



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
REDE NACIONAL DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA SOCIAL E MEDIAÇÃO DE
CONFLITOS

JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS

POLICIAIS MILITARES E POLÍTICA: As associações representativas e suas lutas sociais.

Belém
2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
REDE NACIONAL DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA SOCIAL E MEDIAÇÃO DE
CONFLITOS

JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS

POLICIAIS MILITARES E POLÍTICA: As associações representativas e suas lutas sociais.

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Defesa Social e Mediação de Conflitos no Programa de Pós-Graduação em Defesa Social e Mediação de Conflitos – PPGDSMC, da Universidade Federal do Pará – UFPA.

Orientador: Professor Doutor Daniel Chaves de Brito.

Belém
2013

Reis, João Francisco Garcia

Policiais Militares e política: As associações representativas e suas lutas sociais/João Francisco Garcia Reis. - 2013.

Orientador: Daniel Chaves de Brito

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Defesa Social e Mediação de Conflitos, Belém, 2013.

1. Polícia Militar - Pará. 2. Governo do Estado do Pará. 3. Interesses coletivos - Polícia Militar. 4. Cidadania - Polícia Militar. 5. Policiais Militares. I. Título.

CDD - 22. ed. 355.13323

João Francisco Garcia Reis.

POLICIAIS MILITARES E POLÍTICA: As associações representativas e suas lutas sociais.

Dissertação apresentada para obtenção parcial do título de Mestre em Defesa Social e Mediação de Conflitos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), Universidade Federal do Pará.

26 de junho de 2013

Banca examinadora:

Professor Doutor Daniel Chaves de Brito
Orientador- PPGDSMC/UFPA

Professor Doutor Jaime Luiz Cunha de Souza
Examinador interno - PPGDSMC/UFPA

Professor Doutor Marcelo Quintino Galvão Baptista
Examinador externo

Resultado: Aprovada

A Deus; especialmente à minha esposa; a meus filhos e a meu neto; a meus pais, tias e irmãos; aos professores e aos amigos. Minha gratidão por serem os verdadeiros construtores de mim.

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, Professor Dr. Daniel Chaves de Brito, pelo apoio irrestrito, compromisso, empenho, cumplicidade e dedicação durante a orientação e construção da dissertação; seria injusto dizer que é uma autoria solitária, pois, as orientações mudaram significativamente os caminhos percorridos e os resultados alcançados.

À pessoa do coordenador do Programa de Pós-Graduação em Defesa Social e Mediação de Conflitos (PPGDSCMC) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) Professor Dr. Wilson Barp, por meio do qual agradeço a todos os professores e funcionários que fazem o IFCH/UFPA, instituição pela qual me sentirei eternamente agradecido por todo apoio na realização deste Curso de Mestrado.

A todos os professores e alunos que fazem parte do Laboratório de Sistema de Informação e Georreferenciamento (LASIG), pelos ensinamentos e disponibilidade.

Aos caros colegas da turma de Mestrado em Defesa Social e Mediação de Conflitos 2011/2012 do IFCH/UFPA, pelo salutar convívio, rica troca de experiências, verdadeira camaradagem e sincera amizade. Reconheço que sozinho eu não seria capaz de apreender; por tudo, curvo-me humildemente ao saber de todos vós, o saber conjunto. Este superou todas as expectativas.

À Polícia Militar do Pará, por ter me acolhido em seus quadros e propiciado a partir das ricas e inesquecíveis experiências conhecer o povo paraense.

Aos entrevistados, pela sinceridade, confiança, espírito de cooperação e rica experiência transmitida; ao ouvir suas histórias, confirmei minha admiração e respeito por todos. Sem vocês, nada teria ocorrido; sem suas memórias, tudo teria se perdido.

P: E essa interferência da política na instituição como uma instituição burocrática, você entende ela como uma espécie de degeneração da instituição?

R: Mas não é uma espécie de degeneração, é pura degeneração (sorrindo).

(Trecho da entrevista de um Subtenente da reserva remunerada que serviu por mais de trinta anos na Polícia Militar do Pará)

RESUMO

O presente trabalho apresenta uma análise do processo de formação das Associações dos policiais Militares do Estado do Pará, suas estratégias de lutas e a relação com o Governo Estadual. O objetivo é investigar os discursos que afirmam e negam os direitos coletivos aos Militares Estaduais e como lidam com a contradição em torno da ideia de cidadania, com base na caminhada do Clube de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará (CCSPMPA). O esforço resgata as relações estabelecidas entre oficiais e praças, suas vivências da caserna (dominação, hierarquia, disciplina,...) e suas respectivas percepções em relação aos direitos individuais, (des)respeito às leis vigentes, participações nos Movimentos Reivindicatórios e evolução em busca do direito de ter direitos; os resultados foram obtidos a partir da pesquisa de campo e do emprego da história oral; o corte temporal alcança o período de 1976/2012. Os resultados obtidos indicam que as Polícias Militares apresentam características de instituições totais, fechadas, petrificadas, de estrutura escalar e verticalizada, que funciona a partir de determinações dos mais para os menos graduados, onde os Policiais Militares são explorados, dominados pela hierarquia e disciplina rígidas e convivem sem nenhuma oportunidade de organização coletiva, sendo pois cidadãos não plenos; quanto aos movimentos reivindicatórios, percebe-se que expressam discordâncias entre a cidadania e o militarismo e que apesar da dominação os policiais militares tem vontade de participar, de direcionar seus próprios caminhos a partir da concepção coletiva. A ausência de direitos coletivos afasta essa categoria de servidores públicos do direito de ter direitos.

Palavras-chave: Movimentos reivindicatórios. Política. Polícia Militar. Governo. Cidadania. Policiais Militares.

ABSTRACT

This work shows an analysis of the formation's process of the Association of Military Policies from State of Pará, their fight strategies and the relation with the government. The goal is to investigate the speeches that confirm and deny the collective rights to the militaries from state and how they deal with the contradiction around the citizenship idea, basing on the walk to Cabo's and Soldiers of Military Policies from State of Pará's Club (CCSPMPA). The effort rescues the relation established between the military officer and the soldier, their life in barrack (domination, hierarchy, discipline...) and their perspectives about the individual rights, respect and disrespect to laws, participation on claiming movements and the evolution and search for the right to have rights, the results were found through the field research and the oral history; the time cut reaches the period of 1976-2012. The results show that Militaries Officers have characteristics of total, closed, petrified institutions with scale and vertically structure, that work through some determinations to the most graduated to the less graduated, where the military officers are explored, dominated by the hierarchy and strength discipline and live without opportunity to have an collective organization, which makes of them not complete citizens; about the motives of demand, we can see the expression that talks about disagreement between the citizenship and the militarism and that despite the domination the military officers want to participate, to direct their own ways through the collective conception. The absence of collective rights deviates this category of public servants from the right to have rights.

KEY-WORDS: Claiming movements. Politics. Military Police. Government. Citizenship. Military Officers.

LISTA DE FIGURAS

Página

Figura 01: Percentual de caracterização dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará que prestam serviço na cidade de Belém por: (a) Escolaridade; (b) Risco do local de moradia; (c) Satisfação com a PMPA; (d) Necessidades. Belém. Junho de 2012. 80

Figura 02: Percentual de caracterização dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará que prestam serviço na cidade de Belém por: (a) Participação no MR/2012; (b) Favorabilidade ao MR/2012; (c) Tipo de punição aplicada aos participantes; (d) Opinião sobre a possibilidade de punição aos participantes do MR/2012; (e) e (f) Quem deve representar os Cabos e Soldados nos MR. Belém. Junho de 2012. 81

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I – ANTAGONISMOS ENTRE MILITARISMO, CIDADANIA E ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO	15
1.1 – Os Policiais Militares.....	15
1.2 – Estado Democrático de Direito e Cidadania.....	19
1.3 – Direitos Coletivos.....	25
CAPÍTULO II – AS LUTAS PELA ORGANIZAÇÃO DO CCSPMPA	35
2.1 - No tempo do livrão, na época do “Domingão”	35
2.2 - As lutas para criação do Clube de Cabos e Soldados	44
2.3 – A caminhada após a criação do Clube de Cabos e Soldados	54
CAPÍTULO III – OS MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS	66
3.1. O nascimento do processo	66
3.2. O movimento reivindicatório de 1997	71
3.3. Caracterizações dos Cabos e Soldados da PMPA e percepções do grupo sobre o Movimento Reivindicatório de 2012.....	78
3.4 – Percepção dos PMs que participaram do Movimento Reivindicatório de 2012	82
3.4 1– Resultados alcançados.....	93
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
BIBLIOGRAFIA	101
APÊNDICE	105

INTRODUÇÃO

O trabalho tem como objetivo principal apresentar uma análise do processo de formação das Associações dos Policiais Militares do Estado Pará, suas estratégias de lutas e a relação com o Governo estadual, a partir de um estudo de caso realizado junto aos Cabos e Soldados, que são associados do Clube de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará, buscando desvendar a lógica das relações sociais estabelecidas nos movimentos reivindicatórios ocorridos, identificando as teorias e suas respectivas colocações orientadas pelos “fatos” ou “dados” que as convalidam.

Para perceber as relações dos Policiais Militares (PMs), buscou-se respostas para algumas perguntas que identifiquem a percepção da organização coletiva da Polícia Militar do Pará (PMPA), as relações estabelecidas com os comandos institucionais e com os governos, além de captar as estratégias e caminhadas utilizadas. O fito é de entender, bem como levar em consideração as bases institucionais (hierarquia e disciplina) que caracterizam a PMPA, sem prejuízo de observar o universo no qual estão inseridos os PMs e como se percebem neste contexto.

A escolha do CCSPMPA justifica-se, tendo em vista que essa associação reúne o maior contingente de PMs, e tendo surgido em meados da década de 70, vivenciou o antes e o pós- Constituição de 1988, além de ter participado de todos os movimentos reivindicatórios (MR) ocorridos na PMPA. O número de associados do CCSPMPA, à época da pesquisa (2º semestre de 2012) era de 6.020¹ sócios; se comparados com o efetivo da PMPA (13.400)², representa cerca de 43.%; do efetivo dos policiais em atividade, em relação ao efetivo de Cabos e Soldados (8.500)³ verifica-se que corresponde a 67%.

Existe uma discussão jurídica sobre o tema a partir da edição da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88), onde os PMs já percebem que não foram aquinhoados por direitos concedidos a outros trabalhadores. A partir desta

¹ Dado referente ao número de associados existentes no dia 14 de novembro de 2012, de acordo com as informações da Secretaria do CCSPMPA.

² Dado referente ao efetivo de Policiais Militares Ativos, de acordo com as informações da Diretoria de Pessoal da PMPA.

³ Dado referente ao número de Cabos e Soldados Ativos, de acordo com as informações da Diretoria de Pessoal da PMPA.

percepção, ao longo dos anos, observamos movimentos nas Polícias Militares do Brasil (PMs/Brasil). No Pará, tem-se como marco o primeiro semestre de 1997, onde PMs construíram um movimento reivindicatório e encapuzados fizeram protestos na cidade de Belém, que redundou na exclusão a bem da disciplina⁴ de um dos líderes do movimento.

Para obter resultados esperados, seguimos o caminho da pesquisa bibliográfica referente aos direitos coletivos na legislação brasileira em vigor; em seguida apresentamos uma exploração dos conceitos, pressupostos, concepções e situação do exercício do direito da cidadania; um levantamento histórico, com base em documentos, recortes de jornais, revistas, buscou traçar a caminhada do clube no período anterior a sua criação até o ano de 2012; não menos importante, a partir de uma pesquisa de campo, realizamos uma avaliação do entendimento dos Cabos e Soldados referente ao assunto, bem como, empregando a técnica de história oral, entrevistamos fundadores, diretores, associados e participantes dos movimentos reivindicatórios de 1997 e de 2012.

Foi realizada uma pesquisa bibliográfica a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e com material disponibilizado na *Internet*, juntamente com uma Pesquisa Exploratória com o fito de proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito, a partir de entrevistas, buscando coletar opiniões, percepções, históricos, vivências sobre o tema, de maneira que se permita o seu conhecimento.

A pesquisa seguiu o conceito de (MINAYO, 1993, p. 23), que considera a pesquisa como “uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados”. O desafio foi comparar os postulados científicos com as vivências e (re) discussões e buscando, segundo (DEMO, 1996, p. 34), inserir a pesquisa como atividade cotidiana, considerando-a como uma atitude, um “questionamento sistemático, crítico e criativo, mas a intervenção competente na realidade, ou o diálogo crítico permanente

⁴Punição prevista no estatuto dos policiais militares da Polícia Militar do Pará (Art. 123) que exclui as praças das fileiras da Corporação por ato do Comandante Geral, após ter sido considerado culpado em Conselho de Disciplina. A exclusão da praça a bem da disciplina, acarreta a perda de seu grau hierárquico e não a isenta da indenização dos prejuízos causados à Fazenda Estadual ou a terceiros, nem das pensões decorrentes de sentença judicial. A praça excluída a bem da disciplina não terá direito a qualquer indenização ou remuneração e a sua situação militar será definida pela Lei do Serviço Militar.

com a realidade em sentido teórico e prático”.

Na pesquisa, procurou-se definir se os direitos coletivos e a cidadania são fenômenos de representação social para o grupo dos Militares Estaduais, além de tentar captar o entendimento sobre como percebem/vivenciam a cidadania, a partir da busca de atividades porventura desempenhadas, que na visão dos PMs, sejam entendidas como fora da concepção do Estado Democrático de Direito, bem como tentar descobrir as causas (hierarquia, disciplina, carência de representação coletiva, vinculação excessiva ao executivo estadual, cultura instalada, interesses das classes dominantes) na opinião desses profissionais, que dificultam as relações estabelecidas com o Estado.

Não menos importante, identificou-se e relatou-se, a partir de documentos e de declarações dos fundadores, o nascer das Associações Representativas dos círculos dos Militares Paraenses (PMs), onde se verificam as mudanças de posturas, os movimentos reivindicatórios, suas respectivas relações com os governos e suas repercussões, tendo como focos principais as relações políticas e a cidadania.

O primeiro capítulo apresenta os pressupostos básicos do dilema, caracteriza as Polícias Militares do Brasil, militarismo, honra, estamento, hierarquia e disciplina, cita os entendimentos sobre Estado Democrático de Direito, enfoca os postulados constitucionais referentes aos direitos coletivos, conceitua-se e discute-se o Estado/Nação, caracteriza movimentos reivindicatórios, e destaca-se especificamente os interesses que estão em voga na percepção dos PMs.

No segundo capítulo, apresentam-se as lutas pela organização do Clube de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará, onde retornando à década de setenta, é possível observar as dificuldades enfrentadas, os abusos, desvios, adaptação dos PMs aos processos existentes e o início do processo de lutas pela criação de uma Associação Representativa do círculo dos Cabos e Soldados, demonstrando toda a caminhada histórica vivida.

No capítulo três, a ótica enfocada perpassa pela percepção dos Movimentos Reivindicatórios dos Policiais Militares, centrados na participação dos Cabos e Soldados, onde se discute o nascimento do processo, as relações estabelecidas, os conflitos existentes, a partir do olhar para os anos de 1997 (marco dos Movimentos

Reivindicatórios para os Policiais Militares brasileiros) e os fatos ocorridos em 2012, trazendo inclusive uma pesquisa de campo que demonstra parte das percepções das praças sobre o Movimento Reivindicatório de 2012 (MR/12).

CAPÍTULO I – ANTAGONISMOS ENTRE MILITARISMO, CIDADANIA E ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.

A intensão do capítulo é caracterizar as Polícias Militares do Brasil (PMs/Brasil), os indivíduos pesquisados, Policiais Militares (PMs), bem como analisar alguns conceitos (que servirão de base para discutir o tema), tais como, cidadania, Estado Democrático de Direito, direitos coletivos, estamento e militarismo. A partir do entendimento dos conceitos, busca-se relacioná-los com as vivências dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará (PMPA) e entender o dilema instalado: Porque o Militarismo (hierarquia, disciplina, regras rígidas) não combina com a cidadania plena?. No item inicial, os Policiais Militares, discute-se as características destes atores estudados; na parte que concerne ao Estado democrático de Direito e Cidadania, busca-se entender estes pressupostos; finalizando busca-se delinear os entendimentos sobre os Direitos Coletivos.

1.1 – Os Policiais Militares

Os Policiais Militares (PMs) são servidores públicos estaduais designados como Militares Estaduais; participam do Sistema de Segurança Pública Nacional, sendo em nível estadual subordinados aos governadores dos Estados e do Distrito Federal; nas suas respectivas organizações castrenses, a hierarquia e a disciplina⁵ são postulados básicos que norteiam todas as suas atividades, que administrativa e operacionalmente funcionam a partir de uma estrutura escalar e verticalizada, com uma grande centralização de poder no topo institucional, onde o Comandante Geral⁶, que é escolhido, pelo Governador, detém poder disciplinar sobre todos os demais membros da instituição. Apesar de ocorrerem desvios de comportamentos, as normas rígidas, os regulamentos, a subordinação, o cumprimento de ordens, são

⁵ A disciplina é uma tecnologia específica do poder, ela é “um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta todo um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de alvos; ela é uma física ou uma anatomia do poder, uma tecnologia” (FOUCAULT, 2001, P. 177)

⁶ O Comandante Geral é sempre um oficial superior do último posto da Corporação (Coronel PM).

traços característicos dessa Instituição, que no dizer de GOFFMAN⁷ é uma Instituição total.

Os PMs cultuam a honra, são cercados de toda uma simbologia de representação do Estado que “está presente na farda”; possuem comportamento próprio, no jeito de falar, na postura ao conversar, no caminhar, no parar; no gesto da continência; nas insígnias, no uniforme e seus adereços, que são fortes elementos da cultura militar que interferem decisivamente no comportamento individual e coletivo.

Esse traço cultural do militar estadual, tanto da praça quanto do oficial, está presente desde os gestos mais simples, como em um cumprimento; um bom dia! Uma boa noite! São em geral ditos em tom forte, seguro, ou seja, existe toda uma postura, um padrão de comportamento formal e disciplinado, formadores da cultura institucional⁸.

Para (GOFFMAN, 2001, p. 50), esses valores são representativos das chamadas “regras da casa”. Estas formam “um conjunto relativamente explícito e formal de prescrições e proibições que expõe as principais exigências quanto à conduta”. O autor acrescenta que a cultura exerce grande influência sobre o comportamento individual e que essa influência se dá como característica do padrão

⁷ Dentre as Instituições consideradas como totais (sanatórios, penitenciárias, etc..) temos os quartéis. (GOFFMAN, 2008) acredita que este grupo de pessoas desenvolve determinado estilo de vida; “Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho, onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla, por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada” (GOFFMAN, 2001, p. 11). Dentre as características destaca-se o fato da existência de dois grupos, os dirigentes (supervisores) e os controlados. “Os participantes da equipe dirigente tendem a sentirem-se superiores e corretos” (GOFFMAN, 2001, p. 19). Entre o grupo dos controlados e o grupo supervisor há uma fronteira que restringe a livre conversação, bem como a troca de informações, principalmente se as informações se referirem aos planos dos dirigentes para os internados. Como exemplo observa-se nos Policiais Militares essa característica, quando os comandantes das operações não divulgam para os Cabos e Soldados os detalhes da missão a ser cumprida. O autor também afirma que as instituições totais “são as estufas para mudar pessoas; cada uma é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu”.

⁸“Cultura é o conjunto de valores, normas, crenças guia e conhecimentos que são compartilhados pelos membros de uma organização e transmitidos para os seus novos membros”. As práticas organizacionais de uma instituição total, especificamente a militar, refletem todos os níveis de construção e vivência, denotando a forte influência cultural nos comportamentos individuais e na percepção dos indivíduos sobre o ambiente institucional. (DAFT, 2008, p. 351). Também (AGUIAR, 2009, p. 271) entende que “a organização desenvolve sua cultura própria, seus padrões de comportamento, suas crenças e hábitos, comuns a todos os seus membros”. Assim, a importância da cultura está em fornecer aos seus membros um sentimento de identidade organizacional, o que produz em cada indivíduo um comprometimento com as crenças e com os valores culturais que são maiores que ele mesmo.

instrucional das instituições totais, que visa à transformação das pessoas, adequando-as ao modelo comportamental da instituição, ou seja, existe uma tendência a impor comportamentos previamente estabelecidos e próprios da cultura, o que se observa com clareza na cultura militar.

A hierarquia, uma das características marcante das PMs/Brasil, é entendida como a estratificação entre os diversos postos e graduações, dentre oficiais e praças, organizados por círculos e seus respectivos componentes, onde se encontram, dentre os oficiais: o círculo dos oficiais superiores (Coronéis, Tenentes Coronéis e Majores), círculo dos oficiais intermediários (Capitães), círculo dos oficiais subalternos (Primeiros Tenentes e Segundos Tenentes); entre as praças há o círculo dos Subtenentes e Sargentos (Subtenentes, Primeiros Sargentos, Segundos Sargentos e Terceiros Sargentos), círculo das praças especiais (Aspirantes a Oficiais e Alunos Oficiais) e círculo dos Cabos e soldados (Cabos e Soldados).

A disciplina que se expressa a partir do acatamento de todas as ordens em vigor e é percebida, na linguagem militar (no dizer dos PMs), como cumprir ordens “sem ponderar”⁹, e, quando alguma ordem é questionada, usualmente, os superiores hierárquicos corrigem com expressões próprias, dizendo: “não pondera militar, te enquadra, cumpre a ordem”. Não quer dizer que todas as ordens sejam cumpridas, mas, existe uma cultura que acredita na necessidade de manter todos disciplinados.

Os princípios que regem a vida militar (hierarquia e disciplina) servem para garantir a condução de cada membro da instituição, determinando uma subordinação individual, dificultando a implementação de processos a partir da participação coletiva (a exemplo dos Movimentos Reivindicatórios), o que induz-se a provável existência de incompatibilidade (conflito) entre os princípios que regem a vida militar e os empregados pelos movimentos reivindicatórios, tendo em vista que estes normalmente acontecem a partir do consenso grupal, diferentemente das vivências dos quartéis.

Outra característica das relações que acontecem entre os PMs é a subordinação, que é entendida como a expressão do processo hierárquico e

⁹ Termo empregado para caracterizar o não questionamento ou resistência ao cumprimento das ordens em determinadas pelos superiores hierárquicos.

disciplinar, que acontece nas relações estabelecidas entre superiores (os de maior grau na escala hierárquica) e subordinados (os de menor grau na escala hierárquica); o acatamento da subordinação reflete o nível de disciplina institucional, ou seja, as interações ocorridas entre os diversos indivíduos que compõem a PMPA, perpassa pela subordinação, que é compreendida como normal e necessária.

Para que a instituição funcione calcada em seus postulados básicos (hierarquia e disciplina) a gestão é conduzida a partir dos comandos, que detêm poder de mando, de determinação, de condução de processos institucionais, existindo em vários níveis; o Comando Institucional (Comando Geral, que conduz toda a instituição e tem poder de mando sobre todos os membros da PM); os Comandos Intermediários (que direcionam todas as ações nos Comandos Regionais), as Diretorias (que traçam as políticas administrativas da instituição – pessoal, saúde, logística, financeira, etc.), Comandos de Unidades Operacionais (responsáveis pelos Comandos dos Batalhões, Companhias e Destacamentos), que normalmente compõem operacionalmente as Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP), que são compostas pelas Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP).

Essas características: serem disciplinados, hierarquizados, atuarem a partir de um processo de subordinação, por meio de ações de Comandos, impõe a este grupo de servidores públicos a um processo de gestão padronizado, fechado, onde a discussão coletiva tem pouco espaço, além de que, como partícipes do Estado, os Militares Estaduais preservam características próprias próximas de um grupo estamental, que constitui uma forma de estratificação social com camadas sociais mais fechadas do que as demais classes e mais abertas do que as castas, reconhecidas por lei e geralmente ligadas ao conceito de honra.

Os estamentos são sustentados por um conjunto de direitos, deveres e privilégios reconhecidos publicamente por todos e aceitos como naturais (como no caso dos juízes e dos militares). Ninguém considera o sistema injusto, existe uma aceitação dos estamentos assim como incorporamos a necessidade de

caminharmos a partir dos postulados do Estado de Direito¹⁰. No caso das PM/Brasil o processo estamental é tão forte, que mesmo na reserva remunerada (situação em que os PMs deixam de prestar serviço para o Estado, que equivale a aposentadoria dos servidores civis), não deixam de se reconhecerem a partir dos seus respectivos postos e graduações, sendo em geral, encarado como um verdadeiro desrespeito, tratá-los tão-somente por seus nomes sem os respectivos postos ou graduações.

As características institucionais aliadas ao poder dos governos, que escolhem os Comandantes Gerais, facilitam a subordinação e o uso das PMs/Brasil pelos grupos de poder, a partir do executivo estadual, que as empregam de diversas formas, formas essas que não raras vezes desrespeitam princípios democráticos e geram conflitos entre a Cúpula da Corporação (Comando) e os demais Militares. A pressão desse processo é mais percebida no círculo mais baixo (dos Cabos e Soldados), que ao longo dos anos vem mantendo relações metamorfoseadas com os Comandos e com o Estado, estabelecendo conflitos que expressam as contradições existentes no Estado Democrático de Direito, na medida em que as Polícias Militares são empregadas em apoio aos interesses dos Governos Estaduais, e que ultimamente vem sendo também empregadas pelo governo Federal (a partir da Força Nacional)¹¹, como braços armados do Estado (Governo Federal e Estadual), desempenhando dentre outros papéis o de aparelho repressivo, sendo uma nova forma de a esfera Federal ter a seu dispor forças de repressão, que podem intervir em qualquer parte do território brasileiro.

1.2 – Estado Democrático de Direito e Cidadania

A palavra Cidadania é derivada de cidadão, que vem do latim *civitas*, que na Roma antiga, o conjunto de cidadãos que constituíam uma cidade (*civitatis*), que era a comunidade organizada politicamente. Era considerado Cidadão aquele que estava integrado na vida política da cidade. Já Exercício da Cidadania é a maneira de fazer valer, exigir e zelar para que os direitos não sejam desrespeitados.

¹⁰ O princípio básico do Estado de Direito é o da eliminação do arbítrio no exercício dos poderes públicos com a conseqüente garantia de direitos dos indivíduos perante esses poderes. (CANOTILHO, 1999, p.3)

¹¹ Existe um questionamento sobre a inconstitucionalidade da criação da força Nacional que está sendo discutida na justiça.

Em suas análises, (DAGNINO, 2004) percebe cidadania a partir da concepção de um “direito a ter direito”, isso inclui a invenção/criação de novos direitos, que surgem de lutas específicas e de suas práticas concretas, que requer a constituição de sujeitos sociais ativos (agentes políticos), definindo o que consideram serem seus direitos e lutando para seu reconhecimento enquanto tais, sendo de fato, o direito de participar na própria definição do sistema social, para definir que querem ser membros. Isto é, a invenção de uma nova sociedade, um formato mais igualitário de relações sociais em todos os níveis, inclusive novas regras para viver em sociedade (negociação de conflitos, um novo sentido de ordem pública e de responsabilidade pública, um novo contrato social etc.). O que é referendado por Pereira (2002) quando diz:

A cidadania se expande e se afirma na sociedade à medida que os indivíduos adquirem direitos e ampliam sua participação na criação do próprio direito. Logo, os direitos que constituem a cidadania são sempre conquistas, são sempre o resultado de um processo histórico por meio do qual indivíduos, grupos e nações lutam por adquiri-los e fazê-los valer. (PEREIRA, 2002, p. 81).

Existem vários conceitos de cidadania, dentre os quais o de que “é evolutiva e é um referencial de conquista da humanidade, através daqueles que sempre lutam por mais direitos, maior liberdade, melhores garantias individuais e coletivas” (DALLARI, 1998, p.14). Dado a complexidade do tema, destaca-se o entendimento de (MARSHAL, 1967), que será adotado no presente trabalho. O autor divide o conceito de cidadania em três elementos, o que se entende aplicar-se bem ao estudo:

Civil, composto dos direitos necessários à liberdade individual (direito de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o direito à justiça). **Político**, direito de participar no exercício do poder político, como membro de organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal eleitor. **Social**, vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo da herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade. (MARSHALL, 1967, P.63).

Em síntese, entende (MARSHALL, 1967) que a cidadania é constituída pela lealdade de homens livres, imbuídos de direitos e protegidos por uma lei comum, mas, é preciso ter a clareza que o objetivo do Estado Democrático de Direito não é a igualdade absoluta, pois há limitações decorrentes do sistema capitalista, que obriga a combinação da justiça social com a necessidade econômica.

No caso brasileiro, a cidadania foge ao seu pressuposto básico, pois, deveria, e não atribui um mínimo comum de direitos a todos. A sociedade, em nosso país, permite a produção e reprodução de privilégios no direito positivo¹², gerando, assim, várias classes de cidadãos. (RUY BARBOSA, 1920) está atualíssimo quando diz:

A regra da igualdade não consiste senão em aquinhoar desigualmente aos desiguais, na medida em que se desigualam. Nesta desigualdade social, proporcionada à desigualdade natural, é que se acha a verdadeira lei da igualdade. O mais são desvarios da inveja, do orgulho, ou da loucura. Tratar com desigualdade a iguais, ou a desiguais com igualdade, seria desigualdade flagrante, e não igualdade real. Os apetites humanos conceberam inverter a norma universal da criação, pretendendo, não dar a cada um, na razão do que vale, mas atribuir o mesmo a todos, como se todos se equivalessem. (RUY BARBOSA, 1920)

A cidadania está intimamente ligada à participação e conquista de direitos, como informa (PEREIRA, 2002):

A cidadania se expande e se afirma na sociedade à medida que os indivíduos adquirem direitos e ampliam sua participação na criação do próprio direito. Logo, os direitos que constituem a cidadania são sempre conquistas, são sempre o resultado de um processo histórico por meio do qual, indivíduos, grupos e nações lutam por adquiri-los e fazê-los valer. (PEREIRA, 2002, p. 81).

Aumentar a participação dos cidadãos na Gestão Pública constitui-se em uma forma de construir um processo democrático, para proteger-se das injustiças do sistema capitalista, onde alguns permanecem completamente excluídos e outros passam a se beneficiar em razão de seu poder econômico. No Brasil, ocorre politicamente uma excessiva valorização do Poder Executivo, ou seja, os governos acabam por concentrar poder excessivo e decidir a partir dos interesses dos grupos dominantes, concepção que é confirmada por Souza (2006):

Uma consequência importante é a excessiva valorização do Poder executivo. Se os direitos sociais foram implantados em períodos ditatoriais, em que o Legislativo ou estava fechado ou era apenas decorativo, cria-se a imagem, para o grosso da população, da centralidade do executivo. (...) A ação política nessa visão é, sobretudo orientada para a negociação direta com o governo, sem passar pela mediação da representação. (...) Essa cultura orientada mais para o Estado do que para a representação é o que chamamos de “estadania”, em contraste com a cidadania. (SOUZA, 2006, p. 386).

Dentre os componentes do Estado de Direito encontramos a cidadania plena, que é entendida como um estado de participação, de possibilidade onde o cidadão,

¹² Entende-se por direito positivo aquele que está expresso na lei.

dentro da sociedade em que convive, teria pleno direito e capacidade de participar (por iniciativa própria e/ou coletiva) e de intervir nos negócios do Estado, que regula a sociedade da qual participa. É a real possibilidade de utilizar os recursos políticos, econômicos, sociais e culturais para atuar na construção do *entourage*¹³ público. Pressupõe, pois, liberdade e participação individual e coletiva.

No caso dos Militares Estaduais que possuem características diferentes dos demais servidores públicos, sendo a subordinação hierárquica o que determina a aprovação prévia de todas as propostas pelos comandantes e chefes, não podendo os Militares Estaduais agir coletivamente, esta condição subalterna é vivenciada mesmo na reserva remunerada, em outras palavras, “democratizam-se as estruturas políticas, mas permanece o autoritarismo e o arbítrio implantado nas esferas da microfísica do poder, em especial o ofício de polícia, contrariando o Estado de Direitos”. (COSTA, 2011, p. 261).

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) entende Segurança Pública como:

Uma atividade pertinente aos órgãos estatais e à comunidade como um todo, realizada com o fito de proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei.

O interessante do conceito adotado pela SENASP é o destaque à garantia do exercício pleno da cidadania; sabe-se que aos PMs é negada a cidadania completa, o que gera um novo conflito: Como os PMs podem tratar a todos os indivíduos como cidadãos se não são tratados como tal, em síntese, adequar os PMs à cidadania completa é um desafio a ser superado, o difícil será garantir a cidadania e manter as características dos Militares Estaduais, ou seja, tem-se aí um dilema.

Para entender os pressupostos básicos da discussão, precisa-se compreender como (HABERMAS, 1997) descreve as relações a partir do Estado Democrático de Direito com a lei, com a organização política e com a participação coletiva, destacando a importância da construção coletiva da dignidade:

No Estado Democrático de Direito, o exercício do poder político está duplamente codificado: é preciso que se possam entender tanto o processo institucionalizado dos problemas que se apresentam quanto a mediação dos

¹³ Entorno, partes importantes constituintes dos processos.

respectivos interesses, regrada segundo procedimentos claros, com efetivação de um sistema de direitos. Mas, nas arenas políticas, que se defrontam são os agentes coletivos, que discutem sobre agentes coletivos e acerca da distribuição dos bens coletivos. (HABERMAS, 1997, p. 144).

Destacam-se os dilemas que acontecem, quando se observam os movimentos reivindicatórios dos PMs/Brasil: A inadequação entre as características institucionais e as manifestações coletivas, as divergências entre a honra estamental e a cidadania, bem como a dissociação entre a lei que nega direitos coletivos aos Militares Estaduais e a concepção cidadã, e, como derradeira a vontade de participar de movimentos reivindicatórios, sem que para isso deixem de ser Militares Estaduais.

Anexados à dicotomia “civil e militar”, encontram-se os conflitos entre “cidadania e disciplina”, “organização militarizada e participação coletiva”, que, a partir da evolução dos processos democráticos passaram a ser mais evidenciados no seio dos quartéis das PMs/Brasil.

Na lei maior (CF/88), são vedadas aos Militares Estaduais a sindicalização e a greve, instrumentos básicos que compõem a representação coletiva na busca de direitos, de necessidades coletivas, o que dificulta a caminhada e as reivindicações dos PMs. O dito rito legal não apresenta nenhuma outra possibilidade de participação coletiva desses profissionais, que como os demais servidores públicos, também necessitam expressar as suas demandas reprimidas e barganhar junto ao Estado/Governo as suas necessidades, ou seja, esta ausência proíbe qualquer construção de expectativas coletivas aos Militares Estaduais. Esta ausência é facilitada pela ocorrência da mortificação. Como cita (GOFFMAN, 2001), ocorre a mortificação do eu (quando os PMs são formados adquirem novos conceitos, nova formação, que os molda aos padrões castrenses), a morte de si mesmo pela instituição, de tão marcante que é a formação castrense, esses profissionais nunca deixam de se perceberem como Militares, ou seja, os postulados militares (hierarquia e disciplina) estão presentes de forma significativa na vida dos PMs..

Com o avanço da democracia, do estado democrático de Direito, a necessidade de participação coletiva fica mais evidente e necessidades historicamente pensadas, apesar da proibição legal, aparecem como reais possibilidades, a medida que a organização da sociedade utiliza a “luta por

reconhecimento”, tendo com estratégia as diversas maneiras de reivindicar coletivamente. Reivindicações coletivas passam a ter espaço, mesmo no seio da vida militar, na tentativa de solucionar problemas historicamente existentes, desafiando o direito vigente. (HABERMAS, 2002), enfoca a disputa entre o direito vigente e a lutar por necessidades coletivas.

Quanto ao direito vigente, também ele precisa ser interpretado de maneira diversa em face de novas necessidades e situações de interesse. Essa disputa acerca da interpretação e imposição de reivindicações historicamente irresolvidas é uma luta por direitos legítimos, nos quais estão implicados agentes coletivos que se defendem contra a desconsideração de sua dignidade. Nessa “luta por reconhecimento”, segundo demonstrou A. Hommeth articulam-se experiências coletivas de integridade ferida. (HABERMAS, 2002, p. 238).

Nesta linha de análise destaca-se o entendimento de (SANTOS, 2001) que informa que as PMS/Brasil ainda não se adequaram ao estado Democrático de Direito, sendo uma das únicas instituições que não adaptaram as suas organizações e estruturas às modificações do Estado brasileiro:

A Constituição Cidadã de 1988 manteve, em linhas gerais, a estrutura das polícias, embora diversas propostas apontassem na direção da desmilitarização e da unificação das polícias, foram abandonadas devido ao *lobby* das Polícias Militares. Urge a necessidade de repensar a Polícia, adequá-la ao Estado Democrático de Direito. (SANTOS, 2011, p.19)

Manter os padrões anteriores é conservar a Polícia Militar, longe dos padrões democráticos, sem acesso completo ao Estado Democrático de Direito; na mesma ordem a honra militar pressupõe a valorização da autoridade, que não deve (no entender da cultura dominante nos quartéis) em qualquer hipótese ser desrespeitada, desafiada; esta autoridade se faz visível a partir da hierarquia (que estratifica e subordina) e da disciplina (que garante o seu acatamento); como em tese a cidadania pressupõe participação “igualitária” em que as decisões são tomadas de forma democrática, garantindo voz e vez a todos, também se observa a incompatibilidade entre essas duas variáveis, pois, para que ocorra a participação cidadã, o processo de honradez, passa a ser “desrespeitado”, ou seja, é o grupo quem decide, direciona, não mais o chefe.

Existe uma discussão jurídica sobre o tema a partir da edição da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88), onde os PMs já percebem que não foram aquinhoados por direitos concedidos a outros trabalhadores. A partir desta percepção, ao longo dos anos, observam-se movimentos nas Polícias Militares. No

Pará, tem-se como marco o ano de 1997, onde PM's construíram um movimento reivindicatório, que redundou na exclusão a bem da disciplina de um dos seus líderes.

A citada Constituição evoluiu na tentativa de garantir direitos e ao definir os fundamentos do Estado Brasileiro, caracterizando-o como Estado Democrático de Direito, destaca a cidadania, a dignidade da pessoa humana¹⁴ e o pluralismo político¹⁵. Nesta concepção surge como postulado constitucional o direito de reivindicar direitos através de movimentos sociais, a liberdade de expressão, o direito de ir e vir, o direito à igualdade e a cidadania, dentre outros.

1.3 – Direitos coletivos

Referente aos direitos coletivos verifica-se que o direito de greve dos trabalhadores, previsto no artigo 9º da CF/88, está regulamentado pela Lei Nº 7.783 - de 28 de junho de 1989.

O direito de sindicalização é regulamentado pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), mas, a Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que estipula como principais parâmetros a liberdade de organização sindical, por decisão dos trabalhadores, e a autonomia dos sindicatos em relação às autoridades públicas, ainda não foi ratificada pelo Brasil. A não aprovação da Convenção mantém a atual unicidade sindical, que impede a criação de um novo sindicato numa base onde já exista outro.

¹⁴(SARLET, 2004, p.59-60), formula uma proposta de conceituação de dignidade da pessoa humana como: A qualidade intrínseca e distintiva reconhecida em cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e corresponsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos.

¹⁵Entende-se pluralismo político como (SOARES, 2007), ou seja, como **um direito fundamental à diferença** em todos os âmbitos da convivência humana, que garante escolhas da natureza econômica, ideológica, política, social, religiosa e cultural, dentre outras. Significa que respeitadas as restrições estabelecidas pela Constituição, o indivíduo é livre para se autodeterminar e levar a sua vida como bem lhe aprouver, imune a intromissões de terceiros, sejam elas provenientes do Estado, ou mesmo de particulares. (grifo acrescentado).

O Diploma Constitucional atual permite aos Servidores Públicos, o direito de greve que está previsto no art. 37, inciso VII¹⁶, da atual Constituição, mas, ainda não foi regulamentado¹⁷. Por conta da não regulamentação, o Supremo Tribunal Federal determinou a adoção da Lei Nº 7.783 - de 28 de junho de 1989, nos casos de greve dos servidores públicos, até que seja sanada a omissão legislativa.

A Convenção Nº 151, da OIT, ratificada em 15 de junho de 2010, aprovada pelo Decreto Legislativo Nº. 206, de 07.04.2010, do Congresso Nacional, garante aos servidores públicos a Sindicalização.

Aos Militares Estaduais, são negados os direitos coletivos por força do art. 142, § 1º da CF/88, que determina a aplicação do art. 142, § 3º inciso IV, do mesmo diploma legal. Esta legislação, em pleno vigor, veda aos Militares Estaduais a possibilidade de se organizarem em sindicatos e de realizarem greves. O que é percebido pelo entrevistado, quando se reporta à década de 70:

Era proibido qualquer tipo de manifestação. Se o Militar fizesse alguma manifestação, ele estaria com as costas atrás das grades. Quanto mais falar em greve. (CEL PM da reserva remunerada, atualmente presidente de uma entidade representativa de oficiais).

Em síntese, as leis só regulamentam o direito de greve dos trabalhadores privados; o legislativo ainda não regulamentou o direito de greve dos Servidores Públicos e aos Militares este direito é vedado. Em razão deste contexto observa-se a disposição dos PMs em lutarem por um tratamento isonômico da legislação, em função de que estes direitos só estariam garantidos por uma modificação que requer um procedimento legislativo mais complexo - edição de uma proposta de emenda à Constituição¹⁸. Por esta razão, dentre outras, têm surgido, movimentos reivindicatórios nas Polícias Militares.

¹⁶Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica.

¹⁷Para (GASPARINI, 2004), poder regulamentar consiste na "atribuição privativa do chefe do Poder Executivo para, mediante decreto, expedir atos normativos, chamados regulamentos, compatíveis com a lei e visando desenvolvê-la", ou seja, criar condições objetivas para a sua efetiva aplicação. No caso em tela, trata-se da necessidade de edição de uma lei infraconstitucional que regulamente a matéria (direito de greve dos servidores públicos).

¹⁸ Proposta de Emenda à Constituição (PEC) é uma atualização, uma emenda à Constituição Federal. É uma das propostas que exige mais tempo para preparo, elaboração e votação, uma vez que modificará a Constituição Federal. Para ser aprovada deve cumprir as prescrições do artigo 60 da CF/88.

Entende-se que a não disponibilização/regulamentação de direitos coletivos fere o princípio de dignidade moderna que confere o uso igualitário e universal destes direitos a todos os trabalhadores, o que pode resultar em movimentos sociais, que “seriam sintomas de descontentamentos dos indivíduos com a ordem social vigente e seus objetivos principais seriam a mudança dessa ordem”. (GOHN, 2007, p. 20). Os Militares Estaduais, por este viés, não teriam direito à sindicalização e à greve, pois, isso lhes é vedado pelos regulamentos, o que torna difícil a participação em movimentos reivindicatórios. Essa característica também dificulta a participação dos mesmos na construção das Políticas de Segurança Pública, que historicamente têm sido conduzidas como políticas de governos e não de Estado, ficando esses profissionais à mercê das decisões dos governos, em que cada um segue um caminho, em contrasenso à assertiva de que “é indispensável compreender que segurança pública é matéria de Estado, não apenas de governo”. (SOARES, 2007, p.5).

Parece não haver qualquer dúvida de que o sistema de direitos fundamentais se converteu no núcleo básico do ordenamento constitucional¹⁹. Aos Militares Estaduais, no entanto, são proibidas a greve e a sindicalização, em desacordo com o Estado Democrático de Direito e à cidadania, cerceando a participação coletiva, a igualdade, em desacordo com princípios de Direitos Humanos, internacionalmente acordados.

Com a promulgação da CF/88 houve uma marcante evolução (legal) na busca da cidadania. No caso dos Militares Estaduais, tem-se aí mais uma diferença de tratamento, dado que direitos coletivos foram conquistados somente pelos servidores públicos civis e da iniciativa privada. Essa desigualdade jurídica implica o tratamento jurídico diferenciado a situações jurídicas objetivamente iguais e subjetivamente distintas, em razão da posição dos sujeitos de direito na escala social; a desigualdade de fato (diferenças) implica em especificidades reais de cada grupo. O Estado Democrático de Direito pretende assegurar a igualdade jurídica e não a igualdade de fato, garantindo o direito à diferença²⁰.

¹⁹ Uma discussão interessante desse tema encontra-se em (CITTADINO, 2004, p.12)

²⁰ A igualdade jurídica tem significado meramente formal, não garantindo uma igualdade sob a concepção material (acesso a bens e serviços igualitários), visa tão somente a obtenção da igualdade de oportunidades como concretização da ideia de justice social. (NICZ, 2010).

O modelo brasileiro apresenta duas éticas paradoxais, o discurso explícito é liberal, mas, a teoria que informa a prática jurídica obedece à ética das sociedades hierarquizadas de tal forma que não se estranha que a igualdade jurídica pressupõe a desigualdade social, tratamentos diversos para situações semelhantes, para sujeitos provenientes dos diferentes segmentos sociais. O direito de sindicalização e de greve “é um exemplo”. No processo democrático, em marcha, juridicamente, a partir da CF/88, pouco alcançou o Sistema de Segurança Pública Nacional; a percepção é a de que as modificações foram muito acanhadas e a cultura estabelecida ainda persiste com leves adaptações, permanecendo a cultura autoritária, como afirma (SOARES, 2007), a seguir:

No âmbito da União, mascara-se por indiferença e imobilismo, resignando-se os gestores federais a dar continuidade a práticas tradicionais, adaptando-as ao novo contexto democrático, consagrado pela Constituição de 1988. As estruturas organizacionais, entretanto, permaneceram intocadas pelo processo de transição para a democracia, coroado pela promulgação da Carta Magna cidadã. As autoridades que se sucederam, limitaram-se a recepcionar o legado de nossa tradição autoritária, acriticamente, reproduzindo suas características básicas, introduzindo meros ajustes residuais. (SOARES, 2007, p. 86).

Em linhas gerais, observa-se que houve esforço no sentido de estabelecer “planos”, mas, política - como já existe em outras áreas, tais como educação, saúde, que tem orçamentos definidos em leis, políticas nacionais, estaduais e municipais definidos, com critérios de avaliações estabelecidos, carreiras definidas, organização coletiva estruturada, salário base aprovado – ainda não foi possível. Esta falta de política afeta de forma negativa o Sistema de Segurança Pública.

Ao comparar as Instituições do Sistema de Segurança Pública (SSP) e os seus respectivos desenvolvimentos, tem-se, por exemplo, que a Polícia Civil avançou como coletividade de maneira bem mais segura que as Instituições Militares, sendo um dos fatores determinantes das conquistas de direitos coletivos, que utilizados como instrumentos de barganha²¹ facilitaram as negociações diversas, ocorridas entre o Governo e aquela Instituição, como se percebe no discurso do presidente do CCSPMPA:

²¹ Marshall a define como “um tipo de conflito no qual é do interesse comum das partes alcançarem uma decisão aceitável para ambas as partes”, bem como entende que a barganha possui um caráter cooperativo. Acrescentando ainda que na barganha coletiva, o conflito pode crescer em proporção até que as negociações “se desintegram” e surge a greve. Esta é uma forma de conflito puro que acarreta uma tensão no sistema social. É um complemento necessário ao processo de barganha. (MARSHAL, 1967, p.40).

Hoje nós estamos na beira de uma negociação que ela é representada pela secretária chefe da SEAD²², que é a doutora Alice, e pelo secretário de segurança pública, que é da Polícia Civil. E toda vez nós também perguntamos para eles, “secretário, o policial civil quando se forma sai com colete, armamento, algema, sai com todo o kit dele de segurança. O policial militar quando se forma sai somente com a farda e se dá por feliz. Porque essa situação?”, aí foi quando ele começou agora a mexer... pagar o kit de segurança²³. Outra pergunta que nós perguntamos para ele na mesa de negociação foi “secretário, porque que o Policial Civil recebe triênio e o Policial Militar recebe quinquênio?”. Então tudo isso nos perguntamos para ele para a gente saber por que essa diferença entre as duas polícias, porque o trabalho é o mesmo. Porque que a Polícia Civil recebe tempo integral, dedicação exclusiva e nós não recebemos? Tem muitas situações que nós mesmos nos perguntamos que nós não sabemos e não temos a resposta. (Cabo PM com mais de 15 anos de serviço).

Os movimentos dos Militares Estaduais nos indicam que estão em busca dentre outras coisas do protagonismo. Interessa, pois, captar a sua “complexidade, sua positividade sociológica, isto é, suas regras próprias de funcionamento, sua lógica específica, seus valores” (SOARES, 2007, p.13).

Entendemos "Protagonismo" de acordo com (SOARES, 2007, p.14) que o define como uma palavra emblemática, no léxico político das esquerdas e das tradições humanistas. Remete a participação, democracia e cidadania. Refere-se ao valor que se confere à sociedade, às suas iniciativas espontâneas, à sua própria organização e à sua autonomia. É sinônimo de respeito à independência dos agentes individuais e coletivos não partidários, sobretudo dos sem poder.

O Estado/Nação, que nada mais é do que uma concepção moderna de territorialidade pode ser definida como um conjunto de formas institucionais de governo, mantendo um monopólio administrativo sobre um território com fronteiras demarcadas, seu domínio sendo sancionado por lei e por um controle direto dos meios internos externos com o uso da violência (GIDDENS, 2001, p. 145).

No âmbito da discussão travada por Marx a concentração de poder exercido pela burocracia, no que diz respeito ao monopólio administrativo e da violência é, na história moderna, instrumento de dominação de classe. O poder da burocracia é instrumentalizado para a dominação da classe burguesa sobre o restante da sociedade. Nas análises apresentadas por Durkheim, o Estado é apresentado como um órgão mediador de conflitos, como um grupo especial de funcionários e faz o seguinte questionamento:

²²Secretaria de Estado de Administração

²³ O Kit Segurança é composto por colete, armamento e munição.

Qual será, pois, o papel do estado? “Prevenir certos maus efeitos da associação (sociedade)” e conclui: “o papel do Estado deveria reduzir-se, cada vez mais, a impedir as usurpações dos indivíduos, uns contra os outros, manter intacta, para cada um deles, a esfera a qual tem direito, apenas por ser quem é” (DURKHEIM, 1983, p.48).

No entendimento de Weber:

O estado é aquela comunidade humana, que dentro de um determinado território, reclama para si (com êxito) o monopólio da coação física legítima, pois o específico da atualidade é que a todas as demais associações ou pessoas individuais somente se atribui o direito de exercer coação física na medida em que o estado o permita. Este é considerado a única fonte do ‘direito’ de exercer a coação. (WEBER, 1999, p. 525).

Aqui se chama especial atenção para a discussão travada por Weber quanto ao fenômeno e ideia de Estado. Para esse autor, o Estado como associação política aparece na história da humanidade, mas orientado sob o princípio da racionalidade de fins, denominado de Estado racional. É um fenômeno exclusivamente observado a partir da era moderna no Ocidente. Foi ele quem permitiu o aparecimento do capitalismo moderno. O estado moderno é resultado de um processo de racionalização crescente das organizações e instituições sociais. O desenvolvimento de uma burocracia racional somente foi possível com a racionalização do direito e o aparecimento de um funcionalismo especializado. Assim conclui Weber:

Em um estado moderno, o verdadeiro poder está necessária e inevitavelmente nas mãos da burocracia, e não se exerce por meio de discursos parlamentares nem por falas de monarcas, mas sim, mediante a condução da administração, na rotina do dia-a-dia. Isso é exato tanto com referência ao funcionalismo militar quanto civil. (WEBER, 1999, p.16).

Neste ponto, especialmente, esta discussão nos remete a uma caracterização da instituição da qual deriva nosso objeto de estudo. Da forma como estão organizadas as Polícias Militares estaduais do Brasil observa-se serem instituições que se colocam na esteira da organização do Estado que deveriam agir em “defesa dos direitos dos cidadãos”, mas, acaba por desempenhar um papel de executora dos controles necessários à hegemonia das classes dominantes. Especificamente, o chamado policiamento ostensivo é legalmente exercido por uma instituição que se organiza sobre parâmetros militares, portanto, segundo Weber, estão definidos como funcionários burocráticos. A profissionalização da atividade burocrática fez a este respeito uma isonomia entre oficial militar e o funcionário civil. Assim diz Weber:

(...) o oficial militar que detém o poder em suas mãos não difere do funcionário civil. O moderno exército de massa também é um exército burocrático, e o oficial é um tipo especial de funcionário, distinto do

cavaleiro, do *condottiere* (caudilho), do chefe tribal ou do herói homérico. A eficiência militar baseia-se na disciplina burocrática (WEBER, 1982, p. 16).

As características estamentais estão fortemente presentes nos PMs, a partir do culto às tradições, das honras militares, do sentido de cumprimento de missão e do enfoque ao cumprimento do dever. Estas características aliadas à excessiva subordinação ao executivo estadual e a proibição utilizar qualquer tipo de organização coletiva para que, como grupo, “lutar por direitos” é percebido da criação das Corporações até os dias hodiernos, com prejuízos para todos.

Segundo Weber, a ordem social é determinada em grande parte pela ordem econômica, e vice-versa, entendendo também que, em última análise, a situação de classe deriva da situação de mercado. Em contraste às classes, os grupos de status, estamentos são “determinados por uma estimativa específica, positiva ou negativa, da honraria” (WEBER, 1982, p. 225), sendo que “a honra estamental se expressa por um estilo de vida específico, desejado por todos que pertencem ao mesmo círculo” (WEBER, 1982, p. 225). Na sequência o autor conclui que:

As “classes” se estratificam de acordo com suas relações com a produção e aquisição de bens; ao passo que os “estamentos” se estratificam de acordo com os princípios de seu *consumo* de bens, representado por “estilos de vida” especiais. (WEBER, 1982, p. 226).

O lugar autêntico das classes é no contexto da ordem econômica, ao passo que os estamentos se colocam na ordem social, isto é, dentro da esfera da distribuição de honras. Dessas esferas, as classes e os estamentos influenciam-se mutuamente e à ordem jurídica, e são por sua vez influenciados por ela. (WEBER, 1982, p.227).

A sociedade “evolutiva” pressupõe movimentos sociais que Fernandes, (2004) entende tratar-se de um empreendimento coletivo que busca uma nova ordenação da vida, procurando conjugar expectativas, ansiedades e motivações de um conjunto de pessoas e de organizações, no sentido de construir concepções transformadoras do cotidiano das sociedades e de pôr em causa padrões e valores que impedem o exercício da cidadania plena e da integralidade dos direitos humanos. “Os mais importantes sociólogos das duas últimas décadas interpretaram os movimentos sociais como respostas práticas e coerentes à distribuição desigual das privações sociais criadas pela mudança institucional”. (ALEXANDER, 1998, p.7)

Mudança social designa uma diferença observada em relação a estados anteriores da estrutura, instituições e hábitos sociais, ou aparelhamento de uma sociedade na medida em que essa mudança resulta: a) de medidas legislativas ou

outras iniciativas de caráter público para dirigir a conduta de seus membros; ou b) de uma mudança, seja numa subestrutura especificada ou setor dominante da existência social; ou c) da repercussão das ações sociais adotadas em conformidade com as maneiras sistematicamente relacionadas de satisfazer às necessidades e corresponder às expectativas que prevalecem numa sociedade. ALEXANDRE, (1998, p. 791). A partir dessa ótica e calcado na visão histórica, GOHN (1997) enfatiza as categorias que passaram a dominar a luta coletiva brasileira (a cidadania coletiva e a exclusão social) a partir dos anos 80:

A partir da visão histórica, verifica-se que a partir de 1990, no Brasil, os movimentos sociais passaram a enfatizar duas categorias básicas como sendo centrais: “a cidadania coletiva e a exclusão social. A primeira categoria, afirma a autora, que já estava presente na década de 1980, mas passou a apresentar o exercício da cidadania como uma luta coletiva de grupos e instituições legitimados com a nova ordem constitucional de 1988”. (GOHN, 1997, p. 288).

A utilização ou não da lei como fato determinante da caminhada dos grupos sociais tem sido importantes análises realizadas na busca do entendimento das relações sociais e uma das importantes contribuições da sociologia jurídica, então, torna-se importante olhar os postulados jurídicos envolvidos na pesquisa a partir dos postulados desta ciência, definida por Weber (1999), enfocando também que “Um ponto bem peculiar é que a Sociologia Jurídica é responsável por investigar o comportamento dos indivíduos conforme um ordenamento jurídico posto (vigente), orientando-se por ele, para cumpri-lo ou o burlar” (WEBER, 1999, p. 209).

“Por outro lado, entende-se por Sociologia Jurídica na obra weberiana o estudo do comportamento dos indivíduos frente às normas vigentes e à determinação do grau em que se verifica a orientação dos homens por esse conjunto de leis (ordem legítima)”. *A tarefa sociológica na seara do Direito atém-se a investigar, no plano da realidade, do acontecer fático, o que sucede no comportamento das pessoas que se submetem a um ordenamento e de que maneira verifica-se sua orientação segundo esta ordem legítima. [...] a ordem jurídica ideal da teoria do direito [leia-se aqui Dogmática Jurídica] não tem diretamente nada a ver com o cosmos das ações [...] efetivas [objeto da Sociologia Jurídica], uma vez que ambos se encontram em planos diferentes: a primeira, no plano ideal de vigência pretendida; o segundo, no dos acontecimentos reais”* (WEBER, 1999, p. 209).

Na concepção de (DAGNINO, 2004), a cidadania é entendida de uma maneira mais holística:

A nova cidadania assume uma redefinição da ideia de direitos, cujo ponto de partida é a concepção de um *direito a ter direitos*. Essa concepção não

se limita a provisões legais, ao acesso a direitos definidos previamente ou à efetiva implementação de direitos formais abstratos. Ela inclui a invenção/criação de novos direitos, que surgem de lutas específicas e de suas práticas concretas. Nesse sentido, a própria determinação do significado de “direito” e a afirmação de algum valor ou ideal como um direito são, em si mesmas, objetos de luta política. O direito à autonomia sobre o próprio corpo, o direito à proteção do meio ambiente, o direito à moradia, são exemplos (intencionalmente muito diferentes) dessa criação de direitos novos. Além disso, essa redefinição inclui não somente o direito à igualdade, como também o direito à diferença, que especifica, aprofunda e amplia o direito à igualdade. (DAGNINO, 2004, p. 104). (grifo original)

Uma das possibilidades de caminhadas grupais é realizada a partir das associações, que a partir da reunião de grupos de interesses podem encaminhar reivindicações, e normalmente apresentam as seguintes características:

a) são formadas a fim de promover algum interesse comum a todos os membros; b) a participação que estimulam é voluntária no sentido de que não é obrigatória nem adquirida por nascimento; c) existem independentemente do Estado ou de organizações oficiais. (DAGNINO, 2004, p. 91).

O Estado brasileiro é burocrático e coator e a dominação burocrática, que é definida por (WEBER, 1982) como o tipo mais puro de dominação legal, onde qualquer direito pode ser criado ou modificado a partir de um estatuto sancionado corretamente quanto à forma, onde quem ordena obedece ao emitir uma ordem, à “lei” ou a um “regulamento”; cujo direito de mando está legitimado por uma regra estatuída.

Ressaltando que o tipo de funcionário é aquele de formação profissional cujas condições de serviço se baseiam num contrato, com pagamento fixo, graduado segundo a hierarquia do cargo e não o volume de trabalho, e direito de ascensão conforme regras fixas. O dever de obediência está graduado numa hierarquia de cargos, com subordinação dos inferiores aos superiores, e dispõe de um direito de queixa regulamento. A base do funcionamento técnico é a disciplina do serviço.

Burocracia, para (WEBER,1982) é entendida como uma forma de organização que adéqua os meios aos objetivos, para que se obtenha o máximo de eficiência possível, que se realiza a partir do exercício do poder, onde predominam normas impessoais e racionais na escolha dos meios e dos fins; onde autoridade (poder de exercer influência sobre as pessoas) significa a probabilidade de que um comando ou ordem específica seja obedecido, entendendo a organização

burocrática como condição *sine qua non* para o desenvolvimento de uma nação, por ser indispensável ao funcionamento do Estado, gestor dos serviços públicos.

Entende-se que as PMs/Brasil enquadram-se nas características de instituições burocráticas, com predominância do emprego da hierarquia e da disciplina, mas, também cultuam tradições, honra. Essas características aliadas ao fato de serem instituições totais, vedadas pela CF/88 dos direitos coletivos (direito de ter direitos), dificultam a caminhada coletiva de seus membros.

CAPÍTULO II – AS LUTAS PELA ORGANIZAÇÃO DO CCSPMPA

Neste capítulo se descreve os processos desenvolvidos para a criação do Clube de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará; retroage-se à década de 50 e demonstram-se as dificuldades vividas pelos Cabos e Soldados e as relações entre estes e os oficiais no item denominado no tempo do livrão, na época do “Domingão”. Na parte intitulada as lutas para a fundação do CCSPMPA descrevem-se todas as caminhadas dos fundadores do Clube, bem como no item a caminhada após a criação do CCSPMPA, enfoca-se os caminhos percorridos pela entidade e as modificações ocorridas na postura dos diretores.

2.1 - No tempo do livrão, na época do “Domingão”.

Na década de setenta, de acordo com os relatos, colhidos nas entrevistas com os PMs que ingressaram na PMPA entre 1952 e 1972 como Soldados; observa-se que as dificuldades faziam parte das caminhadas destes servidores públicos. Os PMs, geralmente semianalfabetos, vinham do interior em busca de trabalho na capital, e, quando não encontravam, acabavam por ingressar na PMPA. Um dos “requisitos” que facilitava este ingresso era ser reservista de primeira categoria, ou seja, ter servido às Forças Armadas (Marinha, Exército ou Aeronáutica), dado que a prévia formação militar era uma das exigências para ingresso na Corporação, mas, devido à desvalorização da atividade, ser reservista não era condição *sine qua non*, não sendo nem mesmo exigida como grau de escolaridade mínimo o nível fundamental completo.

No dizer de alguns entrevistados, os PMs eram “pegos no laço”, e, a partir de um treinamento militarizado (que basicamente ensinava a cumprir ordens e a combater o inimigo), eram sempre colocados no serviço de rua. Em síntese, o sistema de recrutamento tinha dificuldade de conseguir candidatos para as vagas existentes e acabava por recrutar indivíduos, normalmente oriundos das classes mais baixas, de pouca formação, que geralmente não tinham outra opção de sobrevivência.

Esses fatos eram corroborados pela legislação que organizava os Policiais Militares. Até o ano de 1949, o ingresso na PMPA como Soldado era somente para reservistas de primeira categoria; a partir da Lei 207, de 1949, aplicada a partir de

1950, a Corporação passou a aceitar reservistas de segunda categoria e dispensados do serviço militar, desde que comprovassem o exercício de uma profissão (sapateiro, barbeiro, carpinteiro, alfaiate, etc.) ou fosse um bom jogador de futebol. Um dos PMs que incorporou em 1965, assim descreve o seu ingresso na PMPA.

Eu trabalhava na rua, vendia rosca, naqueles painéis grandes, um dia eu cheguei... parei no batalhão destacamento lá na Cremação e permitiram eu entrar, ali eu entrava quase todo dia... e lá encontrei um cabo, o Agenor Coelho. Aí conversando com ele, ele disse “como é teu nome?”, eu disse “M...”, “1ºM..., tu não acha que tu vai ter vergonha de sair com um tabuleiro desse na cabeça”, eu disse “só eu não vou é me dispor a roubar que eu posso ir preso” ele disse “olha, fica atento que vai abrir a seleção na Polícia Militar”.

Ai abriu inscrição na Política Militar, eu fui lá, me escrevi [sic], falei com o Agenor, ele disse: “vai lá, procura pelo Valter Saldanha de Melo, eu cheguei lá, ele disse “é tu que é o M...?”, eu disse “é”, ele disse “tá, o Agenor já me falou” ai me levou lá pra uma sala, fez o teste tudo direitinho, ai disse “olha, aguarda daqui com trinta dias tu vem aqui”, voltei lá no final do mês, eu me apresentei lá com mais sessenta elementos. Pegaram o caminhão e mandaram nos deixar no Batalhão Destacamento na Cremação e daí começou a minha vida na Polícia Militar.

Os Cabos e Soldados eram utilizados, exclusivamente, como mão-de-obra obediente, que atendia aos interesses dos oficiais, das autoridades e dos grupos de poder dominantes. O baixo nível de escolaridade, aliado à origem das Forças Armadas, que garantia efetivo disciplinado e dificultava o questionamento de ordens, facilitavam sobremaneira a dominação, que era patente, dos oficiais sobre os Cabos e Soldados e demais Praças (Subtenentes e Sargentos). Até 1970 cada oficial tinha um bagageiro (denominado posteriormente de ordenança), que ficava à sua disposição, este PM engraxava os sapatos, cortava os cabelos, fazia as compras, servia à família do oficial, ou seja, o PM virava um doméstico e ficava à disposição do oficial.

Os Cabos e Soldados sempre foram relegados a um segundo plano, sendo seus direitos muito limitados. Para casar, tinham que ser autorizados pelo comando e só conseguiam autorização se estivessem no comportamento bom²⁴; não podiam votar, a carga horária de trabalho era determinada pelas necessidades, o que normalmente redundava em prejuízo das folgas e não raras vezes eram obrigados a dobrar serviço por vários dias; seus interesses eram tidos como secundários e não

²⁴ Avaliação que era realizada pelos oficiais de acordo com o comportamento do Cabo ou Soldado

podiam reclamar, pois, o cumprimento de ordens era a regra mestra. O jargão, “manda quem pode, obedece quem tem juízo”, era uma regra dominante. Existia, pois, um olhar preconceituoso dos oficiais, que não reconheciam nas praças o direito de participar como entes pensantes, estes serviam apenas para cumprir as ordens; os oficiais não exercitavam a alteridade²⁵.

A vida dos PMs era dura e não raramente ocorria exploração interna dos Cabos e Soldados, que eram obrigados a aceitar descontos salariais, por vezes inexistentes, e assim abusivos e sequer tinham o direito de saber quanto era o seu salário; tudo acobertado pelas relações hierárquicas muito fortes, mesmo entre os próprios soldados²⁶, que os faziam calar, e, tudo ficava “registrado” no famoso e conhecido livrão²⁷.

O tratamento era impositivo, determinístico, desrespeitoso, e, ainda hoje nos relatos dos militares que vivenciaram este período não muito distante, pode-se perceber que existe certa aceitação, a partir do momento em que contam os fatos com saudosismo. Não se percebe em nenhum entrevistado alguma crítica severa ou revolta pelos fatos vividos, existe sim uma perfeita acomodação/aceitação social aos momentos vivenciados, entendendo-os como fatos corriqueiros e normais, o que conclui-se, que estes faziam parte do dia-a-dia dos PMs.

Parece-nos que não havia qualquer estranhamento aos “desvios” praticados por “superiores hierárquicos” dentro e fora do quartel. É como se ocorresse legitimação da dominação entre os oficiais para com as praças, o que facilitaria a domesticação dos dominados, ou seja, seria a concretização de uma “violência simbólica”, a partir da concepção de Bourdieu²⁸, ou seja, apesar de ficar patente a

²⁵ É a capacidade de se colocar no lugar do outro na relação interpessoal (relação com grupos, família, trabalho, lazer,...). É a relação que temos com os outros, com consideração, identificação e diálogo com o outro.

²⁶ O soldado mais antigo, se o recruta fosse olhar para ele, ele dizia logo “o que é recruta que estás olhando?” ai o caboco baixava a cabeça e saía.

²⁷ Livro grande de papel pautado, de folhas de 80cmx80cm, onde eram registrados todos os lançamentos referentes aos salários e descontos realizados pelo quartel, e que era assinado pelo Cabo e/ou soldado ao final, para comprovar o seu aceite.

²⁸ “sistemas simbólicos” cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra (violência simbólica) dando o reforço da sua própria força às relações de força que as fundamentam e contribuindo assim, segundo Weber, para a “domesticação dos dominados”. (BOURDIEU, 2012, p. 11).

existência de abusos, as praças conviviam normalmente com estes fatos, e sequer percebiam como desvios e/ou abusos.

Os PMs eram abandonados nos municípios do interior do Estado do Pará a partir de designação feita pelo então Batalhão Destacamento²⁹, que destacava os PMs para cumprirem uma missão, sem orientação, sem estrutura e sem apoio; apesar das dificuldades que eram obrigados a passar eles se “arrumavam”³⁰, e, apesar de todas as dificuldades, preferiam viver nos interiores. A aparente contradição explica-se, tendo em vista que conseguiam “se virar”, “dar um jeito”, conseguir melhores meios de sobrevivência do que os auferidos na capital, além de que nos interiores pairava uma sensação muito forte de poder, a partir da autoridade que o Cabo ou Soldado representavam.

Um policial que à época serviu no interior assim descreve a situação vivida pelo PMs: “todo mundo nos interiores, não tinham uma liderança, não tinham nem quem informasse ninguém de nada, o cara não sabia de nada, era totalmente abandonado, perdido para lá”, ou seja, o abandono institucional era patente. O efetivo destacado para o interior era pequeno, os PMs eram obrigados a trabalhar com pequenos efetivos, o que tornava o serviço ainda mais difícil; afirma um PM que “as condições eram tão precárias que o Soldado no interior, quando ia buscar um preso na colônia, que normalmente era muito distante, como vinha de cavalo e só conseguia um emprestado, ele revezava com o preso o uso do cavalo” em outro trecho da entrevista reportando-se aos efetivos, assim se expressa:

Naquele tempo tinham quinhentos e quarenta e nove soldados que eram destacados pra todos os municípios do Estado do Pará, que eram cinquenta e oito; tinha município que tinha dois soldados, tinha município que tinha um soldado. Os dois maiores destacamentos eram Marabá e Santarém que tinham um pelotão³¹ cada, o resto era cinco soldados, um sargento, um cabo, três, quatro, cinco, Soldados. Tinha município que era um. Anajás tinha um soldado. Este efetivo assim permaneceu até os anos sessenta. (Subtenente da reserva remunerada que serviu durante 32 anos na PMPA).

²⁹ Era uma unidade da PMPA, sediada em Belém que comandava todos os PMs que eram destacados para o interior do Estado do Pará.

³⁰ A expressão é empregada pelos entrevistados no sentido de que os PMs conseguiam meios de sobreviver, de se adequar à realidade para cumprir as missões; pedindo apara os prefeitos, empresários, ou mesmo para a comunidade.

³¹ Denominação oriunda do emprego da Infantaria brasileira; o pelotão é composto por um tenente, três Sargentos, seis Cabos e dezoito Soldados; na PMPA o efetivo do pelotão varia em torno de trinta PMs.

A presença do policial militar era muito bem aceita pela comunidade interiorana, e os PMs tinham vantagens que compensavam esta permanência. No dizer do policial entrevistado percebe-se a importância dos PMs:

o soldado no interior era o padre, era o governador, era o presidente, ele era tudo, ele casava, batizava, e, no interior, quando procuravam um médico “tem um médico? Tem enfermeiro? Tem...? não! vai acolá que mora um soldado” então o soldado pra eles... era o senhor salvador da pátria... agora senão tivesse um soldado ai estava arrebetado tudo”. E então eles (os oficiais) achavam que todo mundo que entrasse na polícia tinha que ir para o interior; diziam, “vão para o interior que lá tu vai te dar bem”, ocorria que os poucos soldados que estavam lá não queriam vir para capital de nenhuma forma, e quando vinham aqui para capital não tinha ajuda de nada, diferente do interior, que tinham tudo. Alguns PMs conseguiram se estabelecer tão bem no interior, que passaram toda a sua vida militar no mesmo local, e, após serem transferidos para a reserva remunerada, lá permaneceram. (Subtenente da Reserva remunerada que serviu no interior).

Por outro lado, durante as entrevistas tem-se a clara percepção de que os PMs sentiam-se discriminados por parte da população, onde apontam os membros das classes mais abastadas, como indivíduos que os consideravam como pertencentes às classes menos favorecidas, chegando a tratarem-nos de forma pejorativa, apelidando-os de “mata cachorro”, “meganha”, “soldadinho”, “samango”, “macacos do governo”, etc.

Os Policiais do interior acabavam por criar as suas próprias relações de poder com a população, nem sempre tão legais, e, não raras vezes eram violentas. A linguagem da violência era bem aceita; existia um acordo tácito de aceitação (talvez por viverem oprimidos, entendiam que a única forma de dominar era através da opressão, da violência) e até de respeito pelos mais violentos, que eram chamados de “magarefes³²”. Ocorria uma confusão entre respeito, disciplina e violência, havendo, inclusive, aceitação dos mais violentos, que eram vistos com certo “respeito” e considerados relativamente independentes à disciplina, como se observa na conversa entre dois oficiais.

Pega leve com este pessoal, porque quem menos tem....tem três mortes na costa” (sorrindo). Eles são Magarefes.
Nos fomos fazer instrução de tiro. Ninguém acertava, o revólver estava pegando fogo. P..., vocês são muito ruins de tiro!!, disse o Tenente.

³² Magarefes eram os abatedores de gado, os que matam e esfolam a rês (gado); no entender dos PMs os magarefes da PM, também matavam e esfolavam.

Ai o Cabo Virgolino disse, “tenente, ninguém acerta nada, porque não interessa, você quer ter uma prova? Fique lá”.(sorrindo). (Sargento da reserva remunerada que serviu durante 30 anos na PMPA).

O uso e o convívio com a violência não era privilégio do interior, na capital ela se fazia presente, sendo a relação dos PMs com a população calcada em agressões, chutes, tapas, tiros, etc. , que eram utilizadas para impor respostas “aceitáveis” da comunidade, como no caso da criação da Rádio Patrulha, que na visão dos policiais era um serviço que impunha respeito.

Os bandidos diziam: Lá vem a rádio patrulha, lá vem a Rita Pavone³³, a bandidagem abria mesmo, não ficava ninguém.
Eu dizia “isso aqui RP não quer dizer só Rádio Patrulha, é relações públicas também, só que relação pública funcionava de tapa, tiro, chute,...” (Sargento da reserva remunerada que serviu durante 30 anos na PMPA)

As relações entre superiores e subordinados eram estabelecidas de maneiras nem sempre tão lícitas, havendo certa imposição/exploração dos Cabos e Soldados em todos os sentidos (descontos indevidos, escalas de serviço abusivas³⁴, ameaças, exploração econômica, etc.), caracterizando uma situação de opressão. Apesar da percepção dos fatos relatados, os Cabos e Soldados não podiam reclamar, tendo em vista que os “superiores hierárquicos” utilizavam a intimidação para impor os desvios cometidos (que eram de conhecimento de toda a caserna), ficando os Cabos e Soldados impossibilitados de tomar qualquer providência. O livrão era a perfeita representação da exploração, do desrespeito, da imposição e dos desvios que eram cometidos contra os Cabos e Soldados da PMPA, como se observou na descrição feita por um PM que na época era Soldado:

Eu, quando ia receber era um livrão, era aberto um livro imenso em cima da mesa, chegava assim: “Fulano de tal senta aqui” botava a mão assim, em cima do seu nome e diziam “assina aqui” eu digo “mas chefe, deixa eu ver quanto é que eu ganho” “o que? Pra que tu queres saber quanto tu ganhas?... assina logo aqui” “mas chefe...” olha... se tu não assinar hoje” que geralmente era na sexta-feira “se tu não assinar isso aqui vou suspender teu pagamento, tu vai receber só pra semana, ainda vou te prender” “não, não, me dê que eu assino logo” doido por causa de dinheiro, a gente não sabia quanto ganhava, não sabia quanto descontava só sabia que recebia “X”, “tu queres saber para que o quanto é que tu ganha?. A gente acabava de receber o cara empurrava lá pra gente “Olha, tá aqui esses cinco carnês aqui de um sorteio que vai ter no final do mês” (sorrindo). (Sargento da reserva remunerada que serviu durante 30 anos na PMPA)

³³Rita Pavone era uma cantora e atriz italiana. Começou sua carreira como cantora em 1962 com o *single La partitadipallone* e, pouco tempo depois, tornou-se um sucesso mundial, fazendo também exitosas turnês em países europeus e da América Latina: Argentina e Brasil.

³⁴No dizer de um dos entrevistados: “Uma guarda no presídio de São José era no mínimo quinze dias de dobra”, ou seja, o PM permanecia por 15 dias tirando serviço no presídio.

A instituição ofertava somente o trabalho, não havendo qualquer organização (associação, clube, grêmio, etc.) que pudesse atender aos interesses do círculo de Cabos e Soldados, que se sentiam abandonados, desprezados por seus superiores e pela PMPA. Situações difíceis eram vividas pelos PMs e suas famílias; na concepção da época, o serviço policial sempre devia ser visto como prioridade máxima, em detrimento de tudo mais³⁵; por vezes os Cabos e Soldados eram destacados para o interior e suas respectivas famílias, só tomavam conhecimento, após alguns dias, quando iam até o quartel, ou quando eram avisados por outros PMs. “Nossos colegas iam pra lá e a família só ficava sabendo quando os colegas avisavam para família ou a família ia atrás dele, aí era informado que o PM estava para o Araguaia”. (Sargento da reserva remunerada que serviu durante 30 anos na PMPA).

As dificuldades, o descaso, ao lado dos desrespeitos acobertados pela hierarquia³⁶ e disciplina³⁷, impunha um grande número de problemas ainda maiores. A partir dessas relações e das dificuldades vividas, os Cabos e Soldados passaram a sonhar com um tipo qualquer de organização coletiva para atender o seu círculo, deparando, como já esperavam, com grandes dificuldades, além de claras desconsiderações, como ocorreu em meados de 1976, durante a mudança do Comando geral da PMPA, para a Avenida Almirante Barroso, onde o então Soldado Medeiros encontrou um cartão do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Nesse cartão, o Soldado Medeiros declara que havia um manuscrito: “aos companheiros do Pará, caso tenham entidade, forneça-nos os seus endereços”, mas lá em cima estava “arquite-se”, ou seja, o cartão chegou à PMPA e quem o recebeu, ou a autoridade que representava a PM, não informou a ninguém, e simplesmente,

³⁵ Percebemos manifestações das relações de poder, onde “o domínio organizado exige controle do quadro de pessoal executivo, o quadro administrativo é limitado pela obediência ao detentor do poder e não apenas pelo conceito de legitimidade, mas também, pela recompensa material e honraria social”. (WEBER, 1999, p.100).

³⁶ A hierarquia militar é a ordenação da autoridade, em níveis diferentes, dentro da estrutura das Forças Armadas. A ordenação se faz por postos ou graduações, dentro de um mesmo posto ou graduação, que se faz pela antiguidade no posto ou na graduação. O respeito à hierarquia é consubstanciado no espírito de acatamento à sequência de autoridade. (CARVALHO, 2005, p. 2).

³⁷ A Disciplina é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo. (CARVALHO, 2005, p. 2).

mandou arquivar o cartão. Este fato, que parece corriqueiro, despertou naqueles policiais que encontraram o já envelhecido cartão, a necessidade de lutarem pela criação de uma associação dos Cabos e Soldados; pode-se dizer que quando ouvimos esta história dos protagonistas, percebe-se o espírito de luta e ainda o grande sentimento de solidariedade que tinham pelos seus pares. Ainda hoje, 36 anos depois, é possível sentir claramente a vontade de juntos iniciarem a caminhada em busca da criação da entidade que hoje existe e é denominada Clube dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará (CCSPMPA).

Outro fator que se percebe na Polícia Militar do Pará, comprovado a partir das declarações, é o seu emprego pelo Estado (ao longo dos anos), em atividades diversas que não seriam diretamente relacionadas com a função de Segurança Pública, ou seja, os governos usavam a Instituição PM para resolver ou pelo menos tentar dar uma resposta à sociedade, independentemente da previsão legal, como se observa no depoimento do PM, que após ter concluído o curso de enfermagem, foi transferido para o município de Salvaterra, para além de desempenhar as funções de policial, atender como enfermeiro a comunidade; na mesma declaração também afirma que outras praças também foram mandadas para o interior, para cumprir a mesma missão:

Só saí de lá (do Comando Geral) pra fazer curso de saúde, enfermeiro, me apareceu um curso que era padrão Ana Neri, que é nível universitário, saí de lá pra fazer isso, quando terminou o curso então fomos apresentados no Comando Geral, no outro dia chegou o prefeito de Salvaterra, queria um elemento pra lá porque médico não passava, não parava lá, quando mais necessitado pessoal do interior são finais de semana que ele larga a colônia lá, larga lá a labuta, o roçado e vem pra... não tinha médico, não tinha nada, eu fui como solução pra lá e deu certo.

Ele (o governador) queria contratar elementos para mandar o serviço de saúde para interior, mas ninguém queria ir, então o que ele fez? Determinou o comandante,..., aí mandaram fazer o curso de cabo... de enfermeiro e esses PMs passaram a ser destacado [sic] para o interior. (Subtenente da reserva remunerada que serviu durante 32 anos)

Existiam PMs que ficavam prestando serviço exclusivamente para alguns grupos no interior do Estado, como foi o caso do PM apelidado de Domingão, que estava à “disposição” de uma fazendeira, no município de Cachoeira do Arari. Na realidade, “os mecanismos de poder são mais amplos do que meros instrumentos jurídicos, legais, e que o poder é exercido através de procedimentos de dominação que são numerosos” (FOUCAULT, 2012, p. 41), além de confirmar que “O estado é, essencialmente, uma expressão e um instrumento de reprodução dos interesses das

classes dominantes, portanto um instrumento de opressão de classe” (TONET, 2004, p. 115), também de categorias sociais³⁸, no caso em comento, fazendeiros. O encontro entre o Sargento e Domingão é uma marcante comprovação da utilização indevida de Policiais Militares por grupos privilegiados. Relata o entrevistado, que na época, em dado momento chegou em um bar no município de Cachoeira do Arari, e lá chegando percebeu a presença de um homem fardado que não conhecia, tendo passado a desenvolver a seguinte conversa:

Sargento: você serve aonde?”

Domingão: eu sou do batalhão de destacamento

Sargento: mas de que ano? Porque eu já estou lá há um ano e pouco e eu nunca lhe vi lá nem dia de pagamento

Domingão: “não... eu estou há quinze anos aqui, que eu tomo conta de uma fazenda, o meu reengajamento, de cinco em cinco anos é a minha patroa fazendeira que vai lá, ela que assina os documentos (sorrindo) se eu for pra Belém não sei nem mais onde fica o quartel (sorrindo), eu sou Domingão”

Sargento: “eu sou sargento. Ai puxei minha carteira. isto em Setenta e dois”. (Sargento da reserva remunerada que serviu durante 30 anos).

A dificuldade financeira e de sobrevivência era uma constante na capital, dado que no interior, como já foi citado, os PMs conseguiam viver melhor, tanto que passavam meses sem vir ao Batalhão Destacamento (localizado na capital) para receber os seus respectivos salários, daí porque uma das buscas das Associações foi a possibilidade de emprestar dinheiro aos seus associados; na própria caserna a busca por empréstimo era corriqueira e a agiotagem era quase “institucionalizada”, dado que acontecia (apesar de ilegal) com o conhecimento de oficiais e praças.

Normalmente as praças recebiam o que sobrava de seus salários e seguiam imediatamente para a residência do agiota (que no caso era um graduado da PMPA), para solicitar empréstimo a juros, e, fazer frente às suas necessidades. No dizer do entrevistado “Tinha gente que não tinha saldo. Já pegava o dinheiro emprestado do agiota. Eu passei seis meses nisso. Era nosso próprio subtenente, ou era um sargento da unidade. A gente saía do quartel, das seções do Batalhão Destacamento e ia direto para casa do Sargento, lá formava outra fila, quando terminava de pagar lá (no quartel) a fila já estava formada”.

PM: “pô chefe, está pegando! Me arranje cem aí”

³⁸As categorias sociais resultam de uma construção teórica mediante a qual o sociólogo agrupa idealmente numa mesma unidade social indivíduos com características comuns, de modo a poder estudá-los. Não interessa se os sujeitos em questão têm relações entre si, importa, pelo contrário, que a característica que os une seja interessante do ponto de vista sociológico, isto é, adequada ao objetivo que o sociólogo pretende alcançar. (DEMARTIS, 2006, p, 78)

Agiota: “rapaz assim não dá, tu espocaste, ficaste devendo aqui, (sorrindo) não dá para te arranjar cem”,
 PM: poxa!” “ao menos cinquenta, vinte aí”
 Agiota: “é, vou ver o quê é que eu faço contigo, tu não tem saldo”
 (Subtenente da reserva remunerada que serviu durante 32 anos)

A situação era de dificuldades, somadas à exploração com a convivência de todos, como resume o entrevistado: “então eram dois pagamentos, dentro do quartel que não se recebia nada só a notícia e assinava e o outro pagamento que era na casa do Sargento que era o agiota. Todo mundo sabia disso. Saía direto fardado e ia para casa dele formar fila lá para receber”.

Pode-se observar a ocorrência de conflitos, por serem obrigados a aceitar os abusos praticados, apesar da existência de leis que consideravam ilegal a prática da agiotagem, que ocorria abertamente por graduados da PMPA, que tinham a obrigação regulamentar de defender os interesses dos seus subordinados; em vez disso, exploravam-nos. Quando se tratou deste enfoque com os entrevistados, ficou patente a estranheza à conduta, a dúvida que pairava sobre a honestidade dos graduados e a percepção de que os oficiais e praças acabavam por ferir a honra e o pundonor militar³⁹, que eram valores tão “defendidos” na formação das praças e no seio da caserna.

2.2–As lutas para criação do CCSPMPA

A primeira Associação a surgir na PMPA foi a “Associação Coronel Fontoura⁴⁰”, que a partir dos anos cinquenta congregava membros ativos de todos os postos⁴¹ e graduações⁴². Durante a existência da Associação Coronel Fontoura (1952 até 1954), via-de-regra, os oficiais eram responsáveis pelo gerenciamento, tendo à frente, normalmente um Coronel ou Tenente Coronel, auxiliados por um

³⁹ Refere-se ao indivíduo como militar e está intimamente relacionado à honra pessoal. É o esforço do militar para pautar sua conduta como a de um profissional correto, em serviço ou fora dele. O militar deve manter alto padrão de comportamento ético, que se refletirá no seu desempenho perante a Instituição a que serve e no grau de respeito que lhe é devido. (Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército. Valores, Deveres e Ética Militares)

⁴⁰ Destacado por ter no dia 25 de setembro de 1897, na Campanha de Canudos, ter comandado as tropas do Regimento Militar do Estado, o CEL PM Antônio Sérgio Dias Vieira da Fontoura, é o patrono da Polícia Militar do Pará.

⁴¹ Gradação hierárquica entre os oficiais, que se inicia no Segundo Tenente e chega até o Coronel.

⁴² Gradação hierárquica entre as praças que se inicia no soldado e chega até o Subtenente.

Subtenente ou Sargento. Essa associação teve como último presidente o Tenente Coronel Bombeiro Porfírio da Luz, auxiliado pelo Sargento Vidal.

Ainda no dizer do entrevistado, “A Associação Coronel Fontoura acabou abruptamente em sessenta e quatro quando veio a revolução; como tinha muito dinheiro emprestado e o dinheiro todo era do Tenente Coronel Tassiel, quando chegou o Jarbas Passarinho como governador do Estado e o Coronel Evilázio Pereira, que veio lá do Rio Grande do Sul, que assumiu o comando da PMPA”.

Neste período as relações hierárquicas, segundo os entrevistados, eram muito fortes e a Associação Coronel Fontoura imitava a organização da caserna, mantendo basicamente o mesmo processo hierárquico/disciplinar na sua condução; as separações entre oficiais e praças eram muito rígidas; nesta Associação todos contribuíam, poucos mandavam⁴³, não comandavam⁴⁴, então para determinados elementos a concessão de um empréstimo dentro da necessidade do policial era difícil, ele ia várias vezes até a entidade e não conseguia ser aquinhoado. É interessante observar a percepção da diferença entre comandar e mandar, feita pelo entrevistado:

Quem está no comando não sabe fazer a diferença entre comandar e mandar, ele quer mandar, mas não quer comandar, porque pra comandar é preciso que chame o elemento e ouça, ver, qual é a necessidade que ele tem, “olha, você tem que fazer isso...” “com licença, eu queria expor o seguinte” “não quero nem saber, te mandei tu vai” então isso é mandar, é apenas ter a capacidade de mandar, porque a filosofia é: eu quero, eu posso e eu mando, e comandar é diferente, eu vi... ver se aquele elemento está em condições, porque eu aprendi “**a punição quando é aplicada de maneira justa ela corrige, de forma injusta embrutece**”.(Subtenente da reserva remunerada que serviu durante 32 anos). (grifo acrescentado).

Percebe-se nas declarações dos entrevistados que esses fatores foram inibidores de uma maior liberdade das praças; somados a esses fatos, existia uma “conspiração” dos oficiais para que não se criasse uma entidade representativa dos Cabos e Soldados. Diz um entrevistado que “os oficiais mordiam na corda para não ser criada a Associação, sob a alegação de que Cabos e Soldados não tinham capacidade de autogerenciamento nem autodeterminação”.

⁴³ Ato de impor, determinar, sem ouvir os comandados.

⁴⁴ Mandar com o apoio e a participação do outro, do subordinado, levando em consideração a opinião deste. Comandar é mandar junto.

A liberdade controlada, a necessidade de lazer, a vontade de reunirem-se, de ficarem à vontade com os seus pares, levaram os Cabos e Soldados a iniciarem uma caminhada para criarem uma organização coletiva. Em mil novecentos e cinquenta e dois, foi criado o Clube de Cabos e Soldados por influência de um oficial (que segundo um entrevistado, era o agiota-mor, que fazia fundo para qualquer uma associação), tendo sido o Cabo Laurindo Barbosa o seu primeiro presidente; de curtíssima existência, não passou da primeira diretoria, porque “os fundos não eram depositados em banco, não eram depositados em caixa, eram depositados ‘no bolso de alguém’”.

Ao que parece, na segunda ou terceira prestação de contas [da recém-nascida associação] não deu certo⁴⁵ (ou seja, houve desvios); como naquele tempo o comandante também mandava nas Associações, sendo a vinculação ao Comando compulsória. O Clube foi extinto em mil novecentos e cinquenta e quatro por má aplicação, por mau gerenciamento, então isso deixou resquícios que influenciaram negativamente a criação da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará (ARCASOL) e posteriormente, também influenciou da mesma maneira a fundação do Clube de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará (CCSPMPA).

Uma das características marcantes da Associação à época, que perdura até os dias de hoje, era a possibilidade de realizar empréstimos (considerada fundamental para a sobrevivência e possibilidade de conseguir associados); no caso, (segundo o entrevistado) a limitação financeira do então Clube de Cabos e Soldados levou a união de seu secretário geral e tesoureiro com um agiota, o que possibilitou a realização de empréstimos aos associados, dando uma sobrevida maior a iniciante “Coronel Fontoura”, que não sobreviveu muito tempo.

Após este período inicial, tem-se registrada a tentativa de se criar uma representação para os Cabos e Soldados, no município de Santarém, onde no dia 04 de outubro de 1972 a Prefeitura Municipal de Santarém, através da Lei 4.595, doou um terreno para a construção de uma sede campestre para os integrantes da Companhia Independente da Polícia Militar daquele município, mas, a iniciativa não surtiu o efeito desejado, pois, nada foi construído, dado que os Cabos e Soldados

⁴⁵Subtenente da reserva remunerada que serviu durante 32 anos.

não possuíam qualquer organização que pudesse viabilizar recurso necessário à implantação de qualquer agremiação.

Um dos fatores que transparecem como claro nas entrevistas é o estado de abandono e a grande necessidade dos Cabos e Soldados de, na época, organizarem uma entidade que pudesse atender, pelo menos em parte, suas necessidades sociais (lazer, recreação, atendimento médico e empréstimos), tendo em vista que não tinham Clube ou Associação própria, sobreviviam com baixa condição salarial e eram impedidos de utilizar os serviços dos já existentes Clubes dos Oficiais e dos Subtenentes e Sargentos, devido às normas que separam os círculos de convivência social na PMPA.⁴⁶ A percepção é assim relatada:

Aí chega a semana da PM, vinte e cinco de setembro, a festa para os oficiais na sede da Assembleia Paraense, na Praça da República; para os Subtenentes e Sargentos, festa na Rua Dom Romualdo de Seixas (local da sede social).

O Coronel Carlos Alberto Moreira que era o Comandante Geral perguntou e para os Cabos e Soldados? “não pode, porque eles não têm onde fazer”, então libera o pavilhão da garagem. Aí, mandaram comprar um boi, mandaram fatiar todo, colocaram no espeto, levaram para o bosque, chegando lá colocaram numa gamela, fizeram um buraco com fogo lá, aí levaram o pessoal que saíram de serviço e disseram “olha, vocês se virem aí, cada um pega o seu, assa e tem a farinha ali” (Sargento da reserva remunerada que serviu durante 30 anos, foi fundador e presidente do CCSPMPA).

As tentativas continuaram sendo feitas, e, a aproximação de alguns Cabos⁴⁷ com o comando da Corporação facilitou o acesso ao Comandante Geral para pedir autorização para a criação da associação, como fica claro no relato do então Cabo Medeiros, quando declara:

O Costa, que era ordenança⁴⁸ do Comandante Geral, eu disse: Costa, tu consegue [sic] uma audiência com o Comandante Geral? Vamos tratar da fundação de uma entidade dos cabos e soldados, ele disse “tá, eu vou falar com ele”, quando ele saiu, fui embora, não demorou muito, lá vem o Costa, “Medeiros, Medeiros, o Comandante Geral está te esperando.

⁴⁶ O regulamento indica como necessário para a manutenção da hierarquia e disciplina a separação entre três grupos: Oficiais, Subtenentes e Sargentos, Cabos e Soldados.

⁴⁷ Cabos que serviam como ordenanças dos Comandantes Gerais.

⁴⁸ Do Latim *ordinantia*, “militar à disposição de um oficial para transmitir ordens”. As suas atribuições passaram depois à assistência de pequenos trabalhos para um oficial superior, no caso em tela era um praça que ficava à disposição do Comandante Geral, para dar-lhe segurança e auxiliar na rotina diária, realizando pequenas tarefas (cuidar do uniforme, servir refeições, limpar os aposentos, etc...)

Observa-se que o processo de criação do CCSPMPA foi tentado várias vezes, passou por resistências do Comando, da Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM), e, se não fosse a insistência dos PMs que constituíram a primeira diretoria provisória, apoiados pelos seus companheiros à época, o Clube não teria sido criado; o diálogo entre o primeiro presidente do CCSPMPA e o então Comandante Geral da PMPA ilustra esses posicionamentos:

É... aí o... eu subi, fui falar com o Coronel C...aí quando chegou lá ele disse: **“como tu queres que eu te dê apoio pra fundação de uma entidade dessa se a IGPM⁴⁹ é contra, tu acha que eu sou maluco rapaz de te dar esse apoio?”** (grifo acrescentado).

Passado uns quinze dias voltei com ele novamente aí ele disse: **“tu é insistente não é Medeiros”**, eu disse “é o interesse é nosso” “vai entra, senta aí” aí eu sentei e ele disse “olha Medeiros, tudo bem, eu vou... você tem minha permissão pra começar o seu trabalho, mas numa condição, eu quero ter um oficial lá como meu representante, te dou a liberdade de escolher” eu disse “coronel Amarantes” sem falar nada com o Coronel Amarantes. (grifo acrescentado).

Aí o Comandante Geral disse “como você pretende fazer isso?” eu disse “eu pretendo ver a possibilidade de reunir com nossos colegas, se o senhor me permitir, eu quero ir de quartel em quartel, e nós queremos fundar a ARCASOL, Associação Recreativa de Cabo e Soldado”, aí ele disse “então tudo bem, você pode ir”, “– O senhor pode me dar a permissão por escrito?”, “você pode ir aos quartéis, aquele que tiver dúvida que me ligue”.(Sargento da reserva remunerada que serviu durante 30 anos, foi fundador e presidente do CCSPMPA)

No diálogo, percebe-se a centralização do poder nas mãos do Comandante Geral, em outras palavras, sem a autorização do comando, nada poderia ser feito, e mais, quando o Cabo Medeiros pede autorização por escrito, fica clara a preocupação de resistências que teria que enfrentar, junto aos comandantes das unidades da PMPA, tendo em vista que os oficiais eram contra a criação da Associação, porque percebiam que no futuro essa poderia reivindicar direitos, facilitar a união dos Cabos e Soldados, em síntese, no entender dos oficiais, a Associação poderia criar problemas.

A partir da liberação pelo Comandante Geral, algumas praças começaram o processo de criação da entidade que inicialmente pretendia ser denominada de Associação de Cabos e Soldados (ARCASOL); para conseguirem recursos financeiros, idealizaram um “torneio” de futebol de salão, organizado às pressas

⁴⁹ A IGPM pertencia ao Ministério do Exército, e tinha como missão controlar as Polícias Militares Brasileiras, autorizava aumento de efetivos, determinava a formação, aperfeiçoamento e controlava o armamento, munição e o seu emprego.

para angariar fundos e promover uma reunião com o objetivo de iniciar a discussão sobre a criação da ARCASOL, para tanto, se apropriaram de uma taça que pertencia a um Tenente Coronel da PMPA, e, a partir de um jogo de futebol de salão, começaram, mais uma vez, a caminhada para a criação de uma entidade que pudesse congregiar os Cabos e Soldados, sendo o torneio assim constituído:

Em setenta e seis eu disse (...) estavam lá numa estante várias taça e eu peguei uma que não estava gravada, e disse “vamos formar um torneio de futebol de salão”, “certo, mas tem que ter uma taça”, eu disse “eu já tenho a taça”, tá bom, aí formamos a equipe dos negros, dos barrigudos, dos baixinhos e dos compridos. (declaração de um ex-presidente do CCSPMPA).

As resistências para a criação do CCSPMPA, além de passar pela dificuldade junto à Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM)⁵⁰ e ao Comando Institucional, também trazia uma preocupação pelo nome de dois PMs que tinham o sobrenome de Anselmo⁵¹, o que os reportava ao protesto realizado pelo Cabo Anselmo⁵² da Marinha do Brasil, nos anos sessenta. Existia uma preocupação dos oficiais da época de que acontecesse o mesmo na PMPA. A aceitação da criação da entidade foi uma decisão pessoal do Comandante Geral, que sensibilizado e devido à insistência dos fundadores, acabou por autorizar, com algumas condições, o início das reuniões para a criação da entidade. Uma característica a destacar é, que à época, a PMPA era comandada por oficiais do Exército Brasileiro (EB), o que facilitava o cumprimento das determinações impostas pela IGPM.

Para completar a dificuldade, após esta autorização inicial, o então Comandante Geral da PMPA, Tenente Coronel do Exército Carlos Alberto Moreira, que era comissionado Coronel da PMPA, em viagem para o município de Santarém, foi acometido de um infarto e faleceu; este fato causou uma brusca interrupção no

⁵⁰ A alta militarização subordinou as Polícias Militares, pelo Decreto-lei nº 667, de 1969, à Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM), órgão do Estado Maior do Exército. Antes, porém, pelo Decreto-lei nº 317, de 1967, as PMs se subordinavam ao comando das respectivas Regiões Militares. A IGPM, com o controle e a coordenação das Polícias Militares, criou uma doutrina bastante estruturada de organização e emprego dessas polícias em todo território nacional, padronizando condutas, equipamentos, armamentos, legislação básica, regulamentos e manuais técnicos. (ALMEIDA, 2010, p. 25).

⁵¹ Tratavam-se dos dois PMs que eram irmãos e tinham o nome de guerra Anselmo.

⁵² José Anselmo dos Santos, conhecido na história recente do Brasil por cabo Anselmo, é um ex-militar brasileiro, líder durante o protesto de marinheiros, evento que desencadeou a crise do término do governo de João Goulart em 1964, através de um golpe de estado e o início da ditadura militar brasileira. Tornou-se militante radical de esquerda a partir de 1970, e depois, participou da morte dos próprios companheiros de esquerda, tornando-se agente infiltrado das forças de repressão do Governo, ajudando os militares a capturar guerrilheiros e opositores da esquerda armada, pelo governo militar da época.

processo de criação da entidade, mas dado à insistência e perseverança dos Cabos e Soldados, aliada à boa vontade do novo Comandante, Coronel do exército Joubert Siqueira, o processo de criação da ARCASOL seguiu em frente.

Percebe-se que a constituição do clube nasceu da boa vontade de alguns abnegados e da sensibilidade de Comandantes Gerais, ou seja, não houve um estudo institucional; a preocupação não nasceu a partir do comando, mas, da extrema necessidade dos Cabos e Soldados, que mesmo não tendo poder de mando, buscaram incessantemente e lograram êxito após uma longa caminhada, pois tentaram desde o ano de 1952, só conseguindo seu intento em 1978.

Nessa caminhada, em 25 de novembro de 1976, os Cabos PM Antônio Mário da Silva Costa e José Corrêa Medeiros solicitaram ao Comandante Geral da PMPA permissão para realizar reunião no auditório do Quartel do Comando Geral da PMPA, no dia 26 de novembro de 1976, no horário de 15:00 às 17:00 horas, para tratar da criação da Associação Recreativa de Cabos e Soldados (ARCASOL).

No dia 25 de novembro de 1976, o CEL PM Eladir Nogueira Lima, Chefe da 3ª Seção do Comando Geral da PMPA, autorizou a utilização do auditório e a realização da citada reunião. No mesmo dia, a diretoria provisória, composta pelos Cabos Waldir Cardoso Wanzer (1º Secretário) e Antônio Mário da Silva Costa (Presidente), realizou um edital de convocação, nos seguintes termos:

A Associação Recreativa de Cabos e Soldados da Polícia Militar, através de sua Diretoria Provisória convoca a classe de Cabos e Soldados, para a reunião ordinária a ser realizada no dia 26 do mês em curso, das 15:00 às 17:00 horas, no Auditório do Quartel do Comando Geral, quando serão discutidos os seguintes assuntos: 1º - Elaboração do Estatuto; 2º - Convocação da Classe das demais Unidades; 3º - Tudo o que ocorrer.

Após esta reunião a comissão passou a se encontrar com grandes dificuldades. Neste período a pressão dos oficiais era muito grande; tentavam dificultar a criação da Associação, até porque sempre faziam comparação com o Cabo Anselmo da Marinha, não acreditavam na capacidade de gestão dos Cabos e Soldados, bem como alimentavam discriminação e repúdio à participação do 3º Sargento PM Luiz Maria como um dos organizadores do clube, que era tido como comunista. Esses fatos são resumidos na declaração do (hoje) Subtenente da Reserva remunerada Luiz Maria: “Os oficiais botavam nas cabeças dos Cabos e

Soldados, que a Associação estava sendo criada para roubar, por isto as praças nos viam com desconfiança”.

As dificuldades eram grandes, tanto que a comissão sem local para se reunir passou a se encontrar no pé de uma mangueira localizada na praça D. Pedro I; neste período participavam 13 PMs. Graças ao poio do Chefe da Casa Militar, CEL PM Francisco Ribeiro Machado, as reuniões passaram a ser realizadas em uma sala na Casa Militar do Governo do Estado.

Em 26 de setembro de 1977, a comissão organizadora do Clube de Cabos e Soldados (composta pelos Soldados José Corrêa de Medeiros, do Batalhão de Guardas Policias Militares; Antônio Mário da Silva Costa, do Comando Geral da Polícia Militar; José de Ribamar Tavares, do 1º Batalhão de Polícia Militar; Manoel Batista do Nascimento, do Batalhão de Guardas da Polícia Militar e Raimundo Ruiz da Costa, do Batalhão de Trânsito) remeteu ofício ao Comandante Geral da Polícia Militar do Pará à criação da Comissão Organizadora responsável pela implantação do referido Clube.

Nesse mesmo dia, pediram ao Comandante Geral da PMPA, que mandou publicar no Boletim Geral (BG), uma nota, solicitando o comparecimento dos componentes da Comissão Organizadora e dos Cabos PM Saturnino Francisco do Rosário, Djalma José de Oliveira, Vicente Duarte Pinheiro, Soldados PM José de Siqueira Lima, Alcindo Chagas Ferreira, Quintino de Brito Serrão, Jorge de Souza Almeida, João Palheta de Freitas, João Figueiredo de Souza, João Vieira da Silva Filho, Benedito dos Santos Aviz e Nivaldino Pedro Rodrigues Navarro, a fim de tomarem parte de uma reunião a ser realizada no dia 1º de outubro do mesmo ano, no salão dos presidentes, no Palácio Lauro Sodré, das 18h00 às 20h00.

O BG nº 65, de 1978, publicou a designação do CEL PM Hercílio Amarantes Oliveira pelo Comandante Geral da PMPA, para funcionar como coordenador das operações de criação e instalação da associação civil denominada Clube dos Cabos e soldados da Polícia Militar do Pará – CCSPMPA, e juntamente com os militares 3º Sargento PM Antônio Mário da Costa e Silva; Cabo PM José Correa de Medeiros, Cabo PM José Ribamar Tavares, e Cabo PM Manoel Batista do Nascimento, serem responsáveis pela elaboração do estatuto daquela Associação, com o respectivo registro em cartório competente.

O 3º Sargento Costa, um dos membros da comissão responsável pela criação da ARCASOL, fez contato com o CEL EB Douglas Farias de Souza, que tinha sido Comandante Geral da PMPA e que estava servindo na IGPM, e pediu orientações sobre a criação da entidade, tendo o oficial orientado que seria mais fácil aprovar a criação de uma entidade com o nome de Clube, dado que existia uma certa resistência à criação de Associação, devido aos problemas ocorridos com a Associação da Marinha, onde o Cabo Anselmo liderou uma revolta. A partir dessas informações a comissão resolveu mudar o nome de Associação Recreativa dos Cabos e Soldados (ARCASOL) para Clube dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará (CCSPMPA).

No dia 02 de janeiro de 1978, a comissão organizadora da criação do Clube de Cabos e Soldados PM, solicitou permissão ao Comandante da Polícia Militar do Pará, para realizar uma Reunião Geral, no dia 07/01/78, no Quartel do Batalhão de Guardas da PMPA, para fundação do Clube de Cabos e Soldados PM, Constituição e posse da Diretoria Executiva por aclamação.

Finalmente, o Diário Oficial nº 23775 de 30 de maio de 1978, publicou o resumo do Estatuto do Clube de Cabos e Soldados da PMPA (CCSPMPA), que na sua finalidade proibia a participação em atividades político-partidárias. Apesar da conquista, ocorreram alguns percalços, que serviram para valorizar ainda mais a vitória, e, após esta publicação, que ocorreu sem o prévio conhecimento do Comandante Geral, um Coronel foi até o Comandante e ainda tentou boicotar a criação da entidade, questionando a não autorização prévia, que deveria ser concedida pelo comando. Este fato demonstra que mesmo após a criação da comissão, os oficiais ainda tentavam, a todo custo, impedir a criação do CCSPMPA; assim se expressou o então presidente, durante a entrevista:

Nós tínhamos um oficial lá que não era o nosso, estava no nosso calcanhar que era ferrenho, adversário nosso, coronel Bahia, coronel José Bahia Azevedo e ele pegou o Diário, ele leu assim e meteu debaixo do braço e foi lá com o comandante “comandante, o senhor já viu isso?” ele olhou assim, “não tenho conhecimento disso, liga pro Amarante” “Amarante vocês já aprovaram o estatuto da entidade dos cabos e soldados e eu não tenho conhecimento de nada?” disse “não senhor” “não, então vem aqui comigo” (sorrindo) aí ele chegou lá, foi entrando aí mandou... ligou pro palácio e “Medeiros, vem aqui” “mas chefe...?” “vem aqui, rápido” aí eu fui [sic] pra lá, era uma sexta feira, quando eu cheguei lá ele estava todo já na... no uniforme de passeio, o governador tinha chamado ele pro palácio aí ele disse: “olha, eu quero falar contigo, mas agora não, porque o governador me chamou no palácio, amanhã...” eu disse “mas amanhã é sábado” “mas

tem expediente pra ti” e aí eu disse, está bem. (Sargento da reserva remunerada que serviu durante 30 anos, foi fundador e presidente do CCSPMPA)

Um detalhe que também expressa as dificuldades é o fato de que os Cabos e Soldados não tinham recursos financeiros para pagar a publicação do estatuto no Diário Oficial do Estado e os então organizadores do CCSPMPA, para sanar a situação, utilizaram recursos do Clube de Oficiais, emprestado pelo estafeta⁵³ daquela agremiação. Um dos entrevistados descreveu os fatos da seguinte forma:

“Ligaram aí: ‘pô, nós não temos dinheiro’, aí ele disse (o cabo estafeta do Clube dos oficiais) ‘olha, eu estou com a luz para pagar do Clube dos Oficiais, mas vai vencer só daqui com sete dias... É do Clube dos Oficiais. Vocês garantem nesses sete dias me entregarem de volta o dinheiro?’ eu disse. “manda pra cá” aí tá, pegamos o dinheiro e registramos o Estatuto. (PM da Reserva remunerada que foi o primeiro presidente do CCSPMPA).

Em 18 de setembro de 1978, em ofício de número 107, a Inspetoria Geral das Polícias Militares (IGPM), Órgão do Ministério do Exército, aprova o anteprojeto do Estatuto do Clube de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará, nos seguintes termos: “Tendo examinado o mencionado documento sob os aspectos relacionados com o Decreto-Lei 667/69 e seu Regulamento (R-200), esta IGPM concorda com sua redação, visto o seu conteúdo não colidir com a legislação invocada”, ato que se fez público através do Boletim Geral (BG) nº 180, de 26 de setembro de 1978.

Em 20 de outubro de 1978, foi aprovado o Estatuto Social e empossada a diretoria efetiva do Clube de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará. Com a posse, após longas lutas, a diretoria passou a buscar novos associados e uma das medidas que facilitaram a caminhada do CCSPMPA, foi a publicação de ordem de desconto que considerava como sócios fundadores todos os Cabos e Soldados pertencentes ao efetivo da PMPA, em 13 de janeiro de 1978, bem como incluía compulsoriamente no Clube, a partir do dia 14 de fevereiro de 1978, todos os Cabos e Soldados, determinando o desconto de 2% sobre os respectivos soldos em favor do Clube. Este ato foi publicado no dia 17 de novembro de 1978, o BG 215 (fl 1142), nos seguintes termos:

⁵³ Policial Militar que tem a função de entregar e receber documentos nas diversas Unidades, é uma espécie de carteiro institucional.

“com base nas letras a e b, §§ 1º e 2º, do Art 5º, bem como, segundo o que estabelece o Art 16, tudo do Estatuto do CCSPMPA e, atendendo solicitação do Presidente da referida Associação, através do Ofício 024/78, de 26 OUT 78, providenciem os CMT's de Unidades, Subunidades Independentes, Cia CG, Cia P Rp e CFAP, o desconto da quantia correspondente a 2% (dois por cento) do soldo de Cabo PM, em favor do supramencionado Clube, a partir do corrente mês, a título de mensalidade social, nas seguintes condições:”

a) SÓCIOS FUNDADORES: Todos os Cabos e Soldados que já pertenciam ao efetivo da Corporação, na data da fundação do Clube de Cabos e Soldados da PMPA (13 de janeiro de 1978).

b) SÓCIOS CONTRIBUINTES: Todos os Cabos e Soldados desta Corporação, que ingressaram em suas fileiras após a data da fundação do aludido Clube (13 de janeiro de 1978).

Obs: Todos os Cabos e Soldados inativos da PMPA que desejarem optar pelo ingresso no quadro de sócios do CCSPMPA deverão procurar a Diretoria da mencionada entidade, para tratar do assunto.

No dia 20 de dezembro de 1978 registrou-se o CCSPMPA no Ministério da Fazenda, sob o protocolo 200000427 e constava como endereço da sede: Avenida Bernardo Sayão, 2221, Jurunas.

2.3 - A caminhada após a criação do CCSPMPA.

Após a criação do CCSPMPA, o Comandante Geral da PMPA passou a receber em audiência, às terças-feiras de nove às dez; o presidente do Clube sem convidar, Medeiros passou a ser acompanhado por alguns oficiais que não deixavam o então Soldado Medeiros falar, numa tentativa de cercear a sua fala e não permitir que o presidente pudesse expor os problemas vivenciados pelos sócios, Cabos e Soldados da PMPA, mas graças à intervenção do Comandante, as audiências transformaram-se em possibilidades de melhorias para os Cabos e Soldados.

Nas primeiras audiências, na primeira e na segunda, quando eu entrava ele dizia 'senta Medeiros' que eu me sentava, aí ficava atrás de mim um grupo de oficiais, era o Coronel Pereira, Abdoral, Rocha, Jaime Maia e aí quando ele me perguntava uma coisa quem respondia eram eles, quando eu falava alguma coisa pra ele quem respondia eram os oficiais, aí na terceira audiência, quando eles chegaram 'senta Medeiros', me sentei, ele olhou pra eles 'você quer falar comigo?' 'não, não, só estamos aqui'. 'Não precisa, a audiência é do Medeiros'. Aí tocou o 'barata voa', entendeu? (Sargento da reserva remunerada que serviu durante 30 anos, foi fundador e presidente do CCSPMPA)

Algumas conquistas foram alcançadas a partir dessas audiências, como o caso da autorização, dada pelo Comando da Corporação, para que os PMs com

mais de 15 anos de serviço, independentemente da idade, tivessem o direito de frequentar o Curso de Formação de Cabos, como relata, na entrevista, o então presidente do Clube:

A maior parte dos nossos colegas eram provenientes do interior, aí chegavam aqui, começavam a estudar, quando chegava em determinado momento que já tinham condições de fazer o curso de cabo, que queriam fazer o curso de cabo, aí esbarravam na idade. Eu peguei, toquei no assunto pra ele (o comandante), ele chamou o coronel Pereira, que era o chefe de Estado maior, e perguntou pra ele: “depende de mim ou do governador?” disse: “do senhor, é ato administrativo” “tá bom, pode ir”, aí já estava me despedindo dele, ele disse: “Medeiros, aguarda no boletim que eu vou te dar a resposta” tudo bem, aí quando foi na semana seguinte, quando eu vi o Massoud me liga, disse “Medeiros, saiu o resultado do boletim” e esse começou a festejar e eu: “o que foi que houve?”, ele disse: “olha, ele (o comandante) publicou no boletim que todos os policiais militares do ciclo de soldado, que tiverem mais de quinze anos, podem fazer o curso (de cabo), sem necessidade do exame de seleção, aí o pessoal festejou... eu fiquei feliz também com isso”. (Sargento da reserva remunerada que serviu durante 30 anos, foi fundador e presidente do CCSPMPA)

Na busca de criar problemas para a diretoria do Clube, alguns oficiais em conjunto com praças descontentes, começaram a espalhar boatos de que estava ocorrendo má versação dos numerários do Clube, então o Comandante Geral nomeou o MAJ PM Soares, o CAP PM Getúlio e o CAP PM Ferreira, para realizarem uma auditoria nas contas da entidade; neste período o Presidente do CCSPMPA encontrava-se para Fortaleza. Para realizarem a auditoria, os oficiais foram até a sede do Clube e confiscaram todos os documentos contábeis, diz um entrevistado (Subtenente da reserva remunerada) que: “como a auditoria não comprovou desvio, o resultado não foi sequer publicado, o que nos deixou muito tranquilos e muito bem junto aos sócios, ou seja, o tiro saiu pela culatra”.

Apesar da auditoria não dar em nada, ferindo a independência estatutária do CCSPMPA, o Comando da PMPA, resolveu colocar um oficial no posto de Tenente Coronel para desempenhar o papel de orientador do referido Clube, o que indica a interferência direta do comando institucional na Entidade, ou seja, mesmo após sua criação, no entender do Comando, os seus associados deveriam ter uma liberdade vigiada, não deixando de serem mandados pelos oficiais até no seu clube, que à época tinha o interesse de apenas atender as suas necessidades de lazer e de auxílio mútuo.

Como se não fosse suficiente, o Comandante proibiu o desconto obrigatório, o que causou sérios problemas à administração da entidade. Outro problema vivido foi a decisão do então comandante do Batalhão sediado em Santarém, que determinou que 50% dos descontos pertencentes ao CCSPMPA, dos associados de Santarém que deveriam ficar naquela unidade e ser utilizados pela diretoria local, que também seria orientada por um oficial⁵⁴. Vejam-se como os fatos aconteceram, na percepção do então presidente do Clube:

Fui pra Fortaleza, pra a posse da diretoria da entidade dos nossos colegas lá, quando eu voltei, o Nascimento estava no terminal, e me disse lá “Medeiros, te prepara e vai para o Comando Geral, tão te esperando lá, confiscaram os documentos do clube”, eu disse “como assim?” ele disse “é porque... problema da... o comandante geral mandou suspender o desconto do... da entidade”, eu disse “pô rapaz que...” “tu fizeste uma carta com o Calisto lá pra Santarém e lá um cabo do bombeiro pegou na guarda abriu, leu, levou pro comandante do batalhão, coronel Guimarães achou que tu estavas desprestigiando ele e ele fez uma parte e mandou pro comandante geral” e isso eu já sabia que estava lá, o comandante geral me chamou, e já era o Penteado e determinou...que eu tinha que deixar o dinheiro lá em Santarém, eu disse que eu não podia porque, é..., tinha que ter uma representação lá pra administrar o numerário e nós não tínhamos, eu ia reunir com o pessoal do conselho pra ver o que eles achavam disso, aí ele disse: “te retira, eu não sou subordinado a cabo e soldado” “pois não, licença” bati continência, dei meia volta e fui embora, ele mandou suspender os desconto.

Ele tinha nomeado o coronel Abdoral pra ser interventor da entidade e... aí eu fiquei assim, e sentei lá com a diretoria e perguntei pra eles o que eles queriam que fizesse, aí perguntei pra um colega nosso subtenente Luiz Maria, e... “Luiz, o que tu me diz disso?” ele disse “olha, tu tem duas alternativas: tu pede uma reconsideração de ato para o comandante geral, então tu entra na justiça com mandado de segurança. Se tu pedir reconsideração, ele joga lá no fundo da gaveta, tu perde o prazo e aí fica sujeito a ele, na justiça tu entra com mandado de segurança” aí peguei reuni com a diretoria e teve um que disse, “eu não posso” aí me perguntaram, “Medeiros, qual é tua decisão?” eu disse “entrar com mandado de segurança”, aí tudo bem, aí o Massoud disse que não assinava, tudo bem, entrei com mandado de segurança. (Sargento da reserva remunerada que serviu durante 30 anos, foi fundador e presidente do CCSPMPA).

O relato demonstra as várias facetas das relações conflituosas existentes; a interferência do Comando da PMPA no CCSPMPA, quando determina a pronta intervenção na entidade nomeando um oficial da confiança do então Comandante Geral, para conduzir e orientar as decisões a serem tomadas pela entidade; as desavenças que existiam entre os próprios Cabos e Soldados, tanto que o Cabo em Santarém, ao abrir a carta endereçada a outro PM, enviada pelo presidente pedindo para compor uma representação no município acabou por desagradar o comandante

⁵⁴ Era a manutenção da dominação, do cerceamento da “liberdade coletiva” conquistada e que poderia ser vivida, pelo menos nos limites do CCSPMPA.

do batalhão, que imediatamente passou a reter parte dos descontos e a clara percepção do poder do comando expressa pela análise do ST LM quando afirma “Se tu pedir reconsideração, ele joga lá no fundo da gaveta, tu perde o prazo e aí fica sujeito a ele”, além dos reflexos da dominação, do medo da represaria expressa pelo Soldado Massoud, que declarou não concordar.

Na tentativa de reverter a situação sem buscar a justiça, o presidente do CCSPMPA, que na época era ordenança do Vice-governador enviou ofício àquela autoridade estadual, em 12 de maio de 1980, fazendo uma exposição de motivos e solicitando o cancelamento das medidas tomadas pelo Comandante Geral, como segue:

“O Coronel Comandante, por motivos que o CCSPMPA desconhece, exacerba as funções que o governo do Estado lhe confiou, que certamente por ser do alheamento dos governadores do Estado, pende com a espada de “Dêmocles” sobre a cabeça de seus comandados mais inferiores”.

“trata-se do que vem dispondo o Boletim Geral nº 078, pag. 0461 e 0462. Respectivamente determina o CEL Comandante no BI referido: nomeação do orientador – nomeio o TEN CEL PM Luiz Alberto de Abdoral Lopes, como orientador do Clube dos Cabos e soldados desta PM; ordem sobre a sustação de descontos – a partir do corrente mês, torno sem efeito o desconto obrigatório relativo a mensalidade dos associados do Clube de Cabos e Soldados desta PM. Os Cabos e Soldados que desejarem continuar descontando em folhas de vencimentos a tal título, deverão participar a seus comandantes de OPM, por escrito (anexos).”

“É o princípio da extinção do CCSPM, mormente quando 50% das contribuições arrecadadas em Santarém, por determinação do CEL Comandante, devem ficar naquela Organização Policial Militar (OPM) para onde já nomeou uma diretoria e pelo que se tem notícias um oficial deverá coordenar aquela representação do interior. Ocorre que o CEL Comandante está usando uma faculdade que pertence apenas ao CCSPMPA – art. 69º. Em cada OPM do interior (Batalhão ou Companhia) poderá ser criada uma representação do CCSPMPA: o Grêmio.”

O envio do ofício ao vice-governador quebra uma linha de subordinação do então presidente do CCSPMPA, que era Cabo, e que por via regulamentar era obrigado a pedir permissão ao Comandante Geral, para se dirigir àquela autoridade, não o fazendo por entender que era presidente de um Clube, onde o estatuto lhe impunha o dever de defender a entidade, ou seja, mais uma vez instala-se o conflito entre a hierarquia e os interesses coletivos dos Cabos e Soldados, sócios do clube.

As medidas tomadas pelo Comandante Geral determinavam o não funcionamento do CCSPMPA, dado a impossibilidade do Clube arrecadar os recursos, o que vinha sendo realizado normalmente por todas as unidades da PMPA; a nomeação de um oficial para orientar as ações da entidade desrespeitava

o estatuto, os Cabos e Soldados e a sua organização coletiva; a retenção de 50% dos valores arrecadados em Santarém, para serem aplicados pelo comandante do Batalhão, como bem lhe conviesse, eram também um ato arbitrário e desrespeitoso.

Por todos esses motivos o presidente do Clube enviou o citado ofício, que não resolveu o problema, tendo o CCSPMPA ingressado com um mandado de segurança para cancelar a nomeação do oficial orientador da entidade, e, em 24 de outubro de 1980, a Juíza de Direito de Abaetetuba, que respondia pela 6ª Vara Cível, remete ao Comandante Geral da PMPA, cópia da sentença dos autos cíveis de agravo, apenso ao auto principal de MANDADO DE SEGURANÇA, impetrado pelo CLUBE DE CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, contra atos desse comando, onde decide:

(...) Isto posto; julgo procedente em parte, o Mandado de Segurança para anular o ato do Sr. CEL Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará que nomeou o TEN CEL Luiz Alberto Abdoral Lopes para a função de orientador da representação do CCSPMPA, para que cesse a intervenção incriminada e indefiro quanto ao pedido de suspensão do ato relativo ao desconto compulsório.

Esta foi a primeira ação judicial contra ato do Comandante Geral. Este fato acabou por iniciar uma crise entre o Comando e a diretoria do CCSPMPA. Destacamos que os recursos descontados indevidamente durante os cinco meses (de maio a junho) em Santarém, não foram devolvidos à diretoria do Clube.

O ingresso de uma ação judicial contra atos do Comandante Geral, ou seja, a busca pelo esclarecimento e análise pelo judiciário que é perfeitamente cabível no Estado Democrático de Direito, foi entendido como um desrespeito ao comando e resultou em punição disciplinar aplicada em alguns membros da diretoria do clube. A punição disciplinar determinada pelo Comandante resultou na prisão de parte da diretoria do CCSPMPA, sendo recolhidos ao xadrez do Batalhão de Guardas os Soldados Massoud e Anselmo; para o xadrez do Batalhão de Trânsito os cabos Costa e Tavares e para o xadrez do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) os Cabos Anselmo e Medeiros juntamente com os Soldados Nascimento e Pereira.

A ordem era prender toda a diretoria, mas, dos treze diretores, cinco negaram ainda estarem participando da diretoria, o que impediu a condução à prisão. Os fatos relatados nos levam a crer e/ou confirmam que as relações existentes eram de

dominação, provavelmente a partir da hierarquia e da disciplina impostas, tornando-se claro que, a dominação apresenta-se de forma clara e exacerbada, confirmando a observação feita por (FOUCAULT, 2012).

Na realidade a lei define o permitido. O proibido é apenas um instrumento de poder de final bastante inadequado e bastante irreal e abstrato. Em particular, as relações de poder são muito mais complexas, e extralegais, (...) Os mecanismos de poder podem ser muito mais amplos que um mero aparato jurídico, legal, sendo que o poder se exerce mediante procedimentos de dominação, que são numerosos. Por outro lado as relações de poder suscitam necessariamente a cada momento, abrindo a possibilidade de resistência, resistência real, o poder de quem domina trata de manter-se com muito mais força, com muito mais astúcia. Estamos em luta em toda parte. (...) a cada instante passamos de rebelião a dominação de dominação a rebelião. (FOUCAULT, 2012, p.41).

É clara a utilização da hierarquia para impor a autoridade do comando, na tentativa de subverter a ordem, de utilizar processos de intimidação, de forçar a produção de processos fraudulentos, de humilhar, de pisotear, e, demonstram que todos esses fatos chegaram a ocorrer, porque o comandante sentiu-se desrespeitado, quando na verdade houve apenas o cumprimento de uma determinação judicial, ou seja, as ações demonstram a ação impositiva, a falta de profissionalismo, que foram perpetradas por vários PMs; a legalidade, mola mestra das instituições públicas, foi desprezada e desrespeitada por todos, um dos diretores, que a época foi preso, assim relata o episódio:

Quando nós entramos com o mandado de segurança contra o comandante geral, coronel Geraldo de Arruda Penteado, ele mandou nos prender, eu estava fazendo curso de formação de sargento no CFAP nós viemos presos, quando chegamos no Comando Geral já estava o choque, que estava iniciando, nos encostou na parede e disse “encosta tudo na parede e fica ai tudo encostado na parede” e nós fomos depor que era pra nos botar na rua, então quando chegou lá na hora de depor, o oficial escrevia o que eu não falava, depois mandou eu assinar, digo “não, vou ler primeiro” e eu li o texto, estava completamente errado, disse “não vou assinar” “porque tu não vai assinar?” “porque eu não disse isso, não condiz, não é real, por isso eu não posso trazer prova contra a minha pessoa, por isso eu não assino” então ficou assina, não-assina, assina, não-assina... quando entrou outro oficial e disse “o que está acontecendo ai?” “esse aluno aqui do CFAP está se rebarbando e não quer assinar o...” “tu não quer assinar por quê?” “coronel, porque não disse nada que está escrito aqui” ele disse... o Coronel Antônio Carlos da Silva Gomes, “se ele não disse, então me daqui esse...” rasgou, chamou outro oficial, “toma o depoimento dele, mas escreve o que ele diz!” e quando nós chegamos no xadrez, preso, incomunicável, o soldado que vinha trazer a comida cuspiu na bandeja e dizia come ai safado, ladrão. (Sargento da reserva remunerada, fundador do CCSPMPA, que serviu durante 30 anos na PMPA).

No transcorrer dos acontecimentos temos um processo de tentativa de punição a qualquer custo, a ser aplicado ao presidente do Clube, que também era

ordenança do Vice-Governador do Estado, Sr. Gerson Peres, o que redundou em desentendimentos entre esta autoridade e o Comandante Geral da PMPA, assim os fatos ocorreram:

Eu era ordenança do vice governador Gerson Peres”. O coronel Waldemir era um dos assessores jurídicos do comandante geral... foi buscar minha ficha, ai chegou o comandante e disse “comandante, ele teve coragem de entrar na justiça contra o senhor, agora se o senhor excluir ele o senhor pode ter outra derrota porque está aqui a ficha dele, o comportamento dele é excepcional, se o senhor quiser, o senhor pode dar trinta dias de prisão pra ele .(Sargento da reserva remunerada que serviu durante 30 anos, foi fundador e presidente do CCSPMPA).

Decidida a punição, o Comandante determinou a prisão do presidente do Clube, mandando substituí-lo da função de ordenança do vice-governador; no diálogo que ocorreu percebe-se o entendimento de que militar não gostava de ser incomodado por justiça:

Ai mandou um tenente, pegar um soldado e mandar entregar pro Gerson Peres, no gabinete do vice-governador, ai chegou lá o tenente pediu permissão entrou e “excelência...” se apresentou... “excelência, estou aqui vindo apresentar um soldado” fulano de tal “em substituição ao Medeiros” “mas como assim?” ele já sabia, ele já tinha perguntado pro Soares, um colega meu que trabalhava de ordenança pra ele, “cadê o Medeiros?” que era meu dia de serviço “cadê o Medeiros?” ele disse “chefe, vou chamar o capitão”, lá vem o capitão Martins, “cadê o Medeiros?” “o Medeiros cometeu uma indisciplina, o comandante mandou prender ele, o comandante geral mandou prender ele” “mandou prender ele?” “mandou”, ta bom... “Soares, o que foi que aconteceu?” ele disse “é chefe...” contou pra ele a história, “mas o senhor já... aí ele disse “ah rapaz, eu estou lembrado agora, ele me falou mesmo no carro, ainda disse pra ele que militar não gosta de ser incomodado por justiça e olha o resultado” (Sargento da reserva remunerada que serviu durante 30 anos, foi fundador e presidente do CCSPMPA).

Os acontecimentos geraram descontentamentos no vice-governador, que chamou o seu Capitão ajudante de ordens e determinou: “olha, leva o soldado e apresenta lá pro Penteado, diz pra ele que eu não passei a pronto ninguém do meu gabinete e nem pedi ninguém”. Em função dessa determinação o Comandante Geral da PMPA ligou para o Vice-governador e para explicar a atitude, mas, o mesmo não aceitou as explicações; ocorreu assim a ligação telefônica: “excelência eu estou mandando o soldado em substituição ao Medeiros porque eu tive que zelar pela disciplina que o Medeiros cometeu indisciplina e está preso” disse “olha Penteado, eu sou a segunda pessoa na escala hierárquica do Estado, tu não falou nada comigo” ta, bateu o telefone na cara do Comandante.

A situação chegou a tal ponto, que foi necessária a intervenção do governador do Estado para sanar o atrito:

O Governador do Estado ligou para o Gerson Peres e perguntou se ele desligou o telefonema na cara do Comandante, ai o Gerson Peres disse “bati porque na escala hierárquica eu sou a segunda pessoa e ele mandou substituir meu soldado sem falar comigo e ele está preso incomunicável lá por trinta dias, eu quero meu soldado aqui governador” “calma, calma chefe, pô... nunca aconteceu na história da PM de um soldado entrar com mandado de segurança contra o comandante geral e não punir ele? Poxa, é o fim da história e o comandante geral vai ficar arrasado, desmoralizado”. Então falou... “Deixe ele ficar lá por dez dias”, ai foi a minha punição, dez dias.(Sargento da reserva remunerada que serviu durante 30 anos, foi fundador e presidente do CCSPMPA).

Em função do cancelamento dos descontos que eram realizados o CCSPMPA passou a ter sérias dificuldades, devido à impossibilidade de arrecadar as mensalidades dos associados; o longo período em que o Clube ficou sem auferir recursos, o que determinou o cancelamento do contrato de aluguel do escritório que se localizava no bairro do Jurunas, sendo o material distribuído entre os diretores; mais uma vez tem-se a clara desconsideração para com os Cabos e Soldados e seus familiares.

Para sanar os problemas, através do ofício S/N, de 02 de fevereiro de 1981, o presidente do CCSPMPA solicitou diretamente ao Governador do Estado do Pará que considere a entidade como consignatária, para fins de descontos em folha de pagamento, dado as determinações do art. 115, da Lei 4.491 de 28 de dezembro de 1973 (Lei de remuneração da PMPA). Foi considerada como entidade consignatária, pelo Governo do Estado do Pará, através do Decreto nº 1436, de 17 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial, de 19 de fevereiro de 1981, que declara de utilidade pública para o Estado do Pará o Clube de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará.

A partir dessa publicação o CCSPMPA passou a arrecadar normalmente as contribuições dos associados, não conseguindo, no entanto, arrecadar os valores atrasados, tendo a diretoria de fazer um sacrifício para adequar às contas. Este fato demonstra a pouca importância ou o descaso com que o comando Institucional tratava os interesses do CCSPMPA, além de deixar claro o afastamento existente entre o “comando” e os seus subordinados (Cabos e Soldados) que ficavam prejudicados, ou seja, pode-se dizer que naquela época nasce um dos primeiros conflitos entre a hierarquia e disciplina e a necessidade coletiva das praças, em

última análise o “comando” tentou impor a sua vontade, independentemente dos prejuízos causados aos Cabos e Soldados, não tendo a capacidade de solucionar o “atrito” sem prejudicar a entidade.

Superadas as dificuldades, apesar de a diretoria ter que arcar com os prejuízos, pois não foi possível descontar mensalidades do período em que foi suspenso, o CCSPMPA passou a ter uma vida normal até que na eleição ocorrida em janeiro de 1984, PMs descontentes com a diretoria que foi eleita partiram para agressões verbais que redundaram na prisão disciplinar de várias praças, como fez público o BG 009, página 0067, de 12 de janeiro de 1984, que publicou ordem de prisão de praças e transferências nos seguintes termos:

PRISÃO: Ao Cb PM José Ribamar Tavares, do 1º BPM, Lucino Saraiva dos Campos Filho, da Cia do CG e Sd PM Raimundo Camilo da Silva, do CBPM, por terem no dia 07 de Janeiro de 1984, interrompido abruptamente a reunião da Assembleia Geral Ordinária do Clube de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará, a qual estava sendo realizada em sua sede campestre, para dirigirem aos associados presentes, violentos comentários, ofensivos à moral do Presidente atual, daquele Clube, Cb PM Medeiros, bem como a toda Diretoria, tachando-se de “MAFIA”, LADRÕES, CORRUPOTOS”, e instigando os associados a retirarem-se do recinto, caso a chapa Renovação, naquela oportunidade não fosse registrada, criando um clima de agitação, revolta e insegurança entre os presentes, obrigando o Presidente da sessão suspender a reunião por tempo indeterminado, além de terem feito comentários desairosos ao Comando da PMPA, em frontal desrespeito às normas disciplinares que regem esta PM. (Inc. nos nº 3, 7, 42, 51, 82, 96 99 do anexo I do Art. 14, atenuante do nº 1 do Art. 18 e agravantes nº 2, 4, 6, 7 e 10 do Art. 19 tudo do RDPM. Transgressão grave. Ficam presos por (30) dias. “Permanecem no comportamento Bom”.

OBS: Os milicianos acima em referência deverão cumprir a referida punição nas OPM, para onde foram transferidos. (Ref. Nota nº 006/84-PM-1).

TRANSFERÊNCIA: POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

- Do 1º BPM pra o 4º BPM – 3ª Cia, o Cabo PM José Ribamar Tavares
- Da Cia do CG para o 4º BPM - 1ª Cia, o Cabo PM Lucino Saraiva de Campos Filho.
- Do CBPM pra o 3º BPM, o Sd BM Raimundo Camilo da Silva.

Pode-se verificar que é um caso específico de aplicação de dupla pena por um único fato, o que reflete o poder do Comando, confirmando que nos dias de hoje o controle é menos severo, mais refinado, porém, não menos impositivo, o que comprova que “durante o transcurso de nossa vida todos estamos atrelados a diversos sistemas autoritários, na escola, no trabalho e até em nossas diversões” (FOUCAULT, 2012. p. 126).

Problemas ainda ocorriam no interior do estado, tanto que em 06 de novembro de 1984, o presidente do CCSPMPA solicitou ao Comandante Geral da

PMPA providências para sanar as irregularidades cometidas pelo Comandante do 4º BPM (CEL PM Alves), sediado em Santarém, que vinha realizando retenções indevidas dos recursos da entidade, o que levou o presidente a solicitar providências ao Comando da corporação, como segue:

“O Sr. Cmte do 4º BPM, no mês de fevereiro do corrente ano, reteve o total da arrecadação das mensalidades, e a partir do mês de março vem retendo 50% do valor da arrecadação, supostamente com fundamento no art. 75 da Lei Estadual n 4.525, temos certeza este a Esta Entidade”.

“Como é de conhecimento de V. Exa., este Órgão é legalmente regido por uma carta estatutária e os bens que forma seu patrimônio administrado por uma Diretoria Administrativa e uma Conselho Fiscal, como tal, o ato que vem sendo praticado por livre arbítrio de ser Comandante do 4º BPM, se torna um constrangimento ilegal.”

“Dado ao exposto, solicitamos de V. Exa., que seja (sic) tomadas as providências a seguir, como resguardo a soberania deste Órgão de Classe.”

- Prestação de Contas dos valores retidos ilegalmente no 4º BPM;
- Recomposição das Guias de Remessa com valor total de cada contribuição e não somente a metade como erroneamente vem sendo feito.
- Cessação da arbitrariedade, que vem sendo praticado (sic) pelo Comandante do 4º BPM.

Este fato retrata a constante interferência dos comandantes no CCSPMPA e a pronta defesa da sua diretoria que, apesar dos riscos que passavam, por “desafiarem os comandantes das unidades” faziam valer seus direitos como clube. Apesar dos problemas o Clube se firma como entidade representativa dos Cabos e Soldados. No comando do Coronel Machado, que deu um grande impulso à entidade, foi determinado cessar os descontos em Santarém, bem como deu um grande impulso à entidade; um dos seus atos mais importantes foi determinar que os comandantes das organizações Policiais Militares (OPMs) do Interior prestassem toda colaboração para instalar o grêmio representativo do CCSPMPA, o que facilitou a interiorização da Entidade. O ato do então comandante (Portaria Nº 001/GAB CMDO/85 de 16 de janeiro de 1985) se fez público no BG Nº 011 de 17 de janeiro de 1985, como segue:

O comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, e, considerando os termos do ofício nº 139 de 13 de dezembro de 1984 do CCSPMPA. RESOLVE: determinar aos Comandantes das OPMs do interior que prestem toda colaboração no sentido de que seja instalado, com a possível urgência, o Grêmio do CCSPMPA em suas OPMs, na forma do art. 69 do Estatuto Social do referido Clube.

2 – Instalado o Grêmio, o Comandante da OPM deverá comunicar o fato a este Comando Geral, bem como deverá orientar a Diretoria do Grêmio que preceda da mesma forma em relação a Diretoria Executiva do CCSPMPA>

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dentre os problemas vividos pelos policiais, carga horária excessiva, péssimas condições de trabalho, normas disciplinares rígidas, pouco ou quase nenhum treinamento, destacava-se o problema salarial, que preocupava a então diretoria do CCSPMPA, que fez gestões junto ao governo do Estado, pedindo que estudasse a possibilidade de reestruturar o escalonamento vertical⁵⁵, nos termos do ofício abaixo especificado datado de 30 de julho de 1985. Destaca-se que o pleito não logrou êxito, mas, o evento colocou o CCSPMPA na dianteira da defesa de interesses maiores que os iniciais (lazer, reuniões, ...) aumentando a expectativa referentes a outras necessidades, onde destaca-se a preocupação com a remuneração, como retrata o ofício encaminhado ao governador do Estado.

A Diretoria do Clube de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará, cãs representativa de milhares de milicianos paraenses, ao aproximar-se setembro, mês em que se processa a destinação dos novos níveis de salários para o pessoal da Polícia Militar do Pará, vimos mui respeitosamente invocar a Vossa excelência, estudos de viabilidade do seguinte pleito:

1- Que o soldo do Coronel, sirva de base para efeito de cálculo da escala vertical.

2- Permita três categorias para soldado:

1ª Classe – com mais de 10 anos;

2ª Classe – engajado e reengajado;

3ª Classe – simples (recruta)

3- Determine os seguintes percentuais, na escala vertical:

Cabo PM/BM: 28%

Soldado 1ª Classe:25%

Soldado 2ª Classe:23%

Soldado 3ª Classe:19%

Excelência, a aplicação do mais legítimo princípio de justiça social a milhares de guardiães da Ordem e do patrimônio público, proporcionaria grande alegria a seus familiares, que é a razão do nosso pleito.

Pela acolhida que este venha a merecer, antecipamos ao nosso Chefe Maior da Polícia Militar, nossos agradecimentos.

O presidente do Clube, à época, era membro da equipe de segurança do Governador do Estado, esta proximidade com o Chefe do executivo estadual facilitou a realização de gestões junto a Órgãos Estaduais, tanto que em 06 NOV85, foi celebrado o convênio do CCSPMPA com a Secretaria de Planejamento (SEPLAN) de número 575/85 para proporcionar recursos financeiros ao CCSPMPA, visando fazer face às despesas da construção de duas piscinas do Clube de Cabos e Soldados da Polícia Militar, que possibilitou a construção de mais de 70% do empreendimento.

⁵⁵ Modelo de remuneração que levava em consideração como soldo básico o soldo do Coronel, a partir do qual eram calculados todos os demais soldos e remunerações dos Policiais militares.

Outro problema que o CCSPMPA interferiu junto ao governo do Estado foi a solicitação de sustar os descontos que eram realizados dos salários dos alunos dos cursos de Cabo e de Soldado, para custear despesas com transporte de Belém para a ilha de Caratateua (Outeiro), enviando em 06 de fevereiro de 1986, ofício ao Governador do estado do Pará (Jader Barbalho), bem como solicitando que estudos semelhantes fossem realizados no sentido de estender ao pessoal que servia no Batalhão de Castanhal os benefícios de passes livres que eram concedidos aos Militares da Companhia de Polícia Rodoviária.

Na década de noventa, através do ofício 93/92 o presidente do CCSPMPA solicitou ao governador do Estado a possibilidade de priorizar a escola de 1º grau Vilhena Alves ou outro estabelecimento da rede pública, às matrículas dos dependentes dos membros da PMPA e do Corpo de Bombeiros do Pará (CBMPA) nos moldes aplicados na escola de 1º grau Tenente Rêgo Barros e Almirante Renato Guilhobel, que prioritariamente recebem dependentes dos militares da aeronáutica e Marinha, respectivamente.

Os pleitos, apesar de não terem sido aceitos, demonstram a importância do CCSPMPA, como entidade coletiva, tendo a real possibilidade de externar as insatisfações, problemas e necessidades de seus associados, sendo a pioneira e única entidade da PMPA, com características coletivas, que “lutava” pelos interesses dos Cabos e Soldados. Outro ponto que se observa é que o Clube deixou de se preocupar, como no início, exclusivamente com as opções de lazer e passa a ter um olhar mais holístico, passando a buscar novos horizontes e possibilidades que pudessem atender os seus associados. Existe, pois, o nascer de uma renovada esperança de melhorias, de eleger representantes políticos e de construir uma representação coletiva forte.

CAPÍTULO III - OS MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS

Neste capítulo buscou-se focar a evolução dos processos que conduziram os PMs a realização de Movimento Reivindicatórios desde sua origem. Para tal descreve-se o nascimento do processo a partir da fundação do CCSPMPA, enfocando os Movimentos ocorridos em 1997 e 2012 a partir das percepções dos PMs paraenses.

3.1 – O nascimento do processo

Na tentativa de observar a dinâmica política do CCSPMPA delimitamos o período de 1976 a 2012 e buscamos captar as possíveis alterações ocorridas no clube capazes de indicar mudanças políticas nas relações deste com o Comando da PMPA e com o Governo do Estado do Pará.

No período inicial o CCSPMPA manteve-se afastado das manifestações políticas, preocupando-se quase que exclusivamente com a construção de estrutura que pudesse atender as necessidades de lazer, como fica expresso na declaração de seu presidente, no manifesto de 31 de dezembro de 1976:

Não nos cansamos de insistir neste ponto: É imprescindível que INSTITUIÇÕES como a nossa possuam o seu clube destinado a reunir Cabos, Soldados e seus familiares, para conversarem e discutirem sobre temas recreativos, estimular e desenvolver o amor pelos assuntos assistenciais, criar um ambiente e um local de satisfação e alegria entre os nossos familiares.

Na caminhada houve uma mudança gradativa na postura dos diretores da entidade, que passaram a vislumbrar a possibilidade do atendimento de outras necessidades, que iam além do lazer, desenvolvendo uma maior consciência crítica, como se expressa no discurso de 13 de janeiro de 1980, onde o presidente da entidade reconhece o dever de ofício dos Cabos e Soldados acatarem a hierarquia, serem disciplinados, mas (diferentemente do passado, onde aceitavam tudo pacificamente) chama atenção para a necessidade de haver respeito para com os interesses sociais dos Cabos e Soldados. Em outro ponto se posiciona contra as injustiças a que eram submetidos e afirma que o CCSPMPA está buscando aparelhamento necessário para refutar as irregularidades, que porventura venham a ocorrer contra os seus associados:

Somos Militares, Cabos e Soldados, como Militares sabemos do nosso dever. Duas palavras são irreversíveis em nosso comportamento perante os nossos comandantes, a hierarquia e a disciplina. Contudo, **par a par com esta regra máxima, entendemos que deve caminhar o interesse social do Soldado e do Cabo miliciano.** (grifo acrescentado).

(...) Todavia, e aqui está o mais importante, não podemos aceitar injustiças e contra elas devemos estar preparados para combatê-la. Sabemos que não podemos agora, com tão pouco tempo de existência, ter todos os elementos necessários para combater as injustiças a que às vezes temos sido vítimas. Entretanto, o caminho está trilhado e o fim será alcançado. **Teremos uma Associação com todo o aparelhamento necessário para refutar irregularidades que porventura sejam infringidas à nossa classe.** (grifo acrescentado).

Pode-se observar que a postura já não é mais a exclusivamente subalterna; é respeitadora, ao mesmo tempo em que firma uma posição coletiva, no interesse de defender os seus associados. Como já citamos, os oficiais eram contra a criação do CCSPMPA, provavelmente por terem claro que num primeiro momento os Cabos e Soldados queriam uma área de lazer, um local para se reunirem, mas, também vislumbravam que devido às dificuldades vivenciadas pelas praças, em uma segunda fase eles poderiam cobrar melhorias, tais como, condições de infraestrutura no interior, melhores condições de trabalho, etc., ou seja, sanar o conflito instalado entre a necessidade de prestar um serviço de qualidade e as condições objetivas oferecidas para essa prestação de serviço. Um dos fatores que sobressaia à época, era o pagamento de salários somente na capital, que obrigava os PMs a deslocarem-se para receberem seus proventos; nos dias de hoje, o governo já paga os salários em vários municípios através do Banco do Estado do Pará (BANPARÁ), mas, as condições de trabalho ainda são precárias, sendo ainda empregada a determinação (imposição a partir da hierarquia e da disciplina e o cumprimento de ordem); para garantir a presença do policiamento; a carga horária ainda é desumana, ou seja, mesmo sem condições, o PM é obrigado a trabalhar, revelando que existe uma disparidade entre suas necessidades e o que efetivamente tem a seu dispor. Nos dias atuais, a situação ainda reflete a existência de um conflito, como se percebe nas declarações dos entrevistados:

O governo ele não vê a polícia como cidadão, ele vê como instrumento de trabalho. Hoje o Estado do Pará fala tanto em trabalho escravo, mas dentro da polícia militar, ainda tem esse trabalho escravo. Porque não é respeitada a questão de carga-horária, da condição de trabalho digno, né? Nós viemos agora de um destacamento onde os policiais fazem as suas necessidades fisiológicas dentro de uma caixa, né? Nós estamos vindo de Soure aonde o policial tá dando segurança pra banco desarmado, né? Então isso é falta de dignidade, falta de condições de trabalho, né? Então o governo ele não tá enxergando esse lado, né? E eu digo até o Comando, né? O próprio

Comando não tá fiscalizando nesse sentido, né? Os destacamentos são abandonados, de forma precária mesmo. (Esposa de uma Sargento presidente de Associação de praças).

Outro ponto observado é o fato de que a PMPA, como as outras Polícias Militares Estaduais, é uma instituição com características que as aproximam de uma instituição total, estamental, que no período considerado atravessou modificações significativas do Estado brasileiro, tais como, o vivenciar de um regime autoritário (que ocorreu de 1964 a 1985), que direcionou a formação, a conduta, ações e caminhada das PMs; outro período importante foi o pós-golpe militar de 1964, onde se encontra a edição da CF/88, que na letra da lei estabeleceu novas relações entre os membros da sociedade, com um enfoque, dentre outros, do “resgate da cidadania”, da “participação”, dos “direitos humanos”, que acabam por criar conflitos no seio da caserna, quando excluem os Militares Estaduais de alguns direitos postulados, tais como o direito de ter direitos, o que os caracteriza como cidadãos não plenos.

A organização institucional hierarquizada pressupõe a distribuição do pessoal a partir dos círculos (divisão de classes dos Militares Estaduais), claramente definidos e separados, onde um tem poder de mando sobre os outros; para garantir o funcionamento escalar e verticalizado, a disciplina surge como uma das soluções mais aceitáveis na vida militar; de outra ordem o cerne de ser um bom militar é, dentre outras coisas, ser disciplinado e cumpridor de ordens, o que vem facilitar o acatamento das determinações e garantir o funcionamento da organização estratificada. A caminhada no tempo, ou seja, as mudanças institucionais, só podem ocorrer a partir da iniciativa dos superiores hierárquicos (oficiais), que em princípio, a partir de suas próprias concepções, detêm mais conhecimento, experiência, vivência, para propor e programar as evoluções necessárias. Apesar da caminhada do CCSPMPA, essa concepção ainda é a dominante; em poucas situações, das mais simples às mais complexas, que levem a mudanças institucionais, percebe-se que a participação dos Cabos e Soldados (reuniões operacionais, discussões salariais, decisões estratégicas) ainda é muito pequena.

Um dado importante é o fato dos oficiais, via de regra, não terem sido praças, ou seja, não terem vivenciado as dificuldades como Cabos e Soldados (na escala de serviço, nas condições de trabalho, na total subordinação, na pequena possibilidade

de promoção), o torna a percepção das reais necessidades da base, muito difícil, garantindo um isolamento muito maior, redundando em decisões que levam prioritariamente em consideração os interesses da instituição e dos oficiais, ficando subordinados a esses os interesses das praças. A única presença garantida é a do atual presidente do CCSPMPA, que discute na mesa de negociação, assuntos de interesse dos Cabos e Soldados. Esta visão ainda impositiva é percebida nos discursos:

Vários projetos que saem, às vezes até o próprio comando, o próprio comando de bombeiros que sai da secretaria, comprar para a segurança pública, polícia militar ou para o bombeiro militar, e as associações não são ouvidas. Se essa oportunidade fosse dada para nós seria bem diferente as coisas, porque quem está na base ouvindo, ouvindo o policial que está no box, na viatura, quem está ouvindo e acompanhando ele é a associação, são os diretores, e nunca são ouvidos. A gente só é ouvido quando a gente grita. (Cabo com mais de 15 anos de serviço)

Quando olhamos para o Governo como um todo encontramos as PMs como parte do aparelho estatal que são comandadas pelos Coronéis, que por formação também são disciplinados; esta característica, acaba por facilitar o cumprimento de todas as ordens emanadas dos chefes do Executivo estadual, o que determina a fácil imposição de interesses do grupo político que domina o executivo estadual, representado pelos governadores, ficando os PMs sem voz coletiva qualquer, o que conduz, por várias vezes, a descontentamentos e insatisfações, dentre as quais se destacam a não participação democrática⁵⁶ dos processos de gestão, a exploração das praças a partir do emprego em cargas horárias além do normal, levando os PMs a conviverem com estresses constantes, fazendo-os sérios candidatos a adquirirem a síndrome de *burnout*⁵⁷, caracterizando-os como uma classe de cidadãos não completos. Dos PMs, exige-se tratem a população como cidadãos, respeitando e empregando princípios democráticos e à doutrina de direitos humanos, o que é compatível com os postulados hodiernos, mas, ao mesmo tempo em que cobram esta postura, negam a cidadania plena aos PMs, caracterizando também um

⁵⁶ Se entende por democracia o exercício efetivo do poder de uma população que não está dividida nem ordenada hierarquicamente em classes, é perfeitamente claro que estamos muito longe dela. É também claro que vivemos em um regime de ditadura de classe, de poder de classe que se impõe pela violência, ainda que os instrumentos dessa violência sejam institucionais e constitucionais.

⁵⁷ *Burnout* pode ser pensada como um tipo particular de stress prolongado que leva ao esgotamento físico e mental. (...) enquanto não há dúvida de que o stress pode eventualmente ser bom, o esgotamento característico do *burnout* necessariamente ruim, e que o processo que levado ao stress ou *burnout* é irreversível no sentido de que não há recuperação rápida do *burnout*. (SOUZA, BRITO e REIS, 2012, P. 6).

desrespeito a doutrina de Direitos Humanos. Esse é outro conflito vivenciado pelos PMs, com sérias repercussões na prestação de serviço das PMs/Brasil.

Nesta caminhada, verifica-se que as esperanças se renovaram a partir do direito de poder votar, que os Cabos e Soldados conquistaram na CF/88; a partir desta conquista, poderiam eleger representantes que lutassem por seus direitos e defender seus interesses. Foram à luta, elegeram representantes na câmara municipal, posteriormente na Assembleia Legislativa, mas, a iniciativa não logrou o êxito desejado; as representações não solucionaram os problemas, muito pelo contrário, como foram eleitos até o ano de 2006 somente oficiais para representarem os Militares Estaduais, e via de regra estes legislaram em prol dos PMs, mas beneficiaram de forma significativa os próprios oficiais⁵⁸. As atuações iniciais criaram uma cisão política entre oficiais e praças, dificultando a união e a utilização de estratégias que elegessem oficiais, passando as praças a, mesmo desarticuladamente, a apoiarem representantes dentro do próprio círculo, mas, as praças ainda não conseguiram eleger representantes para a assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) ou para a Câmara Federal. Os discursos dos membros do Clube resumem a atual situação:

Quando nós apresentamos o candidato, um militar, muitos já dizem “olha, não adianta votar em polícia porque fulano foi eleito e não fez nada pela classe”. Isso tem se tornado uma barreira, então a gente precisa trabalhar pra mudar essa mentalidade, como o pessoal dizem por aí, a fila anda, não é? O barco continua, não pode parar. Se a gente for pensar no passado e não procurar corrigir pra a gente seguir e atingir nossas metas a gente não vai conseguir nunca. (Diretor do CCSPMPA)

Se não tem ninguém pra brigar por você não vai acontecer nada, hoje até os índios tem o representante deles na assembleia e nós, policiais militares do Pará, não conseguimos colocar o nosso. Então isso fica chato para a gente porque a polícia não elege ninguém, a polícia não consegue eleger ninguém e quando elege é abandonado. Isso que é o difícil para a gente, essa situação. (Cabo com mais de 15 anos de serviço)

As características institucionais (hierarquia e disciplina), aliados ao poder dos governos de escolher os Comandantes Gerais, facilitaram a subordinação e o uso das Polícias Militares pelos grupos de poder, que as utilizam de diversas formas. Este emprego, que não raras vezes desrespeita princípios democráticos (Estado Democrático de Direito, carga horária, participação coletiva,...), gera atritos entre as praças e a cúpula da Corporação, que ainda hoje, utiliza a diversos processos para

⁵⁸ Temos, por exemplo a edição da Lei 5320 de 1985, que incorporava gratificações de funções de Direção e assessoramento Superiores (DAS), na ordem de 10% ao ano.

impor soluções; dentre eles destaca-se a imposição hierárquica que é mais sentida no círculo dos Cabos e Soldados; estes ao longo dos anos vêm buscando diversas formas de organizações que atendam aos seus anseios e expectativas sociais. Nas relações com os Comandos e com o Estado, observa-se o estabelecimento de conflitos que expressam as contradições existentes.

Apesar do dilema onde os PMs não gozam do direito de ter direitos, mesmo assim se aplicam no treinamento, na profissionalização, nos estudos, visando prestar um melhor serviço à população, identificando as suas necessidades e trabalhando dentro da legalidade. Como o trabalho policial lida diretamente com o público e por vezes tem que agir como um braço armado do Estado, tendo de empregar a força, estes profissionais ainda tem de carregar o estigma da violência.

Para efeito dos estudos a que se propõe o trabalho, analisa-se os MR/97 e MR/12, ocorridos na PMPA, onde participaram os PMs paraenses; o primeiro movimento foi analisado a partir de entrevistas e literatura disponível; o derradeiro, a partir de uma pesquisa quantitativa e percepções dos participantes do MR.

3.2 – O Movimento Reivindicatório de 1997

O ano de 1997 pode ser considerado como marco nos movimentos reivindicatórios das Polícias Militares brasileiras, onde 14 (quatorze) PMs (Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo), realizaram movimentos reivindicatórios, com expressiva participação dos quadros das PMs, sobretudo dos Cabos e Soldados. Tem-se uma mudança de comportamento das praças, a partir da ação coletiva imposta e da concepção instalada, na busca da democracia (no sentido de indicar os seus próprios caminhos e/ou necessidades).

Aqui no Pará, como nos outros Estados, “o novo repertório da ação coletiva policial militar apontou para a modernidade, indicando possibilidades para convivência social Soldados-Cidadãos, por meio da valorização de uma cultura política democrática da qual a greve faz parte”. (ALMEIDA, 2010, p. 24).

Podemos considerar que no ano de 1997, na história da polícia militar, foi o primeiro movimento reivindicatório organizado, que aconteceu no Pará. E o objetivo na época era de reivindicação salarial e, de condições de trabalho. Onde na época a gente conseguiu o famoso abono, hoje ainda existente no nosso salário; que culminou também com a minha expulsão um ano depois desse movimento. (Sargento PM, que na época do MR/12 era Cabo)

O movimento reivindicatório de 1997 (MR/97) mostrou a existência de desajustes na instituição policial paraense, bem como o “antagonismo” entre a militarização e a democratização, além de enfraquecer os pilares institucionais (hierarquia e disciplina), “ficou evidenciado que o direito de greve tornou-se instrumento de pressão da categoria policial militar”. (ALMEIDA, 2010, p. 32). Um dos fatos observados é que o Movimento ocorreu somente na capital (Belém, do Pará); provavelmente porque concentra o maior efetivo de PMs e por ser um espaço geográfico restrito⁵⁹, o que facilitou a mobilização e participação.

O movimento foi o resultado de anos de caminhada, de lutas internalizadas pelos PMs, de processos disciplinares duros, de imposições, de baixos salários, que na época, incentivados pela greve dos Policiais Civis do Pará e das greves dos outros Estados, aproveitaram a oportunidade e encapuzados (o que demonstra o medo das punições que poderiam ser impostas), acabaram por realizar o movimento.

O nosso salário era um dos mais achatados do Brasil; muitos policiais na época, da capital e do interior deixavam a própria polícia militar, entregavam a sua farda para a instituição para ir trabalhar de segurança particular, porque ganhava mais. E, era vergonhoso a nossa situação financeira. (Sargento PM, que na época do MR/12 era Cabo)

Provavelmente a frase dita na entrevista realizada com um dos participantes do MR/97, que posteriormente foi excluído da Polícia Militar, expresse o estado de opressão, de falta de condições de trabalho, de dominação, de vontade incontida de falar abertamente os problemas, de buscar respeito, participação, em síntese de sair da situação em que os PMs encontravam-se:

⁵⁹ E a probabilidade da mobilização em movimentos organizados, dotados de um aparelho e de porta-voz (precisamente aquilo que leva a falar de Classe) será inversamente proporcional ao afastamento nesse espaço. Se a probabilidade de reunir realmente ou nominalmente – pelo poder do delegado – um conjunto de agentes é tanto maior quanto maior é a sua proximidade no espaço social e quanto mais restrita, logo mais homogênea, é a classe construída a que eles pertencem. (BOURDIEU, 2012, p. 137).

Nós éramos impedidos pela nossa legislação de fazer greve; só porque a legislação proíbe, mas e a fome e a dificuldade que são de todos, onde fica? Temos que entender que a dignidade humana está acima de tudo isso.

Eu acredito que nós tivemos muito ganho porque a partir de 97, na história da polícia militar pra cá, a tropa começou a se acostumar a gritar. E nós temos de lá pra cá, feito outros ensaios de movimentos e tem dado certo. Tanto que tem melhorado muito a nossa condição financeira, a nossa condição de trabalho, isso não se deu por vontade própria dos governantes que têm passado, mas por conta dos PMs, ainda que timidamente, ter a oportunidade de dar um grito e fazer suas manifestações.

P.: Como é que foi o nascimento dessa semente do movimento. Como é que começou essa discussão na sua época?

R.: Na realidade foi **uma explosão, de um nó na garganta de vários companheiros**, né? (grifo acrescentado). (Sargento PM, que na época do MR/97 era Cabo).

O movimento no Pará foi tão forte que, segundo (ALMEIDA, 2010), os PMs do Pará promoveram uma dos mais graves protestos policiais militares à época, tendo o Presidente Fernando Henrique Cardoso determinado ao Exército para manter tropas de prontidão; destaca ainda que os PMs utilizaram capuzes, a exceção do Cabo Hélio, um dos líderes do Movimento, que foi excluído da Corporação Policial em 1998 e retornou posteriormente, por decisão judicial.

O governador do estado (Almir Gabriel) se comprometeu em não punir nenhum integrante do movimento de 1997, esse acordo foi assinado por vários secretários, inclusive pelo atual governador (Simão Jatene) e pelo Comandante Geral da Polícia Militar (CEL Fabiano Lopez). Um ano depois eu fui submetido a um conselho de disciplina, por ter participado do movimento reivindicatório. A justificativa era a de ter ferido a honra e pundonor da instituição. Por conta disso, fui exonerado. (Sargento PM, que na época do MR/12 era Cabo).

A expressão de greve utilizada pela demais PMs/Brasil, no caso do Pará, à luz da concepção dos participantes, não ocorreu, dado que os mesmos não faltavam aos serviços e só participavam dos movimentos nos horários de folga, ou seja, apesar da explosão de greves que ocorreram nas Polícias Militares em todo o Brasil, no Pará, a tropa ainda se preocupava em adequar as suas maneiras de protestar, reivindicar, com os ditames legais:

Nós éramos impedidos pela nossa legislação de fazer greve; mas, e a fome e as dificuldades de todos como fica? Temos que a dignidade humana está acima de tudo isso.

Não houve greve na realidade. Houve um movimento reivindicatório. Por que não houve greve? Porque greve na minha concepção é quando o trabalhador falta o serviço para ir fazer sua reivindicação. E na época ninguém faltou serviço. Nós da polícia militar, não faltamos a qualquer serviço. A gente ia para as assembleias, para as caminhadas, no horário de folga. Isso acontecia geralmente por volta das 17 horas lá no IML. (Sargento PM, que na época do MR/12 era Cabo).

Ainda segundo a mesma autora, o Comando da PMPA publicou no Boletim Geral⁶⁰ (BG nº82 de agosto de 97) que nenhum PM que participou da “greve” de 1997 seria punido disciplinarmente, mas, em 12 de maio de 1998, acusado de indisciplina, o Cabo Hélio foi excluído das fileiras da PMPA, após ter sido submetido a um Conselho de Disciplina, provavelmente por que:

Toda relação social, toda troca, toda comunicação, **toda reação que testemunhassem iniciativas particulares, imprevistas, desconhecidas, situadas fora do espaço domesticado do coletivo torna-se um alvo.** À obra de *incorporação* dos indivíduos nos agrupamentos legítimos corresponde a obra de decomposição das relações livremente estabelecidas; à obra de uma socialização artificial, a destruição das formas de sociabilidade natural. (grifo acrescentado). (LEFORT, 2011, p. 101).

Não pode-se deixar de considerar que a redemocratização brasileira, que teve marcha a partir da década de 1980, provocou modificações nas percepções dos Cabos e Soldados; neste processo pouco foi questionado (discutido) o papel que as PMs passariam a desempenhar diante do Estado Democrático de Direito, no entanto as concepções dos Militares sofreram modificações decorrentes de práticas democráticas em marcha no país.

Provavelmente a crise nas Polícias Militares na década de 1990, represente a inadequação entre o policiamento militarizado (que combate o inimigo, que não se aproxima das comunidades), que não consegue responder às exigências postas em prática, pelo “novo” contexto social (democrático). A partir desse contexto, aliado à evolução da formação dos PMs (conforme comprovação da pesquisa de campo apresentada ainda neste capítulo), pode-se observar a eclosão de Movimentos Reivindicatórios como o corrido em 1997, que em síntese demonstram a incompatibilidade entre as características da Polícia Militar paraense e o desenvolvimento de postulados democráticos, como afirma (ALMEIDA, 2010):

A dificuldade de se compatibilizar o princípio da igualdade e o direito de participação, inerentes à democracia, com a especificidade de uma categoria inserida em uma estrutura organizacional hierarquizada e rígida, tornou possível a emergência de movimentos grevistas no seio da corporação policial militar. O maior grau de escolaridade dos [sic] praças, a organização das polícias militares em clubes e organizações, a politização e a presença feminina prepararam, de certa forma, o ciclo nacional de protestos ocorridos em 1997. (ALMEIDA, 2010, p. 28).

⁶⁰ O Boletim Geral é um documento administrativo, que é publicado de segunda a sexta feira, onde o Comando da Corporação publica todos os seus atos administrativos. É composto de quatro partes: 1ª Parte – Serviços Diários; 2ª Parte – Ensino e Instrução; 3ª Parte – Assuntos Gerais e Administrativos e 4ª Parte – Justiça e Disciplina.

A participação dos PMs nos movimentos reivindicatórios, demonstra uma mudança de postura de seus membros, como que a explicitar a necessidade do grupo, por espaço coletivo de reivindicações, indicando que as Polícias brasileiras necessitam se adequar às novas concepções de cidadania, democracia e participação. É provavelmente, o resultado de muitos anos de dominação em conflito com a percepção do novo Estado de Direitos, atualizado a partir da CF/88, onde os PMs, foram esquecidos. São reclamos da legitimidade⁶¹ dos direitos democráticos em função da negação (legal) do direito de ter direitos. Percebe-se nas manifestações, o eclodir de uma vontade que estava latente, adormecida, que é desencadeada de maneira mais explícita a partir de 1997.

A constituição de 88 manteve, em linhas gerais, a estruturas das Polícias Militares⁶², deixando basicamente intocáveis seus arcabouços legais, não as adequando aos novos ditames do Estado Democrático de Direito. Observa-se a negação de direitos coletivos, tais como a garantia de participação nas decisões e próprias caminhadas.

O período além de expressar uma “mudança” das relações entre oficiais e praças, que, como já foi citado, era de forte imposição hierárquica e de dominação⁶³ dos oficiais sobre as praças, passa a ser estabelecida, levando também em consideração uma união mais forte entre os Cabos e Soldados, que por vezes desafia a disciplina, apesar de terem a clara preocupação de não serem identificados no MR/97 ocorrido em Belém do Pará, onde os Policias participaram de capuz.

Apesar dos Militares serem considerados como uma categoria na previsão constitucional observa-se que devido à sua organização por círculos, estrutura escalar e verticalizada, interesses diferenciados entre oficiais e praças, a caminhada

⁶¹ A maneira pela qual a legalidade é recusada no decorrer das manifestações assinala a contestação de uma legitimidade estabelecida; tende a fazer aparecer a presença do poder social ali onde ele existia, embora invisível. E, no mesmo lance, tende a fazer aparecer um polo do direito o poder corre o risco de ser dissociado. O Estado pode sempre, sem dúvida prevalecer-se do monopólio da violência legítima e recorrer a seus meios tradicionais de coerção. Ele o faz aqui e quando o perigo lhe parece suficientemente circunscrito. Porém são notáveis as concessões dos Governos. (LEFORT, 2011, p. 78).

⁶² Apesar de mais de duas décadas de democratização, nenhum governo, seja de direita, de centro ou de esquerda teve força política suficiente para realizar uma mudança substancial nas instituições policiais. “Vige a necessidade de repensar a Polícia, adequá-la ao estado Democrático de Direito”. (SANTOS, 2011, p. 19-20).

⁶³ Que segundo Weber refere-se a probabilidade de encontrar obediência a uma determinada ordem

conjunta não tem acontecido. Uma das prováveis explicações está no fato de que os *habitus*⁶⁴ são diferentes, o que dificulta a caminhada conjunta, ou seja, apesar de ser uma categoria constitucionalmente estabelecida, na prática temos grupos diferentes. Provavelmente, e também em função do *habitus*, que se torna difícil à participação conjunta em movimentos reivindicatórios de oficiais e praças. No Pará, as praças têm tomado às iniciativas dos Movimentos Reivindicatórios, ficando os oficiais à parte (pelos relatos de alguns até como muita vontade de participar, mas não o fazem significativamente).

A participação dos Cabos e Soldados no MR/97 redirecionam as relações entre o comando da PMPA e as praças, a partir do momento em que ocorre a quebra da subordinação escalar verticalizada, ou seja, os Cabos e Soldados, já não fazem sem pestanejar, o que vinha sendo determinado, já não aceitam sem ponderar e sem realizar juízo de valores, as determinações dos Comandos. Apesar da coerção, da imposição hierárquica, a manifestação, traz em seu acontecer, sinais claros de resistências⁶⁵ ao modelo de gestão vivido na PMPA.

Podemos entender o MR/97 como um marco no processo de caminhada democrática dos PMs, a partir da concepção de que a democracia é sempre vista como instrumento, não para erradicar, mas para equilibrar as desigualdades sociais, bem como busca “instituir direitos pela abertura do campo social à criação de direitos reais, à emancipação de direitos existentes e à criação de novos direitos (CHAUI apud TONET, 2004, p. 69). No caso do Pará, o movimento em comento, expressou a busca de melhorias para os Cabos e Soldados.

Encapuzados as praças da Polícia Militar do Pará saíram em passeata por melhores salários, no centro de Belém, após uma reunião da Associação dos Cabos e Soldados, no dia 01 de julho de 1997 – com participação de

⁶⁴ Os *habitus* são princípios geradores de práticas distintas – o que o operário come, e sobretudo sua maneira de comer, o esporte que pratica e sua maneira de praticá-lo, suas opiniões políticas e sua maneira de expressá-las diferem sistematicamente do consumo ou das atividades correspondentes do empresário industrial; mas são também esquemas classificatórios, princípios de classificação, princípios de visão e divisão de gostos diferentes. Eles estabelecem as diferenças entre o que é bom e mau, entre o bem e o mal, entre o que é distinto e o que é vulgar etc... , mas, elas não são as mesmas. Assim, por exemplo, o mesmo comportamento ou o mesmo bem pode parecer distinto para um, pretensioso para outro e vulgar para um terceiro. (BOURDIEU, 2001, p. 22, grifado pelo autor).

⁶⁵ “A acentuação das coerções que pesam de alto a baixo sobre o detalhe das atividades sociais é inegável. Porém, simultaneamente, propagam-se, por assim dizer, transversalmente, reivindicações que não são simples sinais de resistência de fato a essas coerções, mas, que testemunham um sentido difuso da justiça e da reciprocidade ou da injustiça e da ruptura da obrigação social.” (LEFORT, 2012, p. 78-9).

policiais civis. No dia 03 de julho, o Governador Almir Gabriel (PSDB) concedeu abono mensal de 100 reais, não obstante os PMs reivindicassem aumento de 70% dos salários. Os policiais recusaram, no dia 04 de julho, a proposta do Governador de conceder o abono e continuaram o movimento, com adesão de 90% dos policiais militares. (ALMEIDA, 2010, P. 103).

A partir do ano de 1997, os movimentos ocorridos em Belém do Pará abriram uma nova concepção de participação dos Militares Estaduais paraenses. Apesar do governo/comando ter tentado intimidar a todos com a expulsão do Cabo Hélio, observa-se uma mudança de postura e maior aceitação dos movimentos reivindicatórios como ações normais e necessárias às relações dos Cabos e Soldados com o Governos/Comandos Institucionais. A percepção do processo é expressa a partir da resposta de um entrevistado quando se perguntou: Qual o aprendizado disso em relação à hoje? Como é que você vê hoje esse movimento de 97, o que é que evoluiu, o que é que evoluiu desse processo?

Eu acredito que nós tivemos muito ganho porque a partir de 97, na história da Polícia Militar pra cá, a tropa começou a se acostumar a gritar. Não está ainda madura ao ponto de está bem organizada em termos de entidade pra reivindicar seus direitos fundamentais, que ainda é muito carente no nosso meio. (Sargento PM, que na época do MR/12 era Cabo).

E nós temos de lá pra cá, feito outros ensaios de movimentos e tem dado certo. Tanto que aí, hoje, tem melhorado muito a nossa condição financeira, a nossa condição de trabalho, isso se deu por vontade própria dos governantes que têm passado, mas por conta da gente, ainda timidamente, ter a oportunidade de dar um grito e fazer suas manifestações. (Sargento PM, que na época do MR/12 era Cabo).

Uma das percepções das praças (que está muito clara nas conversas) é a excessiva subordinação dos Comandantes Gerais ao chefe do Executivo paraense, em que reconhecem a pequena barganha do Comando Institucional, quando da “defesa” de interesses dos PMs (dado processo de poder instalado nas relações Comando/Governo), tendo o Comando Institucional ficado normalmente neutro ou defendendo as posições do governo do Estado. Perguntado ao entrevistado: como você analisa a postura do Comando da instituição em relação aos movimentos reivindicatórios? Obteve-se a seguinte resposta:

Na realidade, sempre, de lá pra cá, de 97 pra cá, agora também, o Comando da nossa instituição, ele tem ficado... não só neutro, diante dessa situação, como também tem feito o jogo do Estado. Ainda não chegamos ao ponto de escolher o nosso representante institucional através de uma lista tríplice, dando liberdade pra defender a sua própria tropa. Vamos chegar a esse ponto, se Deus quiser. Mas ainda hoje ele é subordinado e subserviente ao Governo do Estado. E impede com que ele puxe e defenda uma tropa que hoje precisaria muito que, ele como líder institucional, pudesse fazer muito mais. Mas, não dá. Não dá porque? tem um salário de

secretário, tem seus privilégios, é um cargo político, que impede que ele faça mais, por mais que tenha vontade, o sistema não permite a ele, fazer muito mais. (Sargento PM, que na época do MR/12 era Cabo).

A estrutura, a organização do Estado, facilita o controle das PMs; existe uma forte centralização de poder no executivo estadual, que pode independentemente de qualquer regulamentação, de qualquer critério e/ou garantias, nomeia e exonera o Comando da PMPA; o comandante não tem nenhuma garantia, inexistente tempo de permanência mínimo na função e garantias para a condução da gestão dos processos, esses vivem permanentemente calcados em critérios políticos e subalternos aos interesses dos governos.

3.3 – Caracterizações dos Cabos e Soldados da PMPA e percepções do grupo sobre o Movimento Reivindicatório de 2012

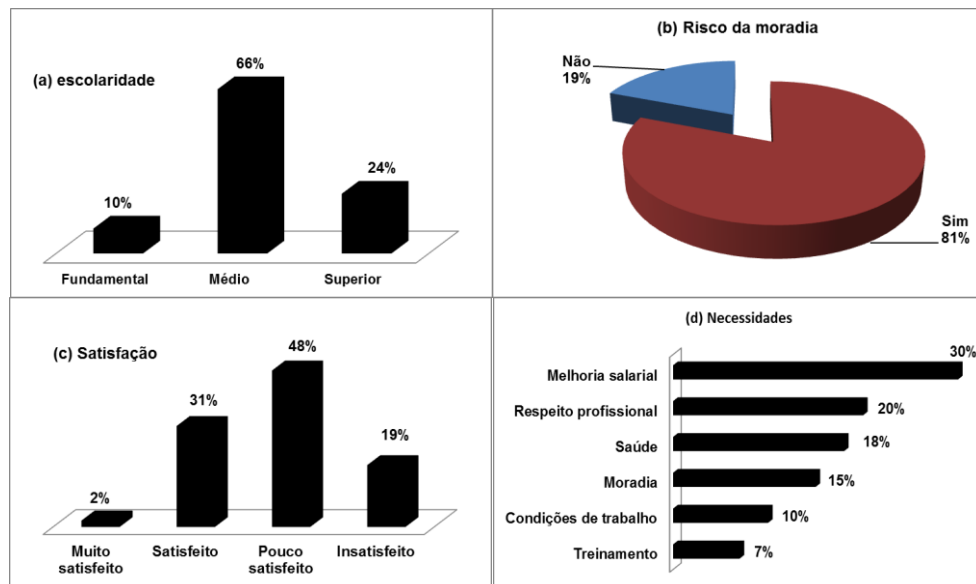
Para ampliar, melhorar a visão, dar maior ênfase às opiniões e facilitar o entendimento dos fenômenos referentes ao movimento reivindicatório de 2012 com fito de descrever e produzir um perfil socioeconômico das Praças (Cabos e Soldados) e um instantâneo de suas percepções referentes aos movimentos ocorridos em 2012, cujo resultado produziu indicadores e avaliações gerais à comunidade investigada, realizou-se uma pesquisa de campo com margem de erro de 5%.

A pesquisa foi realizada no período de 10 a 29 de junho de 2012, nas Unidades Policiais Militares (UPMs) subordinadas: ao Comando de Policiamento da Capital (CPC) – Primeiro Batalhão de Policiamento (1º BPM), Segundo batalhão de Policiamento (2º BPM), Décimo Batalhão de Policiamento (10º BPM), Vigésimo batalhão de Policiamento (20º BPM), Vigésimo Quarto Batalhão de Policiamento (24º BPM) e Vigésimo Quinto Batalhão de Policiamento (25º BPM), que executam o policiamento ostensivo fardado na cidade de Belém.

Optou-se em pesquisar a cidade de Belém por entendermos que os MR ocorreram exclusivamente nesta; evitou-se a pesquisa em todo o estado do Pará, para não causar distorções dado que é possível comparar espaço social com espaço geográfico. Até porque “quanto mais próximos estiverem os grupos ou instituições ali

situados, mais propriedades em comum eles terão. As distâncias espaciais coincidem com as distâncias sociais”. (BOURDIEU, 2001, p. 153).

Figura 01: Percentual de caracterização dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará que prestam serviço na cidade de Belém por: (a) Escolaridade; (b) Risco do local de moradia; (c) Satisfação com a PMPA; (d) Necessidades. Belém. Junho de 2012.



Observa-se na figura 01 (alínea a) que o Curso Médio predomina no grupo de Cabos e soldados da PMPA com 66%; tem-se 24% de profissionais com o curso superior e 10% com o curso fundamental.

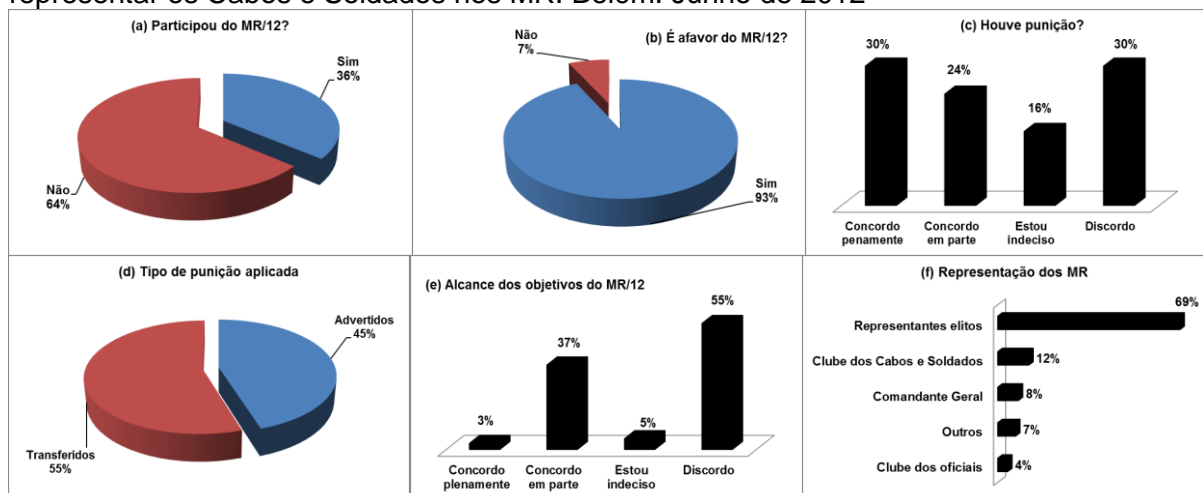
Quanto ao risco da moradia em função da profissão de Policial Militar (alínea b), 81% declaram que residem em locais de risco e 19% informam que não correm risco nos espaços geográficos de suas respectivas residências.

Em relação aos níveis de satisfação com a Polícia Militar (alínea c), 19% declaram-se insatisfeitos, 48% declaram-se pouco satisfeitos, 31% estão satisfeitos e 2% muito satisfeitos.

Tocante as necessidades mais importantes de serem atendidas (alínea d), 30% indicaram como necessidade prioritária a melhoria salarial, 20% apontaram o respeito profissional, 18% indicaram melhoria no atendimento das necessidades de saúde, 15% melhorias nas moradia, 10% nas condições de trabalho e 7% pedem melhor treinamento.

Em suma, a maioria dos Cabos e Soldados da capital paraense possui o curso médio, percebem que o local de residência é inseguro (há riscos significativos), maioria sente-se insatisfeita com a PMPA e dentre as principais necessidades indicadas destacam-se: melhoria salarial, respeito profissional e saúde.

Figura 02: Percentual de caracterização dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará que prestam serviço na cidade de Belém por: (a) Participação no MR/2012; (b) Favorabilidade ao MR/2012; (c) Tipo de punição aplicada aos participantes; (d) Opinião sobre a possibilidade de punição aos participantes do MR/2012; (e) e (f) Quem deve representar os Cabos e Soldados nos MR. Belém. Junho de 2012



Em relação ao Movimento Reivindicatório de 2012 (MR/2012), a pesquisa consolidada na figura 02 (alínea a), indica que 64% dos Cabos e Soldados não participaram do movimento.

Do universo pesquisado (alínea b) 93% são favoráveis ao MR e 7% são contrários, ou seja, uma minoria participou do MR, mas, quase a totalidade é favorável, sendo um forte indicativo de um processo de mudança natural do processo de luta.⁶⁶ Entende-se que esse resultado indica que a não participação ocorre em função dos atores serem Militares estaduais, de se reconhecerem como tal e de acatarem e estarem subordinados aos postulados castrenses (subordinação, hierarquia, disciplina, ...), somado ao fato de que sendo em sua maioria chefes de

⁶⁶Até porque “Uma sociedade existe somente na medida em que, e somente enquanto, algo acontece nela, ações são praticadas, mudanças ocorrem, processos continuam a se operar”. (...) “Toda a realidade social é dinâmica pura, um fluxo de mudanças com velocidade, intensidade, ritmo e andamentos variados”. (STOMPKA, 1998, p. 34).

famílias e que o MR pode colocar em risco seus empregos, comprometer suas respectivas sobrevivências e a de seus dependentes. Observa-se também que os PMs da PMPA não são rebeldes e que, mesmo nos MR ocorridos, as manifestações foram ordeiras e “pacíficas”. Em todos os processos observados sobressai o amor pela instituição PMPA e o gosto pela atividade que desempenham (em suma os atores gostam de serem PMs). O discurso de luta não é contra a instituição, não visa em nenhum momento modificar a condição de Militares, sendo “contra” os governos. Entendem os PMs que o Comandante Geral deveria estar à frente conduzindo as “lutas”, mas na realidade o gestor maior é uma figura representativa do governo. Política, obediência, necessidades, hierarquia, disciplina, participação, misturam-se nas caminhadas e dificultam as lutas reivindicatórias.

A percepção dos PMs nos indicam que em relação às punições disciplinares aplicadas aos participantes do MR/12 (alínea c), 30% e 24%, concordaram plenamente e concordaram em parte, respectivamente, de que houve punições disciplinares aos participantes do MR/12; 30% discordaram da possibilidade de aplicação de punições e 16% declaram-se indecisos.

Os que acreditam na aplicação de punições (alínea d), 55% declararam que os participantes do MR/12 foram transferidos de Unidade Policial Militar e 45% indicaram que os participantes foram advertidos. O grupo entende que punições disciplinares foram aplicadas nos participantes do MR/12, tendo os mesmos sido transferidos de Unidade Policial Militar ou pelo menos sido advertidos verbalmente. Observa-se que a aplicação da lei, para o controle das manifestações dos PMs, é perfeitamente aceitável na concepção dos próprios Militares Estaduais, mas, é provavelmente inadequada para aplicar na situação vivenciada⁶⁷.

Os dados indicam (a alínea e), maioria, 55%, entenderam que o MR/12 não alcançou os objetivos propostos; 37% entenderam que os objetivos foram alcançados em parte, 3% opinaram que o MR/12 alcançou plenamente os objetivos propostos e 5% ficaram em dúvida.

⁶⁷“Na verdade a lei define o permitido o proibido, é na verdade não mais do que um instrumento de um poder bastante inadequado, bastante irreal e inadequado”. (FOUCAULT, 2012, p. 41).

Em relação aos policiais que devem representar os profissionais de segurança pública no MR/12 (alínea f), 69% indicaram que estes devem ser compostos por representantes eleitos para este fim, 12% indicaram os diretores do Clube de Cabos e Soldados, 8% indicaram o Comandante Geral da Corporação e 4% apontaram a diretoria do clube de Oficiais da PMPA. Fica claro que os PMs entenderam que o MR de 2012, não alcançou os objetivos propostos, bem como opinaram que os representantes dos PMs, nestes movimentos, devem ser legitimados, ou seja, eleitos para essa finalidade.

Em síntese, maioria absoluta dos Cabos e Soldados é favorável aos Movimentos reivindicatórios, mas, um pequeno percentual participa; entendem que o comando institucional aplica punições disciplinares nos participantes dos MR, bem como indicam que os representantes devem ser legitimados.

3.4 - Percepção dos PMs que participaram do Movimento Reivindicatório de 2012

Essas percepções foram extraídas das histórias contadas pelos PMs que participaram do MR/12. A intenção é de mostrar as relações atualmente estabelecidas entre estes e os respectivos comandos institucionais e entre a diretoria do CCSPMPA e seus associados.

Foram realizadas entrevistas gravadas, no caso da diretoria atual do CCSPMPA na sede do clube e dos demais PMs, em suas respectivas residências; inicialmente montou-se um cronograma de perguntas a serem realizadas e a medida que as histórias iam surgindo outras indagações eram realizadas. As conversas foram ricas e cheias fortes traços de emoções, recordações, saudosismos, que facilitaram a percepção das situações vividas pelos Policiais Militares Paraenses.

Os relatos deixam claro que as relações com os comandos institucionais ainda são condicionadas e subordinadas a uma prévia autorização do Comando, as caminhadas e decisões tomadas pela instituição representativa dos Cabos e Soldados normalmente são aceitas quando não interferem e/ou tentam mudar o curso do processo planejado pelo governo. As discordâncias, as críticas, normais

nos processos sociais, continuam sendo encaradas como desrespeitos; o simbolismo do poder do Comando, ainda não pode ser questionado; esta postura é percebida a partir das reclamações, na “falta” de consideração para com os diretores, nas decisões que são tomadas sem levar em consideração e/ou de levar em conta as opiniões dos diretores e dos próprios Cabos e Soldados, como citam em suas declarações os diretores do CCSPMPA. Uma característica que se destaca é a pessoalidade das relações, ou seja, os Comandos agem de acordo com as características de quem está no poder, não havendo uma institucionalização (sistematização, legalização) dessas relações, o que lava a condutas sempre muito dependentes dos gestores, variáveis no tempo e no espaço em que atuam.

Acho que hoje 90% dos comandos, é o seguinte: se você tiver trabalhando sem ofender, sem criticar, as portas estarão abertas pra você fazer seu trabalho. Mas se você começar a cobrar, mostrar a realidade, mostrar o que aconteceu mesmo, né, dentro da polícia, o que o policial tá precisando, o descaso, ai muitos eles, tem a barreira.

em algumas situações o comando nos apoia até o ponto que a entidade não fere qualquer hábito institucional. Até aí o comando dá aquele apoio, quando chama o comando conversa e tal. Mas quando a associação começa a avançar, começa a ficar mais atrevida em alguns aspectos o comando recua.

Se o comando fosse parceiro permanente da associação e independente de “hoje é o major que é o comandante geral, amanhã é não sei quem”, independente disso, se fosse uma parceria permanente então qualquer coisa que acontecesse lá a associação sabia e “ó, vamos brigar junto, vamos ver o que serve e o que não serve, vamos ver o que beneficia só um grupo e o que beneficia só outro, vamos lutar pra beneficiar todo mundo e tal”, mas isso realmente não acontece. Então essa que é a dificuldade. (Cabo com mais de 15 anos de serviço).

Essas posturas de afastamento dos comandos com as entidades, que é fato, têm dificultado a caminhada conjunta dos Militares Estaduais; as dificuldades do passado (falta de condições de trabalho, abandono, carga horária excessiva, ...) ainda são percebidas pelo CCSPMPA, ou seja, ainda nos dias de hoje, mesmo tendo passados 23 anos da aprovação da CF/88, os Policiais continuam sendo tratados de maneira desrespeitosa, vivem sem condições de trabalho e são obrigados a aceitar essas condições, a partir das imposições hierárquicas/disciplinares⁶⁸, que ainda são determinantes nas relações

⁶⁸ Os métodos disciplinares foram se tornando formas gerais de dominação. Uma anatomia do poder define o poder que se pode ter sobre o corpo, aumentando as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminuindo essas mesmas forças (em termos políticos de obediência), (...) a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada. (FOUCAULT, 1987, p. 127).

estabelecidas entre governos e instituição, e, entre oficiais e praças, expressando o tipo de poder instalado, que resulta em formas diversas de dominação.

Aflora muito claramente a sensação de abandono, de imposição, de imprevisto, de exploração da mão-de-obra, sintetizada como falta de respeito, que, diferentemente do passado, hoje é percebida e criticada nos círculos dos Cabos e Soldados, nos indicando uma mudança de postura. A percepção é de que está em curso uma posição mais incisiva; em relação aos reclamos, percebe-se, reclama-se, com mais ênfase, chegando inclusive a enviarem correspondências às autoridades constituídas solicitando solução dos problemas.

Diretor 1: Não é verdade? Então respeito é que a gente não tem respeito. Um exemplo: o respeito é o seguinte... o policial ele vai trabalhar numa área de garimpo, lá numa área de garimpo de Itaituba. Ele sai daqui pra trabalhar e o cara joga um fuzil no peito dele. "Vai lá, tirar teus serviços. Te viral!" Tu vai pegar... Tem que pegar um barco, depois tem que pegar um avião, e depois tu tem que chegar num lugar que tu não sabe se tem nem alojamento lá. Então isso é uma falta de respeito, né? O respeito que o policial não tem. O Estado que não tem com o policial.

Diretor 2: Um exemplo é a carga horária. Na verdade, o policial, eu acho que ele é tratado como se fosse um escravo. Um burro de carga!

Diretor 3: Nós não temos definido no contra cheque uma carga horária. Porque existe uma situação chamada necessidade no serviço, quando for necessário o policial tem que trabalhar. Nós não temos. Se a gente pegar um contra cheque, ele está lá, ele recebe como se fosse trabalhado 30 horas semanais, mas o pessoal da ativa não tem nada escrito. Não define a carga horária do policial. Então, ele trabalha até o necessário. Tem aquela situação de, de, é extraordinária, né? Serviço extraordinário. Mas nem todo mundo recebe. (Cabo com mais de 15 anos de serviço).

A percepção das relações entre o Estado e os interesses dos PMs, na visão dos gestores do CCSPMPA, também expressa descaso e desconsideração, caracterizando dificuldades de lograrem êxito nas reivindicações junto ao Estado. Por outro lado observa-se uma evolução na organização coletiva, que chegou ao seu melhor momento durante a tentativa de aprovar a PEC 300. Outro fato em destaque, é a mudança de postura do CCSPMPA e dos PMs, que já conseguem expressar coletivamente suas opiniões e necessidades, e, já realizam uma leitura crítica das relações políticas vivenciadas, demonstrando um amadurecimento dos processos, acompanhados de uma dose de revolta para com as desconsiderações, desrespeitos e imposições. Percebe-se durante as entrevistas que os PMs sentem-se discriminados pela sociedade para que prestam serviços, o que cria uma situação de antagonismo.

Se nós das associações fizer uma greve, falar que vamos parar em cima do governo do PT imediatamente eles botam gente da força nacional pra cá, pra que? Pra um embate contra a gente das associações, porque não pode brigar contra eles. Eles não olham pra segurança pública, não investem na segurança pública, o investimento na segurança pública é pouco. Para você ver a situação: todo o Brasil marchou pela PEC 300, ignoraram a gente. Por quê? Porque nós não merecemos ganhar bem. Policial não pode ganhar bem, policial não pode ter uma farda nova, policial não pode ter dignidade, respeito porque ele não pode está no meio da sociedade. (Cabo com mais de 20 anos de serviço).

Já se observa uma consciência coletiva dos associados do CCSPMPA, no sentido de cobrar a participação de seus diretores como representantes dos interesses dos associados, mais precisamente, na discussão de salários e conquistas de direitos, superando a fase do atendimento das necessidades de lazer, buscando uma posição mais determinada, mais agressiva, tocante às atividades políticas do CCSPMPA, tanto que a diretoria tem ajudado na caminhada política de algumas praças no interior do Estado (candidatos a vereador), ou seja, existe uma maior e clara preocupação/atuação da diretoria em constituir representações políticas, para fortalecer como “classe” os Cabos e Soldados.

A associação começa a pegar outro caminho por conta da cobrança do associado. O associado tá farto de lazer, (...) aí ele começa a reivindicar outras coisas: a melhoria salarial começa a reivindicar isso, começa a reivindicar aquilo. (...) é a partir desses últimos anos que a associação vem começando a trabalhar nessa área política que era muito vedado aqui na verdade. O próprio estatuto nos veda de avançar politicamente. Então, como o senhor perguntou ainda agora para ele, a gente acaba pegando a simpatia de alguns parlamentares que são simpático à instituição polícia militar e bombeiro militar, a gente pega essa simpatia e começa a trabalhar com ele. Começa a aproveitar essa oportunidade e apresentar projeto para ele. Por exemplo, esses quinze, dezesseis vereadores militares que foram eleitos no estado, então a associação teve sua participação ajudando esse candidato fazendo campanha para ele, o diretor que conhece o pessoal lá vai lá e ajuda, faz uma campanha, dá aquele apoio pra ele moral, tá lá com ele e tal e eles de repente foram eleitos. Teve outros que foram eleitos no estado que nós nem sabia que era candidato. Nós só soubemos da notícia “olha, o cabo fulano foi eleito lá em tal lugar”. Então isso aí já fortalece porque nós queremos constituir com isso, buscar esses vereadores agora recentemente eleitos para fazer a bancada dos vereadores militares. A gente está apostando em uma acessibilidade maior junto ao governo, “olha a bancada dos vereadores militares querem agendar uma audiência com o governo”, então isso fortalece a entidade, as entidades, na verdade. Fortalece todo mundo, resta à gente aproveitar o momento e se unir. Então essa é a questão política, a gente acaba pegando as oportunidades. (Cabo com mais de 15 anos de serviço).

A consciência crítica já se faz presente e o olhar da diretoria indica uma mudança de postura. Em síntese, se vislumbra uma concepção mais crítica e mais liberal, que nos faz perceber uma evolução do processo democrático; mais

especificamente, ocorre uma evolução nas relações entre os Policiais Militares, as Associações e o Governo, apesar dos altos e baixos, que ocorrem a partir das características pessoais dos Gestores do Sistema de Segurança Pública (Secretário, Comandantes, Diretorias das Associações, ...). Indicando um avanço nas posturas democráticas (no sentido de buscar, participar, dialogar, discutir) do CCSPMPA, que já chegam a expressar suas críticas às situações vivenciadas pelos Cabos e Soldados.

Temos visto é uma enxurrada de promessas de governos na melhoria da segurança pública em suas campanhas eleitoreiras, mas após assumir o cargo eletivo a preocupação agora é comprar armas e viaturas e outros apetrechos esquecendo a pessoa que vai usar esse equipamento. (Cabo com mais de 15 anos de serviço)

A sensação que se teve quando da entrevista é de revolta pelas condições de trabalho, carência de atendimento à saúde, moradia, burocracia excessiva; todos os itens apontados redundam em sérios prejuízos para os PMs, que sentem-se abandonados pelo Estado, que lhes impõem significativas perdas de todas as ordens, demonstrando que apesar da “evolução” (quando comparamos com a década de setenta, onde, como já vimos, as condições eram muito piores) ainda é incipiente, acanhada, dominadora, não logrando o êxito desejado, principalmente pelos Cabos e Soldados, como percebe-se no discurso:

A categoria principalmente das Praças tivemos uma perda brusca em nosso salário, a parte física dos quartéis e destacamentos estão todos sucateados, militares trabalhando em situações sub-humanas, tendo que comer alimentos em presídios, confeccionados por presos, morando em lugares onde tem que omitir sua profissão, pois se revelada corre risco de morte; não temos assistência à saúde pois somos obrigados a pagar plano de saúde particular tanto para o militar quanto para sua família. Como sobrevivemos a todas essas faltas? Um militar é obrigado a trabalhar clandestinamente em bicos se não quiser passar por necessidades e arriscando a sua vida, pois sabe que se algo lhe acontecer nesse serviço perde todos os seus direitos. Não temos nenhum plano de construção de moradias para os militares. Após trabalhar trinta anos para o estado, quando pede sua aposentadoria tem que provar para o estado e para a polícia que trabalhou, pois a precariedade do sistema de serviço não consegue detectar esse tempo de serviço automaticamente como é de praxe em quase todos os órgãos. Uma burocracia emperrada que obriga o policial a trabalhar de seis meses a um ano a mais. (Cabo com mais de 15 anos de serviço).

Percebe-se a evolução das relações, com o MR/12, mas ainda existem problemas a superar, tais como a vaidade, os interesses pessoais, que ainda dominam a condução/participação nos processos coletivos.

Ainda somos carentes de representantes que tenham vocação para defender o coletivo, em vez do individualismo e da própria vaidade. (Cabo com mais de 15 anos de serviço).

Outra percepção que fica clara é a desunião de objetivos que prevalece entre as associações representativas, que agindo desconectadas, não integradas, acabam por enfraquecer a representação coletiva dos Militares Estaduais.

Nós temos hoje o esfacelamento das representações da nossa instituição. É Cabo e Soldado, é Subtenente, é Sargento, são oficiais, é cada um por si. Isso provoca enfraquecimento enquanto representações de luta e de ganho. Nós precisamos trabalhar um projeto que possa unificar que possa ser representativo, que tenha bandeira política em defesa de todos. Do Soldado ao Coronel. (Esposa de PM).

A perseguição, a imposição, foi sempre empregada e ainda nos dias de hoje é utilizada; no passado de maneira explícita, na atualidade implícita, velada, disfarçada; os métodos mudam, se adaptam às novas realidades, para controlar os excessos a manter os PMs na crença de que a elite que ocupa os postos de Comando tem sempre razão, ou seja, os PMs são levados a acreditar na ideologia da submissão, a partir da mortificação do “eu”.

Temos pessoas que foram expulsas, em decorrência de estarem buscando a própria dignidade, não de forma individual, mas coletiva. E a perseguição sempre existe. Camuflada ou não. É uma transferência, é um cargo que se perde, se perde um DAS, uma chefia. Então a perseguição hoje é menor do que ontem, mas, de forma camuflada, disfarçada. (Esposa de PM).

Apesar da evolução dos processos democráticos, do resgate da cidadania com o aumento da participação nas decisões, os PMs ainda percebem que os governos os tratam como não cidadãos.

O governo, ele não vê os PMs como cidadãos, ele nos vê como instrumento de trabalho. Dentro da PMPA ainda tem trabalho escravo, porque não se respeita a carga horária; as condições de trabalho são indignas, nós viemos agora de um destacamento onde os PMs fazem as suas necessidades fisiológicas dentro de uma caixa. (Esposa de PM).

O governo usa mecanismos que no nosso Estado Democrático de Direito não cabe mais, mas a legislação existe e eles não fazem somente o que está escrito, eles vão além. É o abuso de poder, de autoridade é a falta de respeito. (Sargento PM, que na época do MR/12 era Cabo).

O MR/12 expressa evolução nas relações entre as entidades representativas, a consciência da união já se faz mais presente, o que indica um amadurecimento.

Esse movimento que aconteceu agora no início de 2012, ela foi uma coisa boa com relação a tentativa de juntar várias entidades que hoje que representam a polícia militar e o bombeiro militar. Gostei. Embora elas ainda não estejam preparadas, não estão ainda com liberdade, não estão maduras no movimento. Mas aconteceu um fato pra mim positivo, quando a gente conseguiu reunir doze entidades pra falar pelo bem comum, pelo bem

coletivo da tropa. E, isso tem sido, isso foi bom pra gente. Embora, nós enquanto, digo assim entidade fortalecida para os movimentos reivindicatórios, da nossa categoria é carente. (Sargento PM, que na época do MR/12 era Cabo).

Evidenciou o movimento que os Cabos e soldados da PMPA, apesar de estarem inseridos em um modelo disciplinar/hierarquizado, tiveram a capacidade de “reivindicar publicamente, como sujeitos de direitos, garantias individuais tais como: liberdade de opinião, de expressão, de manifestação, associação, salário digno, condições satisfatórias no trabalho, dignidade, não discriminação e igualdade”. (ALMEIDA, 2010, p. 34-5).

Apesar de parecer aos próprios PMs uma conduta estranha, e/ou, desrespeitosa, a participação nos MR (que entra em choque com a formação militarizada), expressa uma necessidade de participar, contida pelo poder disciplinar, que inibe a liberdade; esta caminhada pode ser resultado de “redes interligadas de ideias (crenças, convicções, definições) constituem a dimensão normativa do campo, sua consciência social” (STOMPKA, 1998, p. 37). No entanto, a influência da regra é percebida⁶⁹. Por outro lado o grande número de PMs que não participaram, expressam a existência de uma dominação pessoal, a partir dos respectivos comandos⁷⁰. Apesar da pequena participação, as manifestações expressam “desrespeito” aos padrões legais estabelecidos, indicando uma leve fissura do sistema, quando ocorre a “recusa” da legalidade⁷¹.

A percepção é de que apesar da hierarquia, da disciplina instalada nos quartéis, os Cabos e Soldados buscam outras formas de lutas; mesmo sabedores da possibilidade de aplicação de punições disciplinares – como aconteceu – apelam para movimentos difusos não legais, ou seja, desafiando os padrões e mesmo com

⁶⁹ Existe na verdade uma grande influência da “regra” sobre a prática [...]. Seguir a regra, ou melhor, dar a “impressão” de ser estar seguindo a regra, equivale a maximizar vantagens na medida em que o grupo recompensa melhor as ações aparentemente motivadas pelo respeito às regras. (SOUZA, 2003, p. 42).

⁷⁰ “Plenamente desenvolvida, a dominação pessoal transforma aquele que a sofrem numa *criatura domesticada*: proteção e benevolência lhe são concedidas em troca de fidelidade e serviços reflexos. Assim, para aquele que está preso ao poder pessoal se define um destino imóvel, que se fecha insensivelmente no conformismo” (SOUZA, 2003, p. 127).

⁷¹ A maneira pela qual a legalidade é recusada no decorrer das manifestações assinala a contestação de uma legitimidade estabelecida; tende a fazer aparecer a presença do poder social ali onde ele existia, embora invisível. E, no mesmo lance, tende a fazer aparecer um polo do direito do qual o poder corre o risco de ser dissociado. O Estado pode sempre, sem dúvida, prevalecer-se do monopólio da violência legítima e recorrer a seus meios tradicionais de coerção. (LEFORT, 2011, p. 78).

forte coerção, que é fato notório, devido ao processo impositivo, realizam o MR, sem esse direito estar expresso.

As manifestações de 2012, não lograram êxitos significativos (na opinião dos pesquisados), mas, avançou como organização coletiva reivindicatória; não chegou a tornar-se um movimento político, pois, “um movimento social só se torna político se puder conquistar suas reivindicações com apoio do Estado”.(LEFORT, 2011, p. 51). Dito de outra forma, quando as suas reivindicações são transformadas em leis que as garantam. Em resumo o MR/12, não logrou êxito político, pois, as reivindicações não transformaram-se em leis que garantissem para as relações futuras entre PMs e o Estado⁷², a efetivação sistemática das reivindicações, o que ocorreu foi o atendimento de parte das solicitações (basicamente em torno dos salários) para aquele momento vivenciado, não estabelecendo garantias futuras.

De outra ordem tem-se claro que o governo, continua decidindo a revlia da lei (não tratando os Militares estaduais como categoria, dando tratamento diferenciado entre oficiais e praças, ativos e inativos) em afronta aos princípios democráticos. No caso dos PMs a situação é grave, e ainda não convivem com um processo democrático completo, que garante “criação ininterrupta de novos direitos, subversão contínua do estabelecido e reinstituição permanente do social e do político”. (LEFORT, 2011, p. 39).

Referente às relações entre oficiais e praças, o MR/12, confirma o já ocorrido estremecimento das relações entre oficiais e praças, já observados nas greves ocorridas em 1997:

As manifestações das praças revelaram o rompimento dos laços de solidariedade corporativa na relação praças/oficiais da Polícia Militar. Essa ruptura, por outro lado, indicou o fortalecimento dos laços de solidariedade corporativa na relação praças/oficiais da Polícia Militar. Essa ruptura, por outro lado, indicou o fortalecimento dos laços de solidariedade entre os praças o que contribui para o estremecimento, mesmo que contextual, dos princípios institucionais obedecidos historicamente por meio de um novo repertório de ações coletivas. (ALMEIDA, 2010, p.35).

⁷²Se as reivindicações não conseguem se fazer valer como direitos civis defendidas pelas leis do Estado, elas continuam sendo carências reprimidas que, mesmo nas maiores revoltas, acabam sendo oprimidas pela força da lei. Se, contudo, as reivindicações da pauta se concretizam, se passam de reivindicações a direitos civis, tornam-se uma instiuição política que permitirá a gerações futuras efetivar na prática os mesmos direitos. (LEFORT, 2011, p. 51).

A afirmativa é atual e verdadeira, visto que, se observa a separação entre os interesses de oficiais e praças, que se cristalizou em 1997, vindo de anos anteriores. Isto é tão verdadeiro que nos idos de 2006 as praças, a partir de gestões junto ao executivo e legislativo, conseguiram aprovar uma lei que elevou o soldo do Soldado para o mesmo valor do salário mínimo, permanecendo os oficiais com reajustes menores percentualmente que as praças. O exemplo reflete o distanciamento, tendo em vista que até então os reajustes eram concedidos a todos os PMs, e , a partir de então, passaram a ser concedidos em datas diferentes: janeiro para as praças e abril para os oficiais.

Os Militares Estaduais paraenses historicamente vem sendo utilizados como parte do poder do Estado, a partir da coação^{73/74}, para “impor” as ações determinadas nas políticas públicas que resultam da organização política do Estado moderno. As Polícias Militares brasileiras foram utilizadas como poder desde a sua criação no Império e continuam sendo na República, com subordinações diferentes: aos juízes no Império, às Forças Armadas na República e posteriormente, após a revolução de 1964, às Forças Armadas e aos Governadores dos Estados. Mesmo com o advento da CF/88, as PMs/Brasil continuaram com uma dupla função (Segurança Pública e Reserva das Forças Armadas) antagônicas em suas concepções. Uma pressupõe respeito aos direitos humanos, legalidade, preservação da ordem pública; a outra perpassa pelo combate, pela função guerreira, pelo extermínio.

No caso específico das PMs/Brasil, como já foi falado, a subordinação, a dominação, a coação é muito clara, dado que a instituição PM é ordenada a partir da

⁷³O Estado, do mesmo modo que as associações políticas historicamente precedentes é uma relação de dominação de homens sobre homens, apoiada no meio da coação legítima (quer dizer, considerada legítima). Para que ele subsista, as pessoas dominadas têm que se submeter à autoridade invocada pelas que dominam no momento dado. Quando e por que fazem isto, somente podemos compreender conhecendo os fundamentos justificativos internos e os meios externos nos quais se apóia a dominação (WEBER, 1999, p. 525).

⁷⁴[...] definir sociologicamente o Estado Moderno por meio específico que lhe é próprio, como também a toda associação política: o da coação física. ‘Todo Estado fundamenta-se na coação’, disse em seu tempo Trotski, em Brest-Litivsk. Isto é de fato correto. Se existissem apenas complexos sociais que desconhecessem o meio da coação, teria sido dispensado o conceito de ‘Estado’; ter-se-ia produzido aquilo a que caberia o nome de ‘anarquia’, neste sentido específico do termo. Evidentemente, a coação não é o meio normal ou único do Estado – não se cogita disso -, mas é seu meio específico (WEBER, 1999, p.. 525).

hierarquia e disciplina⁷⁵, ou seja, os postulados da dominação, da subordinação ao princípio da autoridade, são muito fortes, que aliados ao princípio da legalidade (que infere que os servidores públicos só devem fazer o que a lei determina) torna mais difícil, para os PMs, promoverem, por exemplo um MR, dado ser ilegal e as suas caminhadas normalmente levaram em conta as decisões coletivas, diferentemente das solitárias e individuais decisões que normamente são tomadas pelos comandos institucionais, ou seja, o princípio da “disciplina” estaria ameaçado. Tanto isto é fato, que em 1997, quando da paralização dos Militares Paraenses, estes mostravam-se encapuzados, para protegrem a identidade e burlar a possibilidade de punições disciplinares.

O governo continua sendo o condutor das Polícias Militares (direciona com grande facilidade as posturas das PMs-Brasil), sendo o Chefe do Executivo Estadual o comandante *in chefe*, que emprega a instituição como lhe aprover; o *accountability* é ainda determinado pelo mandato e limitado pelos interesses do mandante, o Estado/Governo⁷⁶. Cumprir ordens, sem pestanejar. É essa “assimilação da vontade externa como se fosse própria, assimilação essa socialmente condicionada e que mata no nascedouro a própria auto representação do dominado como um ser independente e autônomo” (SOUZA, 2003, p. 121), esta característica ainda é percebida na PMPA⁷⁷.

As relações entre as PMs/Brasil e os Governos carecem de regulamentação da participação coletiva. Observa-se que as Instituições Militares Estaduais, ficam à

⁷⁵O Estado é organizado através de modelos influenciados por circunstâncias conjunturais. Assim sendo, ele aparece como um sistema estrutural da sociedade que interage com outro sistema constituído por grupos econômicos, sociais, ideológicos, religiosos, comunitários, culturais, etc. Estes grupos interagem também entre si e se estruturam, sobretudo, em organizações hierarquizadas. Entre essas organizações incluem-se as ‘militares’, instituídas para prover ‘segurança e proteção’ à sociedade, ao próprio Estado e, também, para manter a ordem, mediante o exercício legal da violência (FLORES, 1992, p. 34).

⁷⁶ A especificidade do mandato policial é a produção autorizada de *enforcement* em prol da paz social ou da sustentação de regras do jogo social estabelecidas pela *polity*, sem cometer violações ou violências. Trata-se, portanto, de produzir alternativas de obediência que garantam um determinado *status quo* desejado numa *polity*, com o seu consentimento e sob o império de suas leis. De forma sucinta, é isso que define o mandato policial: o exercício do poder coercitivo autorizado pelo respaldo da força de forma legítima e legal. (MUNIZ e PROENÇA JUNIOR, 2007, p.38)
O conteúdo instrumental que materializa o poder coercitivo é o uso da força para a *polity*, na *polity*, da forma que a *polity* estabelece. (MUNIZ e PROENÇA JUNIOR, 2007, p. 38/39). (...) O âmbito do mandato policial é a própria *polity*. (MUNIZ e PROENÇA JUNIOR, 2007, p. 43).

⁷⁷ “A relação entre o senhor e o agregado é um vínculo de favor e proteção, esta relação tem a ver com a ausência de código explícito e compartilhado por todos, o qual permitisse, também, a limitação da amplitude e profundidade do poder do elemento dominante”. (SOUZA, 2003, p. 125).

mercê dos Governadores dos Estados e a desigualdade de representação coletiva tem resultado em injustiças de toda ordem (escalas de serviço escravas, carga horária de trabalho excessiva, baixos salários), ou seja, a legitimação da desigualdade estabelecida “em lei” extrapola a legitimação da desigualdade, tornando-a violenta e injusta.

Nós somos a única categoria do Estado do Pará que não temos uma carga horária definida em lei. Isso pra mim nos remete a condição de escravo do Estado, como trabalhadores que somos. Por conta disso vem acontecendo abusos, por parte de vários comandos, alegando de que o efetivo é carente, da Polícia Militar do Pará, por conta disso ficam ai usando o policial militar na sua folga para tirar suas escalas extras. (Sargento PM, que na época do MR/12 era Cabo).

O processo hierárquico e disciplinar e a estrutura é escalar e verticalizada, constituída por círculos de oficiais e praças, onde os Cabos e Soldados estão na base da pirâmide, ou seja, são os atores subordinados a todos os demais Militares Estaduais (Oficiais Subtenentes e Sargentos). As relações ocorrem a partir da hierarquia e o cumprimento das ações é “garantido” também pela disciplina; pouco se leva em consideração o outro, tendo em vista que as atividades, via de regra, funcionam a partir da cultura do planejamento normativo⁷⁸, onde o “eu” domina e determina o “nós”; esta cultura é representada por jargões (manda quem pode, obedece quem tem juízo, não perguntem do que somos capazes, dai-nos a missão) que ainda são cultuados. Essas características dificultam a implantação da “dignidade” compartilhada, ou seja, é difícil levar o outro em consideração⁷⁹.

No caso dos PMs, esses ainda não foram contemplados com direitos coletivos (greve, sindicalização), ou seja inexistente previsão legal para manifestações coletivas e/ou movimentos reivindicatórios; estas ausências jurídicas, aliadas às características institucionais (hierarquia, disciplina, pequeno respeito atitudinal) dificultam a existência de MR; talvez a existência desses fatores justifiquem o pequeno número de PMs que participaram do MR/12, mas, ao mesmo tempo indica,

⁷⁸ Planejamento onde prevalece a cultura do “eu”, em contradição ao “nos”, ou seja, aquele aonde existe uma cadeia de mando e à participação dos subordinados (no planejar, no decidir,..) não é levada em consideração.

⁷⁹ “Essa dimensão da “dignidade” compartilhada, no sentido não jurídico de “levar o outro em consideração”, e que Taylor chama de respeito atitudinal, que tem que estar disseminada de forma efetiva em uma sociedade, para que possamos dizer que, nesta sociedade concreta, temos a dimensão jurídica da cidadania e da igualdade garantida pela lei. Para que haja eficácia da regra de igualdade é necessário que a percepção da igualdade na dimensão da vida cotidiana esteja efetivamente internalizada”. (SOUZA, 2003, p.166).

pela aceitação dos demais, que está em curso um processo de modificação social, no seio da PMPA.

Essas características dificultam a implantação de um Estado Democrático de Direito, por não permitir aos PMs uma “oposição ao poder, fundada sobre o direito”, pois, “o Estado Democrático excede aos limites tradicionalmente atribuídos ao Estado de Direito”, criando a impossibilidade dos PMs experimentarem direitos que ainda não estão incorporados, ou seja, carecem da possibilidade do direito de ter direitos.

Observa-se que a insatisfação é significativa, bem como tem-se claro que o PM é “um forte candidato ao burnout⁸⁰, um tipo específico de estresse crônico”, que mais ocorre nos Cabos e Soldados⁸¹, devido as suas atividades serem predominantemente de atendimento a partir do policiamento efetivo. O alto nível de insatisfação, aliado ao estresse, em uma atividade como a do policiamento ostensivo fardado pode redundar em prestação de serviço incompatível (violência, falta de tolerância, ...) com as demandas da sociedade.

3.4.1 Resultados alcançados

Um dos pontos a destacar na caminhada dos PMs é a criação da mesa permanente de negociação, que foi instituída pelo Decreto nº 346, de 03 de fevereiro de 2012

Tivemos uma negociação que de uma forma geral foi a melhor entre as Polícias Militares do Brasil, não ganhamos tudo o que estávamos pleiteando, mas foi aberta a mesa de negociação. (Esposa de PM).

A mesa permanente de negociação (criada pelo Decreto estadual Nº 346, de 3 de fevereiro de 2012) é considerada por todos os seus membros como uma vitória, pois estabelece e sistematiza relações diretas entre representantes de todos os militares Estaduais (PMs e Bombeiros) a partir de membros das Associações e Clubes, que passam a negociar diretamente com os Secretários de Estado,

⁸⁰ A síndrome de *burnout* se caracteriza por apresentar sintomas e sinais de exaustão física, psíquica e emocional que decorrem de uma má adaptação do indivíduo a um trabalho prolongado e com uma grande carga de tensão. (COSTA *et al.*, 2007, p. 217).

⁸¹ Costa M e outros indica a predominância do estresse em Cabos e Soldados, com 79,5% de ocorrências na pesquisa realizada em Brasília, DF.

Procurador Geral do Estado, com a presença dos comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. Apesar da vitória inicial, a caminhada é longa e a conquista precisa ser solidificada, pois, foi criada por decreto, podendo ser cancelada por outro decreto, ou seja, ainda é necessário buscar uma solução definitiva que garanta a permanente representação dos Militares Estaduais.

A mesa permanente de negociação já reuniu por cinco vezes, nas seguintes datas: 13 de maio de 2012, 21 de março de 2012, 08 de maio de 2012, 03 de agosto de 2012 e 20 de setembro de 2012.

Apesar do “avanço”, o processo não garante a discussão de igual para igual com o Governo, e, a mesa tem sido a única via de negociação; é uma maneira de estabelecer uma “representação dos Militares Estaduais” onde a barganha é limitada pela não participação dos demais Militares Estaduais, ou seja, o governo organizou uma representação que, controlando os representantes da mesa de negociação, passa a controlar todos os PMs. Além dessa questão observa-se que os representantes não são legítimos, alguns, como é o caso dos oficiais, estão participando das reuniões com aval e prévio conhecimento do Comandante Geral. Em síntese, reconhece-se que a mesa de negociação surgiu a partir da pressão dos Militares Estaduais ocorridas no MR/12; sua criação é um avanço, mas, os resultados alcançados ainda expressam outra forma de subordinar os Militares estaduais aos interesses do governo, isto é tão verdadeiro que pouco ou quase nada foi conseguido efetivamente; o que se tem são discussões, análises, justificativas e poucos, muito poucos resultados. Todos os itens discutidos, ainda não chegaram a resultados práticos.

Ainda existem divergências entre os oficiais e praças, ainda observa-se subordinação dos oficiais aos comandos Institucionais; por exemplo, nas últimas três reuniões os oficiais representantes da PMPA não compareceram, o que enfraquece ainda mais, a “representação”, que já não é legítima (o que contraria a posição majoritária dos PMs, onde 69% entendem que os representantes devem ser eleitos para esse fim); com o abandono, os oficiais da PMPA, ficam sem representação e as decisões tomadas, que refletem em toda Corporação, são construídas a partir das concepções das praças da PMPA e dos oficiais e praças do Corpo de Bombeiros.

Um Coronel da Reserva Remunerada da PMPA, presidente de uma Associação, assim percebe a relação dos oficiais com as praças:

Eu acredito que nós, oficiais, nos perdemos um pouco no tempo. Nós não acompanhamos a evolução dos praças. Porque quando o praça entrava na polícia, que era um cara ignorante, não sabia ler, que aprendia a escrever dentro da instituição, da escolinha regimental, certo? Era uma situação. Hoje nós temos praça que tem doutorado, pós-graduação; são pessoas que têm um conhecimento técnico muito bom, conhecimento político. Nós impomos pela força, pela estrela, pelo galão. Hoje não, hoje nós temos que nos colocar como líderes. A liderança que tem que haver é uma liderança que você consiga convencer seu subordinado a lhe acompanhar em suas ações, lhe dando apoio necessário pra cumprir qualquer missão. (CEL da reserva remunerada, com mais de 30 anos de serviço).

O mesmo oficial, continua opinando e faz as seguintes observações sobre a mesa de negociação:

É importante que a gente vá para a mesa de negociações oficiais e praças com pensamento único. Porque se na hora a gente ficar divergindo, nos enfraquecemos, porque o governo tem o interesse em que? Em segmentar o grupo. Se nós não falarmos uma língua só e não nos mantivermos unidos nós vamos ser apanhados e tolhidos nas nossas reivindicações. Então eu acho que é importante à organização e a união. (CEL da reserva remunerada, com mais de 30 anos de serviço).

A questão da falta de união é tão séria que ainda não existe uma sistematização prévia dos assuntos a serem discutidos, mesmo quando se discute previamente, na hora da participação, a falta de experiência, as vaidades, a subordinação ao governo e a própria presença do Comandante Geral, acabam por dificultar a caminhada em prol dos Militares Estaduais:

Na mesa de negociação o comandante geral e as associações se tratam como inimigos. O comandante geral é governo na mesa de negociação; as associações é que estão lá para defender a instituição que ele deveria defender, mas ele é governo, e nós somos instituição Polícia Militar e Bombeiro Militar. Nós somos quase inimigos, por isso é que não dá certo, por isso avançamos muito pouco. (CEL da reserva remunerada, com mais de 30 anos de serviço).

Ainda perpetua-se a utilização da dominação, da imposição, das regras castrenses como instrumentos de controle dos PMs, tanto que alguns foram presos em 2013 por utilizarem as redes sociais e reclamarem de baixos salários e péssimas condições de trabalho. O Sistema se reorganiza e age de várias maneiras; é forte, dominador e impositivo.

Historicamente os PMs serviram e servem aos governos (que via de regra detêm o poder); seus “comandantes” cumprem as determinações dos governadores e

impõem para os seus subordinados, a partir da hierarquia e disciplina, um constante processo de dominação que é tão presente, que ao encerrar este trabalho (2013), tomou-se conhecimento da prisão de 09 PMs, que foram recolhidos à Penitenciária como bandidos, transformando-se o ato em um antídoto para outras manifestações, é o emprego do controle pela força. A legislação das PMs/Brasil, extremamente desatualizada, está em desacordo com os postulados da democracia e os discursos dominantes, como expressa a nota pública em apoio aos Policiais Militares presos, emitida pelo presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (CDHC/ALEPA).

A nota demonstra indignação com a prisão de Policiais Militares, apesar da possibilidade de aplicação de outras punições disciplinares tais como advertência e detenção, mas, preferiu o estado aplicar a prisão, provavelmente para sufocar qualquer outra tentativa de Movimentos Reivindicatórios, mesmo que legítimos:

É com indignação que a presidência da CDHC/ALEPA, recebeu a notícia de que um Sargento e mais outros sete Soldados da Polícia Militar foram presos por suposta prática do crime de “conspiração” por terem feito uso das redes sociais para reclamarem dos baixos salários e das péssimas condições de trabalho.

A publicação enfoca o afastamento dos PMs (a partir da legislação em vigor) do estado democrático de Direito e de direitos coletivos:

Em que pese haver lei que defina tal conduta como crime, é imperioso chamar atenção ao anacronismo da lei no contexto de um estado Democrático de Direito que assegura a todos os seus cidadãos a liberdade de pensamento, expressão, associação e greve. Contraditoriamente os Policiais Militares são negados o direito de greve e de organização com vistas a reivindicações de direitos da categoria.

Em outro ponto reporta-se aos princípios da hierarquia e disciplina e de sua utilização (como já se citou no presente trabalho) para subjugar, impor condutas e cercear a liberdade que é vivenciada por todos os outros Servidores Públicos quando de suas reivindicações como categoria:

Sob o fundamento de manutenção da disciplina e hierarquia se conformam cidadãos de segunda classe cujo dever de assegurar direitos fundamentais do conjunto da sociedade não encontra equivalência em sua própria realidade. Importante considerar que hierarquia, disciplina e subordinação são princípios gerais da Administração Pública, mas nem por isso são utilizados em desfavor dos demais servidores públicos quando estes legitimamente se organizam e reivindicam salários e melhores condições de trabalho.

Cita o afastamento dos Policiais Militares dos postulados democráticos e da

cidadania, da convivência com péssimas condições de trabalho e do tratamento discriminatório:

O que se observa no caso concreto é um aparato legal e político autoritário que “conspira” contra a democracia e cidadania de Policiais Militares. “Conspiração” é que se faz no dia à dia da Polícia Militar com soldos baixos, péssimas condições de trabalho e tratamento discriminatório.

Nesse processo, os Cabos e Soldados, os mais fracos do Sistema, servem a todos os interesses e sofrem toda ordem de desrespeito; tudo podem e devem fazer em nome do “Estado”, nada podem reclamar, se o fizerem alguém os cala com a hierarquia, a partir da disciplina ou da aplicação de leis ultrapassadas, que ignoram os princípios democráticos. Na comparação dos oficiais com as praças, tem-se o silêncio dos oficiais e um aumento gradativo da participação das praças nas diversas lutas.

A evolução legal tem ocorrido em todos os demais grupos do estado brasileiro, mas as Polícias Militares ainda permanecem com a mesma estrutura, mesma organização, anteriores à CF/88; a percepção que se tem é de que a todas as classes dominantes, ao longo da existência do Estado brasileiro, interessa a permanência de uma Polícia subalterna, que sirva para impor controle sobre as classes menos favorecidas, tanto que, independentemente da ideologia, da organização do Estado (do Império até a República), do grupo partidário que direcione as ações, a PM mantém-se inalterada e se perpetua. Não menos importante, nesta caminhada, todos tem direito a buscarem direitos novos, menos os PMs. No entanto, a não previsão legal não tem sido impedimento para os PMs realizarem Movimentos Reivindicatórios que demonstrem as suas necessidades coletivas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa apresenta limitações, tanto que na leitura e releitura, mesmo tentando a todo custo extrair o primordial, fragmentamos a mensagem inicial dos entrevistados e tivemos perdas, pois, como afirma (COMPAGNON, 1996, p 6) “o fragmento escolhido converte-se ele mesmo em texto, não mais fragmento de texto, membro de frase ou de discurso, mas, trecho escolhido, membro amputado”, no caso em comento, com limitações quando comparados a toda história contada, que foram muito ricas. Apesar das limitações, acredita-se que o trabalho conseguiu identificar as principais percepções dos PMs, o que tornou possível a construção de suas histórias e relações estabelecidas.

O trabalho permitiu identificar (a partir das histórias) os conflitos, analisa-los, identificar as características das Polícias Militares a partir do olhar à PMPA; apontou anseios dos PMs, suas lutas em busca de conquistas, mostrou a organização institucional, as relações estabelecidas entre os diversos atores (Governo, Comando institucional, associações e PMs). Identificou-se que a PMPA como as demais PMs-Brasil é uma instituição petrificada, com padrões rígidos de cobrança e de imposição de conduta, a partir da hierarquia e disciplina castrense.

O estudo demonstrou que as PMs/Brasil são instituições com traços fortes de instituições totais, segundo o conceito de Goffman (2008), que impõem aos seus profissionais um extraordinário peso de responsabilidade, que a dominação, a subordinação, as dificuldades profissionais são patentes, mas que, apesar dos problemas enfrentados, todos gostam de ser Militares. O sentimento de honra e de dever cumprido, que caracteriza o estamento militar, é percebido, e esse, muito provavelmente é o contrapeso para superar as dificuldades, ou seja, ao mesmo tempo em que ser militar afasta da concepção coletiva, na mesma proporção serve de superação para os obstáculos.

A condução da gestão a partir da imposição e o caminhar subalterno à política afloram como características da PMPA e são percebidos como prejudiciais e impeditivos aos avanços democráticos. A vontade de participar e de decidir coletivamente está contida e quando pode ser exposta compara-se à explosão de um nó na garganta. Percebe-se no estudo a necessidade de viabilizar melhor acesso aos direitos coletivos, tais como “sindicalização”, “greve” e/ou outros que

preenchem a lacuna da representação coletiva.

A PMPA, a partir da ótica analisada, expressa e legitima a ordem social reinante nas PMs do Brasil. Destaca-se no estudo o poder que os comandos institucionais têm sobre os PMs, bem como a utilização estratégica desse poder para controlar, coibir qualquer movimento, mesmo que ordeiro, que desafie a estrutura escalar e verticalizada da instituição (PMs/Brasil). No tocante à participação coletiva, resultante das contradições que se manifestam na esfera do trabalho, nos objetivos das associações, tem-se a participação das praças e a omissão dos oficiais. As “lutas” apresentadas são resultados de um amadurecimento coletivo, a partir da criação das associações representativas, de modo especial do CCSPMPA, que passam, após longa maturação (ainda em andamento), a perceber as necessidades políticas dos associados e da instituição.

O trabalho demonstra que existem divergências, reações a determinadas decisões, olhar crítico, que, diferentemente do passado, já afloram e são percebidas nas críticas levadas a termo nos discursos. Ocorreram, no período considerado, modificações significativas em alguns fatores (participação, desenvolvimento de consciência coletiva, etc.) e manutenção de outros (hierarquia, disciplina, dominação, estrutura,...). Essas dinâmicas ocorreram mais pela necessidade do que pela liberdade.

Observa-se que os PMs são fortemente influenciados pela hierarquia e disciplina, mas, também são direcionados pelo mundo externo, a partir dos discursos dominantes, no caso, tais como o da igualdade de todos, da cidadania, da participação coletiva, das decisões estratégicas (que pressupõem o “nós”), dentre outros; no caso dos PMs do Pará, observou-se no período um crescente rompimento dos postulados institucionais, a partir das influências das concepções externas de liberdade e do direito de ter direitos.

Existe uma produção e reprodução de violências entre o governo e o Comando Institucional que tem que aceitar as imposições; entre o Comando Institucional e os PMs que são obrigados a cumprir todas as determinações; entre os oficiais e as praças, a partir da hierarquia e disciplina; entre as próprias praças, a partir da antiguidade e entre os PMs e a população, que sofrem as imposições de condutas através do poder de polícia. Observa-se que as relações percebidas entre

os PMs estão presentes na sociedade (dominação, subordinação, lutas por participação), indicando que a PMPA é uma parte representativa de relações maiores e da sociedade paraense.

O estudo também indica as diversas maneiras encontradas pelos governos, para manter o controle sobre os PMs, trocando os comandos, ameaçando, mesmo que veladamente, as “representações coletivas”, garantindo a participação dos Comandantes Gerais na mesa de negociação, o que inibe e controla a participação dos oficiais e praças e os induzem a postularem propostas de interesse e/ou de acordo com os governos. Apesar da força do governo, os relatos indicam a evolução dos PMs, como grupo organizado, e o início de um pensar, de um postular coletivo, que mesmo não sendo legítimo, tem auferido resultados positivos.

As principais contribuições do trabalho têm a ver com o fato de ele é possibilitar visualizar o avanço analítico da visão dos PMs sobre os direitos coletivos, bem como registrar historicamente a caminhada do CCSPMPA. Pode-se afirmar que os métodos empregados foram adequados, apesar das lacunas existentes.

A hipótese inicial de que os PMs já percebem que não foram aquinhoados por direitos concedidos a outros trabalhadores parece ter sido comprovada durante a pesquisa; a resposta sobre o dilema porque o militarismo não combina com a cidadania plena? Foi parcialmente respondida, mas, ainda carece de aprofundamentos (jurídicos e sociológicos), ficando claro que os Militares Estaduais estão muito distantes de vivenciarem a democracia e a cidadania plena.

BIBLIOGRAFIA:

- AGUIAR, M. A. F. de. *Psicologia aplicada à administração*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- ALEXANDER, J. *Ação coletiva, cultura e sociedade civil: secularização, atualização, inversão, revisão e deslocamento do modelo clássico dos movimentos sociais*. Revista Brasileira de Ciências Sociais. 13(37):5-31. São Paulo, 1998.
- ALMEIDA, Juniele Rabêlo. *Tropas em protesto: O ciclo dos movimentos reivindicatórios dos policiais militares brasileiros no ano de 1997*. 472 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em História da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. 2010.
- AMMANN, S.B. *Movimento popular de bairro: De frente para o Estado, em busca do Parlamento*. São Paulo: Cortez, 1991.
- BARBOSA, Ruy. *Oração aos moços*. Marcelo Módolo (org). São Paulo: Hedra, 2009.
- BEM, Arim Soares: *A centralidade dos movimentos sociais na articulação entre o estado e a sociedade brasileira nos séculos XIX e XX*, In *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 27, n. 97, p. 1137-1157, set./dez. 2006. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso: 12 abr. 2012.
- BERGAMINI, C. W. , CODA, R. (org). *Psicodinâmica da vida organizacional: Motivação e liderança*. São Paulo: Pioneira, 1990.
- BOUDON, Raymond, com a colaboração de J. Baechler. (ET AL); tradução de Teresa Curvelo, revisão técnica de Renato Lessa, *Tratado de sociologia* – Rio de Janeiro; Jorge Zahar Ed, 1995.
- BOURDIEU, Pierre, 1930-2002. *O poder simbólico*; tradução Fernando Tomaz (português de Portugal) – 16ª edição – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: Sobre a teoria da ação*. 3ª edição, Campinas: Papyrus, 2001.
- CANOTILHO, Joaquim José Gomes: *Estado de Direito*, disponível em www.libertarianismo.org/livros/jjgcoed. Acesso: 15 mai. 2012.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes: *Estado de Direito*. Lisboa: Gradina, 1999.
- CARVALHO, Alexandre Reis de: *A tutela jurídica da hierarquia e da disciplina militar: aspectos relevantes*, 2005. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7301>. Acesso: 26 ago. 2012.
- CHIZZOTTI, A. *Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais* Petrópolis: Vozes, 2006.
- CITTADINO, Gisele – *Pluralismo, direito e justiça distributiva: elementos da filosofia constitucional contemporânea*, 3ª edição. Editora Lumen Juris, Rio de Janeiro. 2004.
- COMPAGNON, Antonie: *O trabalho da citação*. Editora UFMG, 1996.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988 – Brasília: senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.
- COSTA M, Accioly Jr H, Oliveira J, Maia E. *Estresse: diagnóstico dos policiais*

militares em uma cidade brasileira. Ver Panam Salud publica. 2007; 21(4): 217-22. Disponível em www.scielosp.org/pdf/rpsp/v2/n4/04.pdf. Acesso: 21 set. 2012.

COSTA, Naldson Ramos da. *Modelo operacional, violência policial e democracia*, in SANTOS, José Viicente Tavares e outros. *Violência e cidadania: Práticas sociológicas e compromissos sociais*. Editora UFRGS, 2011.

CRETELLA JUNOR, José. *Os writs na Constituição de 1988: mandado de segurança; mandado de segurança coletivo; mandado de injunção; habeas corpus; ação popular*. 2ª edição, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1992.

DAFT, R. L., *Organizações: Teoria e projetos*. São Paulo: CENGAGE – Learning, 2008.

DAGNINO, Evelina (2004) “¿Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?” En Daniel Mato (coord.), *Políticas de ciudadanía y sociedad civil entiempos de globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, pp. 95-110.

DAHRENDORF, Ralf. *As Funções dos Conflitos Sociais*. In: _____ *Sociedade e Liberdade*. DF. Editora UNB. (s.d), p.. 75-86

DALLARI, D.A. *Direitos Humanos e Cidadania*. São Paulo: Moderna, 1998.

DASSO JUNIOR, Aragon Érico. *A participação como elemento central para um novo modelo de gestão pública*. IX Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma Del Estado y de La Administración Pública, Madrid, España, 2004.

Decreto-Lei Nº 5452, de 1º de maio de 1943, *Consolidação das Leis do Trabalho*. Disponível em www.gov.br/civil-03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso: 12 jun. 2012.

DEMARTIS, Lúcia, *Compêndio de sociologia*, edições 70, Lisboa, 2006.

DURKHEIM, Émile. 1858 – 1917. *Lições de sociologia: A moral, o do direito e o Estado*/Émile Durkheim: Tradução e notas de J. B. Damasco Pereira – São Paulo: T. A. Queiróz: Editora da Universidade de São Paulo, 1983.

FERNANDES, Judite Cunha. *Redes e Movimentos Sociais sob os novos paradigmas da informação*. Centro de Informação, Promoção e Acompanhamento de Políticas de Igualdade – CIP, Lisboa, 2004.

FLORES, Mário César. *Bases para uma Polícia Militar*. Campinas, SP: Editora UNICAMP, 1992.

FOUCAULT Michel. *El poder, uma bestia magnífica: Sobre el poder, laprisión y la vida*. 1ª edição. Buenos Aires: SigloVeintiuno Editores, 2012.

FOUCAULT Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

GASPARINI, Diógenes. *Direito administrativo*. 4ª edição revisada e ampliada. São Paulo, 1995.

GASPARINI, Diógenes. *Direito Administrativo*. 9ª. edição. São Paulo: Saraiva, 2004.

GIDDENS, Antony: *O estado Nação e a violência: segundo volume de uma crítica contemporânea ao materialismo histórico/ A. Giddens; tradução Beatriz Guimarães – São Paulo: editora da universidade de São Paulo, 2001 – (clássicos; 22).*

GOFFMAN, E. *Manicômios, prisões e conventos*. Tradução de Dante Moreira Leite. 7ª edição. São Paulo: editora Perspectiva, 2001.

- GOHN, Maria da Glória: *teoria dos movimentos sociais para alguns clássicos e contemporâneos*. Edições Loyola. São Paulo. 6ª edição, 2007.
- HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do outro: Estudos de teoria política*. São Paulo. Edições Loyola, 2002.
- HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: Entre facticidade e validade*. Vol. II, Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- HOFMANN, W. *A história do pensamento do movimento social dos séculos 19 e 20*. R. J. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- LEFORT, Claude. *A invenção democrática: os limites da dominação totalitária / Claude Lefort; tradução Isabel Loureiro, Maria Lenor F. R. Loureiro; apresentação Marilena Chauí – Belo Horizonte: Autêntica editora, 2011. (Coleção Invenções Democráticas; 3).*
- MAMEDE, Gladston. *Hipocrisia: o mito da cidadania no Brasil*. Jus Navigandi, Teresina, ano 2, n. 22, 28 dez. 1997. Disponível em: <<http://jus.uol.com.br/revista/texto/83>>. Acesso: 10 ago. 2011.
- MARSHALL, T. H., *Cidadania, classe social e status*, tradução de Meton Porto Gadelha, Zahar editores, Rio de Janeiro, 1967.
- MENDES, Regina Lúcia Teixeira. *Igualdade à Brasileira: Cidadania como Instituto Jurídico no Brasil*. In: _____ *Ensaio sobre a Igualdade Jurídica*. Rio de Janeiro. Ed. Lumen Juris Pg. 1-33
- MENDEZ, E. Juan, Guillermo O`donnell, Paulo Sérgio Pinheiro: *democracia, violência e injustiça, o não Estado de direito na América Latina*. Editora Paz e terra, 2000.
- MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; PROENÇA JUNIOR, Domício. *Da accountability seletiva à plena responsabilidade policial. Polícia, Estado e sociedade: práticas e saberes latino-americanos*. Rio de Janeiro: Publit, p. 21-73, 2007.
- O'DONNELL, Guillermo e SCHMITTER Philippe. *Transições do regime autoritário: primeiras conclusões*. São Paulo: Vértice, 1988.
- Oração dos moços*, disponível em www.cultura.brasil.org/aosmoccos.htm. Acesso: 16 dez. 2012.
- PEREIRA, Luiz Carlos Bresser: *Reforma do Estado para a cidadania e reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional*, editora 34 Ltda; Brasília, ENAP, 2002.
- SANTOS, José Vicente Tavares; Teixeira, Alex Niche e Russo, Maurício (organizadores): *Violência e cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais*. Porto Alegre; Sulina; editora UFRGS, 2011.
- São Paulo, 1917: *A Primeira grande greve brasileira*: disponível em <http://www.historianet.com.br/conteudo/default.aspx?codigo=55>>. Acesso: 20 mar. 2012.
- SARLET, I. W. *Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988*. 3ª. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
- SILVA, Antônio Álvares da. *Os servidores públicos e o direito do trabalho*. São Paulo Ltr., 1993.

SILVEIRA, Daniel Barile da: Max Weber e Hans Kelsen: *a sociologia e a dogmática jurídica* disponível em: http://w.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782006000200012&lng=en&nrm=iso Acesso: 14 abr. 2012

SOARES, Luiz Eduardo: *Novas políticas de segurança pública*, In Estudos Avançados 17, disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n47/a05v1747.pdf> Acesso: 12 mar. 2007.

SOUZA, Jaime Luiz Cunha; BRITO, Daniel Chaves de e REIS, João Francisco Garcia: *Cultura policial e Direitos Humanos: contradições e conflitos da Polícia Militar do Pará*. In: 3º ENCONTRO DA REGIÃO NORTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA, 2012, Manaus, Amazônia e sociologia: Fronteiras do século XXI, 2012.

SOUZA, Jessé. *A construção da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica*, Belo Horizonte: Editora UFMG, Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003. (coleção origem).

SOUZA, Venceslau Alves de: *Direitos no Brasil: Necessidades de um choque de cidadania*. Ver. Sociologia Política, 2006.

STOMPKA, Piotr: *A sociologia da mudança social*; tradução Pedro Jorgensen Jr. Rio de Janeiro. Civilização brasileira, 1998.

TONET, Ivo. *Democracia ou liberdade?* 2ª edição. Ed retal, 2004.

TRIVINOS, A. N. S. *Introdução à pesquisa nas ciências sociais: A pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987.

VERGARA, Sylvia C. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. 3 ed. São Paulo. Atlas, 2000.

WEBER Max. *Economia e Sociedade*. Tradução: Regis Barbosa e Karen Alsabe Barbosa. 2º vol. Brasília-DF: Editora UNB, 1999.

WEBER Max. *Ensaio de Sociologia*; organização e introdução: H. H. Gerth e C. Luright Mills; Quinta edição; tradução: Waltensir Dutra, revisão técnica: Prof. Fernando Henrique Cardoso. Editora Guanabara – rio de Janeiro – RJ, 1982.

NICZ, Alvacir Alfredo. *O Princípio da Igualdade e sua significação no estado democrático de direito*. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIII, n. 82, nov 2010. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8420&revista_caderno=9. Acesso: 05 jul 2013.

APÊNDICE:

D E C R E T O Nº 346, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

Considerando o acordo firmado com as associações representativas dos Policiais Militares Estaduais, no sentido de instituir Mesa Permanente de Negociação como canal de diálogo, valorização e reconhecimento da atividade policial e de melhoria das condições de trabalho;

Art. 1º Fica instituída a Mesa Permanente de Negociação com entidades representativas dos Policiais Militares Estaduais.

§ 1º A Mesa Permanente de Negociação de que trata o caput será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades, indicados por seus titulares:

I - Órgãos Públicos Estaduais:

- a) Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP;
- b) Polícia Militar do Pará - PMPA;
- c) Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA;
- d) Secretaria de Estado de Administração - SEAD;
- e) Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF;
- f) Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- g) Procuradoria Geral do Estado - PGE.

II - Entidades de Representação dos Militares Estaduais:

- a) Associação dos Cabos e Soldados PM/BM;
- b) Associação dos Subtenentes e Sargentos BM;
- c) Associação dos Subtenentes e Sargentos PM;
- d) Associação dos Policiais Militares e Bombeiros Militares e Familiares do Estado do Pará;
- e) Associação dos Policiais Militares da Reserva Remunerada;
- f) Associação das Praças do Estado do Pará;
- g) Associação dos Militares do Oeste do Estado do Pará;
- h) Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;
- i) Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará; j) Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Pará.

III - Representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos - DIEESE, a seu critério.

§ 2º Integram também a mesa instituída no caput deste artigo 2 (dois) suplentes de cada

uma das partes representadas.

Art. 2º A Mesa Permanente de Negociação se reunirá, ordinariamente, na primeira semana de cada quadrimestre e, extraordinariamente, quando necessário.

§ 1º Cabe à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social definir o local e o horário da reunião ordinária, bem como adotar as providências de convocação dos membros titulares e suplentes, com a antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.



**Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor**

NOTA PÚBLICA

(Em apoio aos Policiais Militares presos)

É com indignação que a Presidência da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa CDHDC/Alepa, recebeu a notícia de que um Sargento e mais outros sete soldados da Polícia Militar foram presos por suposta prática do crime de “Conspiração” por terem feito uso das redes sociais para reclamarem dos baixos salários e das péssimas condições de trabalho.

Em que pese haver lei que defina tal conduta como crime, é impenioso chamar atenção ao anacronismo da lei no contexto de um Estado Democrático de Direito que assegura a todos os seus cidadãos a liberdade de pensamento, expressão, associação e greve. Contraditoriamente aos Policiais Militares é negado o direito de greve e de organização com vistas a reivindicações de direitos da categoria.

Sob o fundamento de manutenção da disciplina e hierarquia se conformam cidadãos de segunda classe cujo dever de assegurar direitos fundamentais do conjunto da sociedade não encontra equivalência em sua própria realidade. Importante considerar que hierarquia, disciplina e subordinação são princípios gerais da administração pública, mas nem por isso são utilizados em desfavor dos demais servidores públicos quando estes legitimamente se organizam e reivindicam salários e melhores condições de trabalho.

O que se observa no caso concreto é um aparato legal e político autoritário que “conspira” contra a democracia e a cidadania de Policiais Militares. “Conspiração” é o que se faz no dia à dia da Polícia Militar com soldos baixos, péssimas condições de trabalho e tratamento discriminatório.

O nobre mister em garantir o direito humano à segurança, só é possível quando universalizado, do contrário o trabalho se transmuta em alienação, onde o trabalhador deixa de se ver naquilo que faz, desconhece os direitos dos demais vez que os mesmos não lhe assistem, o que coloca em permanente curto circuito a Polícia e os Cidadãos.

O momento exige das autoridades ministeriais, judiciárias e policiais a premente reflexão quanto a necessidade em se garantir aos Policiais Militares os mesmos direitos constitucionais que a todos são assegurados, sob pena de sermos todos “conspiradores” da democracia. A Presidência da CDHDC/Alepa se solidariza com os policiais militares presos e se coloca à disposição para ouvir e encaminhar suas legítimas reivindicações.

Deputado CARLOS BORDALO
Presidente da CDHDC / ALEPA